

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO E
PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

Érico de Oliveira e Silva

**A INFLUÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO RURAL NO MODO DE
VIDA TRADICIONAL:**

um estudo sobre o Programa Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de
Chagas na comunidade quilombola Brejo dos Crioulos/MG



Belo Horizonte, 2020

Érico de Oliveira e Silva

**A INFLUÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO RURAL NO MODO DE
VIDA TRADICIONAL:**

um estudo sobre o Programa Melhorias Habitacionais Para Controle da Doença de
Chagas na comunidade quilombola Brejo dos Crioulos/MG

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais.

Linha de Pesquisa: Memória e Patrimônio Sustentável

Orientador: Profa. Dra. Yacy Ara Froner Gonçalves

Belo Horizonte

2020

FICHA CATALOGRÁFICA

S586i Silva, Érico de Oliveira e.
A influência das políticas públicas de habitação rural no modo de vida tradicional [manuscrito] : um estudo sobre o programa Melhorias Habitacionais para controle da doença de Chagas na comunidade quilombola Brejo dos Crioulos/MG / Érico de Oliveira e Silva. - 2020.
154 f. : il.

Orientadora: Yacy Ara Froner Gonçalves.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

1. Arquitetura nativa - Teses. 2. Política habitacional - Teses. 3. Quilombolas - Teses. 4. Crioulos - Teses. I. Gonçalves, Yacy Ara Froner. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. III. Título.

CDD 363.58

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO ALUNO Érico de Oliveira e Silva, nº de matrícula 2018710820 DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO E PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL DA ESCOLA DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, por meio virtual, reuniu-se a Comissão Examinadora de Dissertação para julgar o trabalho "A influência das políticas públicas de habitação rural no modo de vida tradicional: um estudo sobre o Programa Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas na comunidade quilombola Brejo dos Crioulos/MG" requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre, na área de concentração "Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável". Abrindo a sessão, a orientadora professora doutora Yacy Ara Froner, após expor as Normas Regulamentares do Trabalho Final pediu para o aluno iniciar a apresentação do seu trabalho. Seguiu-se arguição pelos examinadores com a respectiva defesa do candidato. Logo após a comissão reuniu-se, sem a presença do(a) mestrando(a) e do público, para julgamento e expedição do seguinte resultado:

(x) Aprovação

() Aprovação com solicitação das revisões constantes nesta ata

() Reprovação

O resultado final foi comunicado publicamente ao candidato pelo Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ata, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

Comissão Examinadora:

Profª. Dra. Yacy Ara Froner – Orientadora

(PPG -ACPS - UFMG)

Profª. Dra. Beatriz Alencar d'Araújo Couto

(PPG -ACPS – UFMG)

Prof. Dr. Marco Antônio Penido Rezende

(PPG - ACPS – UFMG)

Prof. Dr. Moisés Waismann

(UNILASALLE)

Atesto que as alterações exigidas serão cumpridas no prazo determinado pela banca de noventa dias

Érico de Oliveira e Silva

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020

Homologado pelo Colegiado do Programa dos cursos de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável em

Coordenador(a):

Profª. Dra. Yacy-Ara Froner "ad referendum"

Aos quilombolas de Brejo dos Crioulos.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, professora Yacy Ara Froner Gonçalves, pela orientação e confiança ao longo do processo de desenvolvimento deste trabalho.

À Universidade Federal de Minas Gerais, por oferecer excelência no ensino de qualidade e pela oportunidade de aperfeiçoar minha formação. À CAPES pelo apoio para realização da pesquisa que deu origem a esta dissertação.

Aos colegas do mestrado, pelas valiosas experiências compartilhadas.

Agradeço a todos os professores do PPG-ACPS por me proporcionarem o conhecimento crítico.

Meus agradecimentos também aos amigos e companheiros de trabalho do UNIFEMM pela colaboração e pelo fundamental suporte oferecido.

À minha mãe, pelo amor e apoio incondicional. Ao meu pai, por me despertar o interesse em pesquisar. A meu irmão, cunhada e sobrinho, pelo carinho e pela compreensão de minha ausência.

À professora e amiga Margarete de Araújo Silva (Leta), por ser sempre um exemplo a seguir.

Ao projeto de extensão “Lições da Terra” da PUC Minas na figura do Professor Ricardo Ribeiro, pela oportunidade de conhecer realidades tão ricas como a das comunidades Brejo dos Crioulos e Saco Barreiro. Agradeço também a Natália Corradi, Mariana Roberta e Adriana Rocha, que dividiram comigo a experiência da vivência em Brejo dos Crioulos, a qual, sem elas, não teria sido tão divertida e proporcionado tanta aprendizagem.

À comunidade Brejo dos Crioulos, por me receber com tanto carinho em seu lar e por generosamente compartilhar seu conhecimento e sua experiência em viver da terra.

Ao Dadá, por ser o melhor e mais fiel cãopanheiro nos momentos da escrita.

À Gisa, pelo enorme amor, carinho e companheirismo. Por estar sempre disposta a debater comigo, por me emprestar seu método, organização e memória tão eficientes. Por não ter me deixado derivar. Por todo ensinamento no decorrer da escrita deste texto e ao longo desses nove anos.

Por colonização, compreendemos todos os processos etnocêntricos de invasão, expropriação, etnocídio, subjugação e até de substituição de uma cultura pela outra, independentemente do território geográfico. E chamamos contracolônização todos os processos de resistência e luta em defesa dos territórios dos povos contracolônizadores, seus símbolos, significações e modos de vida.

(Antônio Bispo dos Santos — Nêgo Bispo, 2016, p. 59)

RESUMO

O objetivo deste trabalho é discutir o reatamento de políticas públicas que envolvem a construção de moradias no contexto contemporâneo dos povos e comunidades tradicionais brasileiros, aplicado ao quilombo Brejo dos Crioulos, localizado às margens do Rio Arapuim, afluente da margem esquerda do Rio Verde Grande, na divisa dos municípios de São João da Ponte e Varzelândia, no Norte de Minas Gerais. A pesquisa foi conduzida por meio da revisão bibliográfica e documental, buscando abranger elementos que definem a cultura tradicional, seu contexto socioeconômico e territorial, além da análise crítica da documentação relacionada à implantação de políticas públicas no que tange às intervenções no espaço edificado das moradias a partir do “Projeto de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas” (PMHCDC), de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), vinculada ao Ministério da Saúde do Governo Federal. Dentre as formas de atuação, objetivando o controle da doença de Chagas, a política da FUNASA propõe a construção de novas moradias com materiais da indústria da construção civil, em substituição à casa tradicional quilombola. Compreendendo que a produção da casa no território quilombola envolve técnicas construtivas e saberes não convencionais, os quais fazem parte de sua condição contracolonizadora de resistência territorial, entendemos que os processos materiais e cognitivos envolvidos na edificação vernácula, assim como sua própria ocupação, são parte significativa do modo de vida tradicional desse grupo. A pesquisa está fundamentada na discussão sobre a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas específicas às comunidades quilombolas, a partir das relações de valor e significado entre patrimônio cultural, arquitetura vernácula e modo de vida tradicional. Do mesmo modo, a pesquisa discute ações alternativas compatíveis com a noção de desenvolvimento sustentável que fazem parte da teoria crítica das tecnologias sociais e do conceito de material-formal. Dessa maneira, esta investigação procurou compreender o impacto da política pública nos modos tradicionais de morar e ocupar o território, questionando sua abrangência e impacto, expondo a vulnerabilidade dessas comunidades ao apagamento da memória e ao epistemicídio dos saberes contracolonizadores.

Palavras-chave: Arquitetura vernácula; políticas públicas; comunidades quilombolas; Brejo dos Crioulos–MG; contracolonização.

ABSTRACT

The aim of this research is to discuss the impact of public policies that involve the construction of housing in the contemporary context of traditional Brazilian peoples and communities, applied to the quilombo Brejo dos Crioulos, located on the banks of the Arapuim River, at the left bank of the Verde Grande River, on the border of the cities of São João da Ponte and Varzelândia, in the north of Minas Gerais. The research was conducted through a bibliographic review, seeking to cover elements that define traditional culture, its socioeconomic and territorial context, in addition to the critical analysis of the documentation related to the implementation of public policies, with regard to interventions in the built space of the houses from the "Housing Improvement Project for the Control of Chagas Disease" (PMHCDC), under the responsibility of the National Health Foundation (FUNASA), linked to the Ministry of Health of the Federal Government. FUNASA's policy proposes the construction of new houses with materials from the construction industry replacing the traditional quilombola house aiming at the control of chagas disease. We understand that the material and cognitive processes involved in vernacular building, as well as its own occupation, are part of the traditional way of life of this group and that the house in the quilombola territory involves traditional constructive techniques and unconventional knowledge, which are part of its counter-colonial condition of territorial resistance. The study is based on the discussion about the need to develop specific public policies for quilombola communities, based on the relations of value and meaning between cultural heritage, vernacular architecture, and traditional way of life. Likewise, this research discusses alternative actions compatible with the notion of sustainable development that are part of the social technologies critical theory and of the concept of formal-material. Thus, this investigation sought to understand the impact of public policy on traditional ways of living and occupying the territory, questioning its scope and impact, which exposes the vulnerability of these communities to the destruction of their memory and the epistemicide of their counter-colonizing knowledge.

Keywords: Vernacular architecture; public policy; quilombola communities; Brejo dos Crioulos–MG; counter-colonization.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Conversa entre os habitantes do Brejo dos Crioulos e os membros do Projeto Lições da Terra	16
Figura 2 - Mulheres da comunidade desenhando os espaços da casa de farinha	18
Figura 3 - Levantamento das áreas desenhadas pelas mulheres	19
Figura 4 - Volumetria das farinheiras	19
Figura 5 – Terras tituladas e em processo de titulação	35
Figura 6 – Etapas do processo de titulação	35
Figura 7 - Parâmetros mínimos em função do número de habitantes.....	76
Figura 8 - Parâmetros mínimos aplicáveis a todos os modelos de projetos básicos	76
Figura 9 – Casa de adobe e estrutura de madeira roliça em Brejo dos Crioulos ..	82
Figura 10 – Localização do território da comunidade em relação aos municípios Varzelândia, Verdelândia e São João da Ponte	86
Figura 11 – Croqui mostrando os núcleos de moradia de Brejo dos Crioulos.....	87
Figura 12 – Quilombolas do Brejo dos Crioulos se encontram com a presidenta Dilma	92
Figura 13 - Abrigos temporários em Brejo dos Crioulos (MG).....	94
Figura 14 – Parede sem revestimento revelando os adobes, Brejo dos Crioulos (MG)	95
Figura 15 - Edificação antiga em núcleo de moradia em Brejo dos Crioulos (MG)	95
Figura 16 - Edificação feita com estrutura de madeira e vedação em adobe ao lado de uma casa de alvenaria em processo de construção	96
Figura 17 - Casa de alvenaria em processo de construção e uma parede de adobe ao fundo	97
Figura 18 - Canteiro de obras com tijolos de adobe da casa tradicional demolida ao redor.....	97

Figura 19 – Parede de alvenaria em construção com adobes ao redor	98
Figura 20 - Moradia do PMHCDC em construção no núcleo Araruba.....	106
Figura 21 - Esquema explicativo da colonialidade dos saberes construtivos numa perspectiva evolucionista e da alteridade.....	118

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Tecnologias homologadas pelo SINAT	124
-----------------------------------------------------	-----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentagem de materiais construção empregados nas casas de Brejo dos Crioulos em 2013	100
Gráfico 2 - Percentagem do número de dormitórios nas moradias de Brejo dos Crioulos em 2013	100
Gráfico 3 - Percentagem de moradores por domicílio em Brejo dos Crioulos em 2013	101

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ATEC	Assistência Técnica
BNH	Banco Nacional de Habitação
CAANM	Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas
CEF	Caixa Econômica Federal
CEPMC	Centro de Estudos e Profilaxia da Moléstia de Chagas
CISCO	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental
CAU	Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CRQ	Comunidade Remanescente de Quilombo
DATec	Documento de Avaliação Técnica
EIR	Estatuto da Igualdade Racial
EIA	Estudos de Impacto Ambiental
EFR	Empreendimentos Familiares Rurais
EO	Entidade Organizadora
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
FCP	Fundação Cultural Palmares
FSESP	Fundação Serviço Especial de Saúde Pública
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IN	Instrução Normativa
ICOMOS	International Council of Monuments and Sites
IAPs	Institutos de Aposentadorias e Pensões
MST	Movimento Sem Terra
OIT	Organização Internacional do Trabalho

ONU	Organização das Nações Unidas
PCT	Povos e Comunidades Tradicionais
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PNPIR	Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial
PNPCT	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PSH Rural	Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social Rural
PNAF	Política Nacional da Agricultura Familiar
PTS	Projeto do Trabalho Social
PBQ	Programa Brasil Quilombola
PMHCDC	Projeto de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas
PBQP-H	Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
RTS	Rede de Tecnologia Social
SEPPIR	Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SESP	Serviço Especial de Saúde Pública
SNHIS	Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
SBH	Sistema Brasileiro de Habitação
SUCAM	Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
SINAT	Sistema Nacional de Avaliação Técnica
TC	Tecnologia Convencional
TA	Tecnologia Apropriada
TS	Tecnologia Social
UD	Unidades Domiciliares

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. O MODO DE VIDA TRADICIONAL E O DESCOMPASSO DAS AÇÕES DO ESTADO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	26
2.1. Marcos histórico-legais da presença negra no Brasil e o seu reconhecimento pelo Estado Brasileiro	26
2.2. Os modos de vida tradicionais e os conflitos socioambientais	36
2.3. Luta por território a partir da visão rural tradicional quilombola	43
2.4. Arquitetura de povos e comunidades tradicionais	51
3. POLÍTICAS HABITACIONAIS DIRECIONADAS ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS RURAIS	58
3.1. Breve histórico da experiência brasileira em políticas habitacionais	58
3.2. Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR)	61
3.3. Programa Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas da FUNASA	66
4. ESTUDO DE CASO: A COMUNIDADE QUILOMBOLA BREJO DOS CRIoulos	85
4.1. A comunidade quilombola de Brejo dos Crioulos	86
4.2. Tecnologias sociais contra o epistemicídio	103
CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
REFERÊNCIAS	139
ANEXO A – MODELOS DE PROJETOS DISPONIBILIZADOS PELA FUNASA, 1 A 4 QUARTOS	150

1. INTRODUÇÃO

A motivação para a pesquisa que subsidia esta dissertação se iniciou dez anos antes de sua escrita, quando integrei a equipe do projeto da PUC Minas *Lições da Terra*,¹ cuja atuação se fez na comunidade quilombola Brejo dos Crioulos. Trata-se de um programa de extensão universitária que tem como objetivos conhecer a realidade de comunidades rurais por meio da vivência, identificar fragilidades/problemas dos grupos sociais que as compõem e, em um segundo momento, propor intervenções na interação com seus moradores.

A vivência em Brejo dos Crioulos teve como principal objetivo aproximar os estudantes da realidade local e elaborar, com a participação ativa da comunidade, um projeto arquitetônico para farinheiras (espaços de trabalho para a produção de farinha). O Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAANM) havia conseguido recursos para a construção das farinheiras em diferentes núcleos da comunidade, principalmente as regiões denominadas Orion e Caxambu. Os recursos destinados a essas construções, no entanto, só poderiam ser acessados mediante a apresentação de projeto arquitetônico formal. Diante da especificidade da realidade da comunidade, o CAANM e o programa *Lições da Terra* entenderam que seria imprescindível partir para um processo colaborativo, ou seja, com a participação direta dos quilombolas, tal como se propõe em situações de assessoria técnica. Mais do que propor soluções prontas, formuladas por pressupostos advindos de outra cultura, nós,² os profissionais e estudantes das áreas de arquitetura, agronomia e biologia ali presentes, buscamos apenas intermediar e traduzir as resoluções apresentadas pelos próprios agentes envolvidos e afetados por aquela ação. Portanto, as visitas tinham como principal objetivo promover trocas

¹ “O projeto interdisciplinar de estágio, de vivência e extensão ‘Lições da Terra’ envolve estudantes de vários cursos da PUC Minas e é voltado para a melhoria da qualidade de vida em assentamentos de Reforma Agrária, comunidades rurais, indígenas e quilombolas de Minas Gerais, através de processos metodológicos participativos de planejamento, vivência social, pesquisa, extensão, documentação, avaliação e divulgação de ações sociais, de atenção à saúde e de desenvolvimento” (PUC MINAS, 2019).

² A equipe do projeto *Lições da Terra* da PUC Minas era composta por Natália Corradi e Érico Silva, estudantes de arquitetura, Mariana Roberta, estudante de ciências biológicas, e Adriana Rocha, engenheira agrônoma a serviço do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas.

de saberes entre estudantes de graduação e moradores desses núcleos tradicionais, isto é, colocar o conhecimento técnico a serviço desses grupos e ao mesmo tempo considerar os saberes empíricos tradicionais como potências ao processo.

Para viabilizar a elaboração do projeto arquitetônico das farinhas, visitamos os núcleos contemplados. Para tratar da concepção das farinhas, a equipe multidisciplinar promoveu reuniões com as senhoras produtoras de farinha e com os moradores com habilidades e experiências na área da construção civil (Figura 1). A partir de uma abordagem livre, numa área aberta, de chão batido, discutíamos os processos de fabricação da farinha. Buscando entender o funcionamento dos espaços a partir de quem realmente os usa, indagávamos aos participantes qual a área demandada para o funcionamento de cada atividade.

Na tentativa de se fazerem entender, as senhoras e os construtores faziam gestos representando cada etapa da produção e os movimentos necessários para as atividades, bem como, para ilustrar, desenhavam no chão o espaço que entendiam ser o melhor a ser construído (Figura 2). Os desenhos foram realizados em escala real, no chão batido, e indicavam o tamanho dos equipamentos (prensa, forno, tanque etc.) assim como o espaço necessário para sua utilização. Partindo dessa experiência, absolutamente centrada nos conhecimentos e experiências dos usuários, o grupo de pesquisadores assimilou como, de fato, o trabalho deles era executado, quais os equipamentos utilizados, quantas pessoas eram envolvidas em cada atividade, os fluxos e a hierarquia de todo o processo. Ao final, a equipe do Projeto de Extensão utilizou instrumentos como trena, papel, régua, caneta e câmera para realizar o levantamento e o registro fotográfico dos desenhos que haviam sido produzidos no chão (Figura 3). O levantamento também se complementou com as falas colocadas pelos construtores locais, que apontavam dificuldades e possibilidades para a materialização do espaço. Somente a partir disso conseguimos ter condições suficientes para compor formalmente o projeto arquitetônico requerido.

Ao final da vivência, pudemos absorver as particularidades de cada núcleo da comunidade e, a partir daí, desenvolver o projeto arquitetônico de farinhas no sistema construtivo mais adequado àquela realidade, o tijolo de adobe (Figura 4).

Mesmo que não intencionalmente, hoje entendo que essa proposta estava alinhada às premissas das tecnologias sociais (DAGNINO; NOVAES; BRANDÃO, 2004; KAPP; CARDOSO, 2013), teoria a ser considerada ao longo do desenvolvimento deste trabalho. A opção pelo adobe se deu por se tratar de um projeto que tinha como fundamento o emprego de materiais locais, de baixo custo, de fácil manutenção, com potencial de resgate do trabalho construtivo em mutirão conhecido e praticado pela comunidade. Ademais, pude observar que a tecnologia do tijolo adobe já havia sido muito experimentada ali, fazendo parte do passado e da tradição dessa comunidade, logo, a sua utilização representa, de forma legítima, a identidade daquele povo.

Figura 1 – Conversa entre os habitantes do Brejo dos Crioulos e os membros do Projeto Lições da Terra



Fonte: Fotografia do autor (2010).

Paralelamente às atividades de projeto das farinheiras, no tempo livre, observei, de forma alarmante, que muitas casas tradicionais de adobe estavam sendo demolidas para dar lugar a casas padronizadas de alvenaria. O objetivo do projeto das farinheiras era propor uma tecnologia já conhecida, capaz de estimular o envolvimento e o conhecimento da comunidade para sua construção. Ao longo da vivência e experimentando junto aos moradores o processo de demolição das casas tradicionais, a equipe do *Lições da Terra* viu que a ação do projeto participativo das

farinheiras poderia reforçar o saber construtivo em técnica vernácula ou pelo menos instigar questionamentos a respeito do processo em curso de demolição e substituição das casas de adobe.

Instigado pela situação, muitos anos depois, descobri que essas demolições faziam parte de uma política pública federal, o Programa de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas (PMHCDC), de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), vinculado ao Ministério da Saúde, em parceria com os municípios. Mesmo àquela época, o impacto daquela ação no cotidiano da comunidade se mostrou muito relevante, razão pela qual realizei o registro fotográfico das intervenções e coletei algumas impressões e questionamentos dos moradores, ainda que isso não fizesse parte do escopo do projeto de extensão.

Digo impacto porque, na realidade rural quilombola do interior de Minas Gerais, a paisagem típica é composta por casas simples, autoconstruídas, de paredes de terra barreadas com tabatinga. As edificações dessa comunidade variam desde abrigos temporários construídos de adobe, pau a pique ou madeira — localizados próximos às plantações — até às antigas edificações construídas nos núcleos populacionais, com predominância do sistema construtivo de tijolo adobe. As edificações históricas resistiram ao tempo, porém, quando lá estive, verifiquei que apresentavam várias anomalias e problemas construtivos, sobretudo devido à falta de manutenção.

A hipótese que levantamos é de que essa falta de manutenção e a precariedade das casas vistas na visita à comunidade decorrem da gradativa perda do saber construtivo em tecnologias vernáculas. Diferente do passado, atualmente grande parte das edificações são construídas com técnicas um pouco mais rudimentares, o que lhes atribui uma condição efêmera. Isso me fez deduzir que, apesar de ainda hoje os remanescentes dos quilombos manterem a tradição de construção em terra, o ato de edificar com esse material está sendo esquecido e substituído por habitações erigidas em materiais e componentes industrializados, como o aparelho de alvenaria estrutural em tijolo cerâmico ou bloco de concreto.

Posteriormente, compreendi que as edificações podem ter ficado em segundo plano devido às lutas territoriais às quais aqueles grupos e indivíduos estavam submetidos desde a década de 1920.

A comunidade se encontrava, principalmente nos últimos anos, fustigada pelos embates com os fazendeiros vizinhos desde que iniciaram o processo de titulação das terras tradicionais, no final dos anos 1990.

Acredito, ainda, que essa mudança nos tipos de moradias pode também estar associada ao incentivo promovido pelo Estado na construção das habitações padronizadas em alvenaria estrutural. Afinal, para acessar o benefício da nova habitação, doada pelo Governo a partir da política de saúde da FUNASA, o morador deve, antes de tudo, permitir que sua casa seja demolida.

Figura 2 – Mulheres da comunidade desenhando os espaços da casa de farinha e simulando os gestos necessários a cada atividade.



Fonte: Fotografia do autor (2010)

Figura 3 – Levantamento das áreas desenhadas pelas mulheres no chão batido



Fonte: Fotografia do autor (2010).

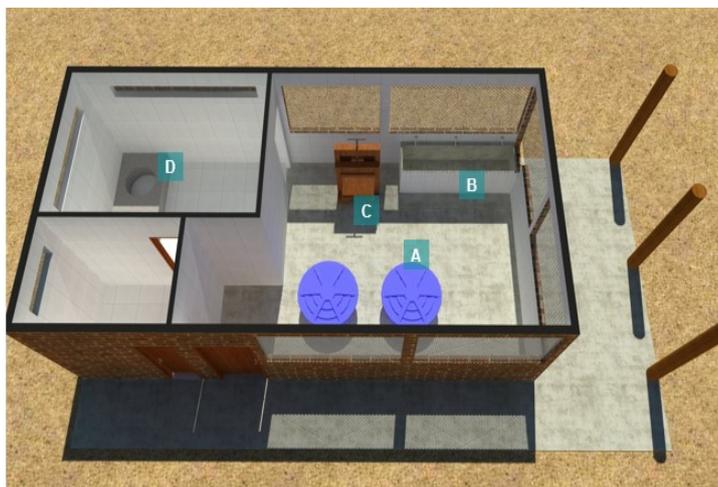
Figura 4 – Volumetria das farineiras. À esquerda, Casa de Farinha da Comunidade Orion; à direita, Casa de Farinha da Comunidade Caxambu



CASA DE FARINHA ORION

Legenda

- 1 Área molhada
- 2 Área limpa: produção de farinha
- 3 Depósito
- 4 Área suja: limpeza de mandioca



CASA DE FARINHA CAXAMBU

Legenda

- A Caixas d'água
- B Pia para limpeza
- C Prensa de mandioca
- D Forno de lenha

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Projeto Lições da Terra (2010).

Em contraste àquilo que propusemos no projeto das farinheiras, a política pública para renovação das moradias não parece ter construído uma escuta qualificada junto aos seus beneficiários para propor soluções amparadas por suas demandas e expectativas. Além disso, as moradias compostas de quartos, sala, área de serviço, cozinha e banheiro social, tais como se identificam reproduzidas irrestritamente ao público de interesse social das diversas cidades brasileiras, figuram-se objeto estranho ao cenário do Brejo dos Crioulos.

Na vivência na comunidade, logo quando as primeiras edificações de alvenaria começaram a ser construídas, eu presenciei o ruído das dúvidas levantadas pelos próprios moradores. As dúvidas e a desconfiança apresentadas pela comunidade foram o que me sugeriu a incompatibilidade do modelo proposto. O *problema* investigado nesta dissertação é definido, portanto, a partir dos possíveis desdobramentos negativos dessa política pública, evidenciado, num primeiro momento, pelo estranhamento dos moradores, o que poderia indicar a incongruência entre a ação promovida pelo Estado e o modo de vida experimentado na comunidade.

Essa situação parece ser sintomática do problema estrutural de moradias formuladas por políticas públicas como simples objetos com atributos de mercadoria. A casa proposta pela FUNASA junto aos municípios São João da Ponte, Verdelândia e Varzelândia, onde a comunidade Brejo dos Crioulos se encontra, parece não fugir dessa condição, muito ao contrário, entendo ser agravada pela questão de que se trata de um grupo tradicional desfavorecido nos conflitos sobre a permanência no território.

É necessário destacar que as comunidades quilombolas são “grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas e com ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2003).

Sabendo, portanto, que as comunidades tradicionais são povos ou populações que se destacam por constituírem formas próprias de organização social assim como por estabelecerem relação de interdependência com o território que ocupam e seus recursos naturais, compreendo que qualquer política pública que se proponha a atender esse público deve se orientar por tais particularidades. Diante disso, parto

da premissa de que a casa no contexto de comunidades tradicionais ocupa condição maior do que a da simples noção de um abrigo, ela é uma experiência, um sistema (KAPP; BALTAZAR; VELLOSO, 2006; TURNER, 2018) cujos autores são os próprios moradores, uma manifestação do modo de vida em si, uma expressão dos conhecimentos e das articulações do grupo para se manter no território mesmo diante de ações contrárias.

Partindo da experiência relatada, elejo como *objeto* da pesquisa os processos de intervenção na referida comunidade, que também se destaca por ser a primeira comunidade quilombola mineira a iniciar o processo de reconhecimento e titulação de suas terras,³ e, por esse motivo, entendo que ela poderá se tornar exemplo para as demais.

Passados dez anos da minha visita a Brejo dos Crioulos, é *objetivo* da pesquisa que deu azo a esta dissertação compreender as possíveis consequências da política pública implantada na comunidade além de averiguar se essa ação pública promove a manutenção e a permanência do modo de vida quilombola ou o contrário, a transformação e a destruição dos sistemas construtivos tradicionais, antigos e contemporâneos, o que poderia apontar para o epistemicídio.

O que percebi pela vivência na comunidade e pelos estudos realizados é que há escassez bibliográfica no que concerne ao registro da produção do espaço quilombola contemporâneo, tanto das características materiais quanto imateriais (a casa como elemento simbólico ou como suporte a uma cultura tradicional). Destaco que em Minas Gerais existem trezentas e noventa e duas comunidades quilombolas identificadas e certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP). A pesquisa que dá ensejo a este texto se *justifica* por destacar a importância da casa como elemento fundamental para a salvaguarda da cultura e a permanência daquele povo em seu território. A partir dessa compreensão, será possível promover melhores estratégias para o resguardo e o fortalecimento desse modo de vida. Há, ainda, a intenção de que esta análise possa subsidiar a melhoria ou a revisão das políticas públicas

³ Em consulta aos processos de titulação no site do INCRA, pude identificar que apenas as comunidades mineiras Brejo dos Crioulos e Marques possuem decreto de desapropriação publicado no Diário Oficial da União. São, portanto, as comunidades mais próximas da etapa final: a titulação das terras.

habitacionais (ou com desdobramento na habitação) voltadas para comunidades tradicionais, sobretudo quilombolas.

Ademais, como dito antes, a pesquisa parte do entendimento de que assim como as festas, os ritos, a linguagem, dentre outros relevantes elementos de uma tradição, a produção do espaço no território quilombola — que envolve tanto os processos de construção quanto as edificações em si — é parte significativa do modo de vida tradicional desse grupo. Sendo assim, considerando a casa como parte da cultura tradicional, buscarei compreender como a inserção de uma nova configuração produtiva e espacial na concepção da habitação, assim como de técnicas e materiais modernos e industriais podem impactar a perpetuação desse modo de vida.

Diante do exposto, apresento a *hipótese* de que, ao demolir edificações autoproduzidas e substituí-las por casas-padrão, seus habitantes são submetidos a um modelo homogêneo e hegemônico que pode não se adequar ao modo de vida local, além de contribuir para fazer desaparecer o patrimônio vernáculo. Entendo que essa produção espacial estabelecida em uma organização externa ao grupo — aqui entendida como ação heterônoma — pode repercutir para o apagamento de testemunhos materiais que dão suporte à memória individual e coletiva do grupo, o que pode levar ao enfraquecimento da identidade coletiva (POLLAK, 1992) e ao epistemicídio (SANTOS, 2007). Consequentemente, investigo aqui se essa ação pode contribuir para a vulnerabilidade desse modo de vida tradicional, o que indicaria uma nova forma de colonialismo. Entendo por colonialismo (SANTOS, 2007; BISPO DOS SANTOS 2016, 2018; CUNHA, 2019; ESCOBAR, 2005, 2014) a imposição de um modelo que pode comprometer a autonomia (SOUZA, 2006; KAPP; CARDOSO, 2013; KAPP; BALTAZAR, 2012) e a liberdade do grupo e de sua organização sócio-espacial, seu *ethos*.⁴

Com base no contexto apresentado, a pesquisa parte de uma *questão*: quais os possíveis rebatimentos na implantação de uma política pública habitacional nos modos tradicionais de morar e ocupar o território?

⁴ Ethos “é um termo de origem grega e quer dizer ‘caráter moral’. Pode ser usado para descrever o conjunto de hábitos ou crenças que definem uma comunidade ou nação” (RODNEY, 2019).

Diante desse questionamento, a pesquisa será conduzida por meio da revisão bibliográfica e da pesquisa documental, buscando abranger elementos que definem a cultura tradicional, seu contexto socioeconômico e territorial, e as políticas públicas federais de habitação, com ênfase ao meio rural. Posteriormente, a pesquisa utilizará de recursos do *método* da análise crítica, recorrendo a conceitos e teorias, e os contrapondo ao estudo de caso da comunidade Brejo dos Crioulos⁵ e do PMHCDC. A dissertação se estrutura em Introdução, três capítulos e considerações finais.⁶

O segundo capítulo trata das comunidades quilombolas, evidenciando o histórico legal das lutas e conquistas dos negros no Brasil do séc. XVI ao séc. XXI, num recorte temporal extenso, mas necessário, pois, como será demonstrado, a invisibilidade dos quilombolas os submete a injustiças com lastro no período colonial brasileiro. Na sequência será empreendida a discussão sobre o modo de vida tradicional quilombola e os conflitos socioambientais, ou seja, questões relativas a autonomia, tempo e lógica do modo de vida tradicional: a estreita relação desse modo de vida com o meio natural; a interação com os modos de vida não tradicionais e os conflitos que surgem desse encontro; e a importância da manutenção da memória para a identidade dos povos tradicionais. Discutirei também aspectos sobre a importância do território para a manutenção do modo de vida e as dificuldades que as comunidades quilombolas encontram para a titulação do território tradicional. Em acréscimo, parte da caracterização do modo de vida é feita com esteio no relato de um escritor quilombola, Antônio Bispo dos Santos, que apresenta tanto os conflitos sofridos pelo seu povo quanto a sua visão sobre o que os levou a serem tão combatidos. Além disso, é apresentado o conceito de

⁵ Originalmente, o método de pesquisa se baseava em pesquisas documentais, bibliográficas e, principalmente, na visita à comunidade, que ocorreria em maio de 2020. Contudo, devido à pandemia causada pelo COVID-19, a visita a campo foi inviabilizada e, por isso, o método foi revisto, concentrando os esforços na análise documental e bibliográfica.

⁶ O texto é escrito ora na primeira pessoa do plural, ora na primeira pessoa do singular. O pronome “eu” se refere a questões experimentadas individualmente em campo, na vivência na comunidade, em 2010. O “nós” pode se referir ao trabalho realizado pelo autor enquanto membro da equipe *Lições da Terra* na comunidade quilombola, em 2010, principalmente no que se refere ao processo participativo para a produção do projeto das farinhas. O “nós” também é empregado no tempo presente, ou melhor, recente (2018 a 2020,) ou seja, o tempo da escrita deste texto. Neste caso, o tempo verbal se justifica porque entendo que o autor nunca está sozinho, o texto é também produto do diálogo com a orientadora e da leitura dos conceitos e teorias dos autores escolhidos para compor a bibliografia.

arquitetura vernácula, com o objetivo de auxiliar a caracterização das moradias produzidas pela comunidade Brejo dos Crioulos.

No terceiro capítulo, são apresentadas e discutidas políticas públicas que tratam da produção de moradias sociais com foco no contexto rural. A partir de um breve histórico que contextualiza a experiência brasileira em políticas habitacionais, caracterizo o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) assim como o Programa Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas (PMHCDC) da FUNASA — este último introduzido na comunidade Brejo dos Crioulos e, portanto, objeto de análise desta dissertação.

O quarto capítulo é referente ao estudo de caso da comunidade Brejo dos Crioulos. Inicialmente é feita a caracterização geral da comunidade, do seu modo de vida, com enfoque nas moradias tradicionais. Essa etapa conta com registros da minha vivência na comunidade assim como de dados extraídos do Relatório técnico de identificação/laudo antropológico da comunidade remanescente do quilombo de Brejo dos Crioulos (SANTOS *et al.*, 2004) e pelo que expõem Costa (1999), Veiga (2013) e Salgado (2015). Na sequência trato da análise crítica da política habitacional da FUNASA, contrapondo-a ao modo de vida tradicional da comunidade Brejo dos Crioulos, como construído nos capítulos anteriores. Para tanto, a pesquisa está fundamentada teoricamente nas relações conceituais entre autoprodução e autonomia (KAPP; CARDOSO, 2013; KAPP; BALTAZAR, 2012; SOUZA, 2006), a importância para o modo de vida tradicional de se compreender a casa como um sistema, e não um produto (KAPP; BALTAZAR; VELLOSO, 2006; TURNER, 2018), assim como alternativas ao desenvolvimento (ESCOBAR, 2005; 2014; SANTOS, 2007), em que a teoria crítica da tecnologia (FEENBERG, 2005; 2010) e as tecnologias sociais, (DAGNINO; NOVAES; BRANDÃO, 2004) darão suporte para a análise crítica da política pública em estudo e seus possíveis rebatimentos na comunidade Brejo dos Crioulos.

Com base nessas teorias e conceitos, busco introduzir a lógica de que o uso de materiais e técnicas não é neutro e que os materiais têm dimensões subjetivas, razão pela qual, portanto, devem ser entendidos para além da sua constituição física. Essa discussão, juntamente com a ideia de que a tecnologia deve contemplar os saberes e a autonomia de seus usuários para a produção de um espaço

condizente, passível de sobrevivência, faz-se necessária, já que a política pública em estudo parece compreender essa atividade como mera construção de moradias, e não como experiência. Ademais, será aprofundado aquilo que se compreende como um efeito da política pública, qual seja, o apagamento de memória (POLLAK, 1989; 1992; SANTOS, 2007) causado pela perda do patrimônio construído, de saberes e organização tradicionais, ação esta que poderia conduzir ao epistemicídio (SANTOS, 2007).

Por fim, apresento as considerações finais da pesquisa com indicativos dos limites da produção em análise, complementados por sugestões/diretrizes para o encaminhamento de ações futuras em comunidades tais como aquela investigada no presente estudo.

2. O MODO DE VIDA TRADICIONAL E O DESCOMPASSO DAS AÇÕES DO ESTADO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Este capítulo trata de conceitos basais para a compreensão do modo de vida das comunidades tradicionais, a partir dos marcos históricos da presença negra no Brasil desde o período colonial até a atualidade. O objetivo é mostrar o quão criminalizados e portadores de invisibilidades foram os negros no Brasil até 1988, quando se publica a atual Constituição da República, também conhecida como Constituição Cidadã.

Busco aqui demonstrar o avanço legal e as políticas públicas surgidas no início dos anos 2000. Na sequência são apresentados conceitos para a compreensão do modo de vida tradicional e sua importância cultural, inclusive para a manutenção da biodiversidade. São tratados também conceitos para a compreensão do valor do território para as comunidades tradicionais e as lutas pela sua conquista legal. No que tange a esse aspecto, é ressaltada a visão de mundo pela voz de Nêgo Bispo (SANTOS, 2016, 2018), que se considera um tradutor da cultura quilombola, tornando-lhe, portanto, muito caro à discussão que se empreende sobre o território e o *ethos* quilombola. Por fim, são apresentados conceitos sobre arquitetura vernácula para dar suporte à análise dos impactos da política pública sobre as moradias tradicionais produzidas pelos quilombolas de Brejo dos Crioulos.

2.1. Marcos histórico-legais da presença negra no Brasil e o seu reconhecimento pelo Estado Brasileiro

A história oficial do Brasil começa a ser contada a partir da chegada dos portugueses em 1500. Oficialmente, toda a história pré-colonização é desprezada, mesmo sabendo-se que nesta terra viviam milhões de índios de diversas etnias. Sabe-se também que o contato entre culturas tão diferentes resultou em conflitos com a morte de milhões de indígenas, fosse por doenças ou em decorrência do processo de resistência à escravidão. Trinta anos após o descobrimento, o primeiro grupo de negros escravizados chega ao Brasil por meio da expedição de Martim Afonso de Souza (1490–1564), que trouxe de Guiné os primeiros africanos

escravizados. Em 1550 o comércio negreiro já estava instalado, sendo oficializado em 1568 pelo governador-geral Salvador Correa de Sá (1594-1688). Em meados de 1600, já se tem o registro da fuga de escravos e a possível formação do primeiro quilombo (PORTO, 2017). Em 1695, após quase cem anos de resistência, o Quilombo de Palmares é tomado pelas forças do governo e seu líder, Zumbi dos Palmares (1655–1695), bem como centenas de quilombolas são mortos. Em 1740, o Conselho Ultramarino realiza a primeira definição oficial de quilombo nos seguintes termos: “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles” (*apud* MOURA, 1987).

Em 1831, logo após a independência do Brasil (1822), o *Tratado de Comércio Anglo-Brasileiro* proíbe o tráfico negreiro. No entanto, a proibição não surtiu efeitos práticos, ficando conhecida como “lei para inglês ver”. No período de 1831 a 1850, houve um aumento progressivo na fiscalização em alto-mar pela Inglaterra. A economia brasileira, diante de pressões internacionais para o fim da produção baseada no trabalho escravo, vê-se obrigada a se modernizar para que pudesse se alinhar com os países desenvolvidos (GOMES, 2013). Somente em 4 de setembro de 1850, por meio da *Lei Eusébio de Queirós*, o tráfico negreiro é efetivamente proibido no Brasil. Poucas semanas depois, entra em vigor a *Lei de Terras*, ou lei nº 601 de 18 de setembro de 1850. O regime de sesmarias é abolido e quem ocupava regularmente as terras (quem detinha a posse) teria o direito de regularizá-las, transformando-as em propriedade privada. As terras ainda não ocupadas poderiam ser adquiridas por meio da compra direta junto ao Estado. Tal iniciativa visava dinamizar a economia com o incentivo à imigração e o trabalho assalariado (CHIAVARI *et al.*, 2016). O contexto da *Lei de Terras* é um marco importante no histórico da comunidade estudada, assunto que será aprofundado posteriormente.

Na sequência, para regulamentar a *Lei de Terras*, foi publicado o Decreto 1.350, de 18 de setembro do mesmo ano, que ficou conhecido como *Registro ou Lei do Vigário*. A partir de então, de acordo com o artigo 91, todos os proprietários e posseiros teriam que efetuar o registro da terra (TRECCANI, 2006). A lei dispõe:

Todos os possuidores de terras, qualquer que seja o título de sua propriedade, ou posse, são obrigados a fazer registrar as terras, que possuírem, dentro dos prazos marcados pelo presente

Regulamento, os quaes se começarão a contar, na Côrte, e Provincia do Rio de Janeiro, da data fixada pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, e nas Provincias, da fixada pelo respectivo Presidente [sic]. (BRASIL, 1850)

Os registros eram feitos nas paróquias, ou seja, os vigários eram os responsáveis pela inscrição e registro, daí o motivo pelo qual a 'lei' ficou conhecida (CHIAVARI, 2016). Uma característica controversa do decreto encontra-se no artigo 93, apresentado a seguir, consoante o qual era necessário apenas uma das partes para gerar a declaração. A dispensa de um dispositivo que evidencie o contraditório teve um importante papel na potencialização de injustiças, tornando o decreto uma forma de legalizá-las.

As declarações para o registro serão feitas pelos possuidores, que as escreverão, ou farão escrever por outrem em dois exemplares iguaes, assignando-os ambos, ou fazendo-os assignar pelo individuo, que os houver escripto, se os possuidores não souberem escrever [sic]. (BRASIL, 1850)

De acordo com a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR, 2012, p. 11), o acesso à propriedade agrária da forma como foi definido em 1850 “desestruturou a possibilidade de acesso universal à posse de terras”, haja vista que, da forma como foi feita, atendeu aos anseios de apenas uma parcela da população: as elites latifundiárias do Nordeste e Sudeste, que

[...] tinham tanto os recursos econômicos, para terem acesso às terras, como os meios para se manterem na legalidade. Por outro lado, grupos que ocupavam efetivamente as terras, mas não tinham a documentação escrita, colocavam-se do outro lado da lei. (GOMES, 2013, p. 306)

Após a proibição do tráfico, o sistema escravagista perde ainda mais força, e o Estado, pressionado principalmente pela Inglaterra, promulga as primeiras leis abolicionistas. A primeira, de 28 de setembro de 1871, ficou conhecida como *Lei do Ventre Livre* e garantia a liberdade aos filhos de mulheres escravizadas nascidos após 1871.

Quatorze anos depois, em 1885 é promulgada a *Lei do Sexagenários*. Essa lei concedia a liberdade aos sujeitos escravizados com mais de sessenta anos de idade. Dadas as condições de vida dos escravos, fica claro que poucos sexagenários se beneficiaram dessa lei. Além disso, havia um agravante: o artigo 10 da referida lei dizia que os escravos libertos eram “obrigados, a título de

indenização pela sua alforria, a prestar serviços a seus ex-senhores pelo espaço de tres annos [sic]" (BRASIL, 1886); caso não concordassem com a realização do serviço indenizatório, poderiam pagar pela alforria. Do outro lado, o ônus para o senhor de escravos era mínimo, pois, além de receber alguma forma de indenização pelo 'bem' perdido, de toda forma, com sessenta annos de idade, os escravos, com a qualidade de vida que tinham, pouco produziam.

A proibição do tráfico negreiro juntamente com a *Lei do Ventre Livre* reduziram muito a mão de obra escrava, enfraquecendo cada vez mais o sistema escravagista. Em 1888 é promulgada a última lei abolicionista, a *Lei Áurea*. Com esse feito, o Brasil figura como o último país das Américas a extinguir a escravidão.

A *Lei Áurea* foi redigida com somente dois artigos: "Art. 1º: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brazil. Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário [sic]" (BRASIL, 1888). Os negros e mulatos são libertos, contudo, junto da liberdade veio o abandono. Como pode ser visto, a *Lei Áurea* ou qualquer medida posterior não previram qualquer tipo de ação de reparação com garantia da inclusão desses cidadãos à sociedade. Dessa forma, a população negra, em acréscimo a toda a violência sofrida por séculos, viu-se em desvantagem em relação aos demais brasileiros, criando um hiato na nossa organização social (SEPPIR, 2012).

Em 1931, constituiu-se a Frente Negra Brasileira, tornando-se o movimento negro mais importante e numeroso desde a abolição. Sua projeção foi tamanha que em 1936 se tornou partido político. Entretanto, este último durou apenas um ano porque foi desmantelado na ocasião do golpe que instaurou o Estado Novo (1937–1945), quando Getúlio Vargas (1882–1954) extinguiu todos os partidos políticos. Segundo Malatian (2017, p. 4), com adesão de milhares de negros de todo o Brasil, o movimento defendia:

Direitos sociais e políticos dos negros, além de sua "elevação moral, intelectual, artística, técnica, profissional e física; assistência, proteção e defesa social, jurídica e econômica e do trabalho". (*apud* ESTATUTOS DA FRENTE NEGRA BRASILEIRA, 1932, p. 4)

Em 1934 foi a primeira vez que mulheres, iletrados, pobres e negros tiveram direito ao voto. Foi a partir de então que os negros passaram a ser considerados, efetivamente, cidadãos e, com isso, partícipes dos processos políticos. Naquele

mesmo ano, eleger-se deputada pelo estado de Santa Catarina Antonieta de Barros (1901-1952), primeira mulher negra a assumir um mandato político no país.

Trinta anos depois, em 1º de abril de 1964, o governo do presidente João Goulart (1918–1976) é deposto por um golpe de Estado, e os militares assumem o governo. O período militar se estendeu por vinte e um anos, e ficou conhecido pela truculência, perseguição política e pela ausência de princípios democráticos básicos, como o direito ao voto, a liberdade de opinião e expressão, entre outros. Junto com a deposição de João Goulart, são anuladas as reformas de base de seu governo, caso do Decreto nº 53.700/1964, que implantava medidas pioneiras para a reforma agrária no país. Não havia nas propostas de Jango nenhum direcionamento específico à comunidade negra. Os desdobramentos de suas políticas poderiam, no entanto, favorecer uma melhor condição de vida aos negros pobres, já que previam facilidades para a aquisição de terras, com o pagamento de indenização a longo prazo por meio da reforma agrária.

No período da redemocratização, de 1º de fevereiro de 1987 até 22 de setembro de 1988, instalou-se a Assembleia Nacional Constituinte, com o objetivo de elaborar a nova Constituição para o Brasil. O Movimento Negro, mobilizado, elabora uma proposta de capítulo para a constituição e envia-o formalmente aos constituintes. Tal iniciativa buscava a garantia de acesso à terra para comunidades quilombolas.

A Constituição Federal é promulgada em 1988. As pressões exercidas pelos movimentos sociais foram fundamentais na construção de uma constituição abrangente (NOGUEIRA, 2004). Nesse contexto, o Movimento Negro conseguiu garantir que sua pauta fosse atendida. A propriedade das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, foi garantida por meio do artigo 68: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988, p. 68).

Além do direito à propriedade do território, foram incluídos também os artigos 215 e 216. O artigo 215 garante o acesso à cultura, incentivando, valorizando, protegendo e difundindo as manifestações culturais próprias daquelas comunidades (BRASIL, 1988, art. 215, § 1º). O artigo 216, por sua vez, reconhece como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial dos grupos formadores da

sociedade brasileira, como é o caso dos indígenas, negros e outros, e reconhece sua participação no processo civilizatório nacional. O reconhecimento tão tardio demonstra o grande abandono a que esses povos e comunidades estiveram sujeitos até então. Foram trezentos e oitenta e oito anos de escravidão e cem anos de abandono.

Após a promulgação da Constituição de 1988, o primeiro evento representativo da luta por direitos negros aconteceu em 1992. O Quilombo do Frechal, no Maranhão, teve suas terras reconhecidas na condição de Reserva Extrativista, por meio do Decreto Presidencial nº 536. A opção por reconhecer o território como Reserva Extrativista se deu, naquele momento, por falta de dispositivos legais para regularização do território. Ainda que o instrumento utilizado não tenha sido o mais apropriado para a situação, no momento da escrita do decreto, o art. 4º deixa claro que o objetivo daquela ação era atender ao art. 68 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) da Constituição Federal.

Em 1995, a comunidade de Boa Vista, em Oriximiná, no Paraná, tem seu território reconhecido e titulado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Essa comunidade foi pioneira na conquista do território nos moldes preconizados pelo art. 68 do ADCT. Ainda que esse dispositivo legal não determine que a demarcação das terras aconteça em lotes individuais ou como terra coletiva, essa primeira experiência consolidou o entendimento de que a titulação deva ser coletiva, pois, dessa maneira, não há alteração no modo de vida da comunidade, que, tradicionalmente, gera e utiliza seus recursos de maneira comunal (ANDRADE; TRECCANI, 2000), tema que será mais bem explorado posteriormente neste texto. A Portaria INCRA nº 307/1995, por sua vez, consagrou a característica coletiva do título das terras e adicionou a cláusula *pro indiviso*, ou seja, a propriedade, em nome da associação da comunidade, torna-se intransferível e alienável (ANDRADE; TRECCANI, 2000).

Em 2001, por meio do Decreto nº 3.912, o presidente Fernando Henrique Cardoso regulamenta pela primeira vez o art. 68 do ADCT. Tal dispositivo determinava que apenas as “terras que eram ocupadas por quilombos no ano de 1888” e que ainda abrigavam quilombolas remanescentes poderiam ser regularizadas. Ao estabelecer um marco temporal tão restritivo, o decreto limitou o acesso de beneficiários

quilombolas. Dessa maneira, não causa surpresa que nenhuma terra tenha sido regularizada na vigência desse diploma legal. No entanto, a questão seria novamente analisada e, em novembro de 2003, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi publicado o Decreto nº 4.887, que regulamenta

[...] o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (BRASIL, 2003, s.p.)

Nessa nova regulamentação é revogado o Decreto nº 3.912. Ao mesmo tempo deixa de se estabelecer qualquer tipo de marco temporal, ficando a cargo dos próprios quilombolas seu autorreconhecimento. O INCRA é estabelecido como responsável pelo processo de regularização fundiária das comunidades quilombolas. Juntamente ao INCRA, define-se a Fundação Palmares como responsável pelo assessoramento aos órgãos da Defensoria Pública quando estes representarem em juízo os interesses dos remanescentes das comunidades dos quilombos. É definido também que a titulação será concedida em caráter coletivo e que isso poderá ser feito por meio do instrumento da desapropriação. Na sequência, o INCRA, órgão responsável pelos procedimentos de regularização, define, por meio da Instrução Normativa nº 16, que a Superintendência Nacional concentraria todo o processo de titulação.

Em 2005, uma nova instrução normativa (IN) é publicada, a IN nº 20, que revoga a de 2004 e destina mais atribuições às superintendências regionais, permitindo, assim, maior participação das comunidades em todo o processo. Em 2008, o INCRA publica a IN nº 49, que torna os processos de titulação ainda mais burocratizados. Após muita pressão pelos movimentos quilombolas, é publicada a IN nº 56, removendo entraves da norma anterior. Treze dias depois, o INCRA cede a pressões de setores conservadores e a IN nº 49 é republicada como IN nº 57, de 20 de outubro de 2009, que se encontra vigente até a presente data.

Em 2002, o Estado Brasileiro ratifica, por meio do Decreto Legislativo nº 143, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) das Nações Unidas (ONU) sobre povos indígenas e tribais. Essa Convenção reconhece a importante “contribuição dos povos indígenas e tribais à diversidade cultural, à harmonia social e ecológica da humanidade” (BRASIL, [2019]), além de reconhecer

[...] as aspirações desses povos a assumir o controle de suas próprias instituições e formas de vida e seu desenvolvimento econômico, e manter e fortalecer suas identidades, línguas e religiões, dentro do âmbito dos Estados onde moram. (BRASIL, [2019] — lei nº 10.088/2019, anexo LXXII)

Em 2003 é instituída a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), por meio do Decreto nº 4.886 de 20 de novembro de 2003. Essa política se destaca por incluir um aspecto importante para a formulação de políticas públicas para comunidades quilombolas, quais sejam, diretrizes para melhoria da qualidade de vida da população negra. Um destaque do decreto é a “Instituição de políticas específicas com objetivo de incentivar as oportunidades dos grupos historicamente discriminados, por meio de tratamento diferenciado” (BRASIL, 2003, s.p.).

Em 2007, outro importante passo é dado com a publicação do Decreto nº 6.040, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). A PNPCT definiu, pela primeira vez, quem são os povos e as comunidades tradicionais:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (BRASIL, 2007, art. 3º)

Em complemento à PNPIR é importante destacar a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial (EIR). Esse diploma reserva o Capítulo IV ao tema “Acesso à Terra e Moradia Adequada”, com destaque para os artigos 32, 35 e 36, que compreendem a moradia para além do mero provimento habitacional.

Art. 32. O Poder Executivo federal elaborará e desenvolverá políticas públicas especiais voltadas para o desenvolvimento sustentável dos remanescentes das comunidades dos quilombos, respeitando as tradições de proteção ambiental das comunidades.

Art. 35. O poder público garantirá a implementação de políticas públicas para assegurar o direito à moradia adequada da população negra que vive em favelas, cortiços, áreas urbanas subutilizadas, degradadas ou em processo de degradação, a fim de reintegrá-las à dinâmica urbana e promover melhorias no ambiente e na qualidade de vida.

Parágrafo único. O direito à moradia adequada, para os efeitos desta Lei, inclui não apenas o provimento habitacional, mas também a garantia da infraestrutura urbana e dos equipamentos comunitários associados à função habitacional, bem como a assistência técnica e jurídica para a construção, a reforma ou a regularização fundiária da habitação em área urbana.

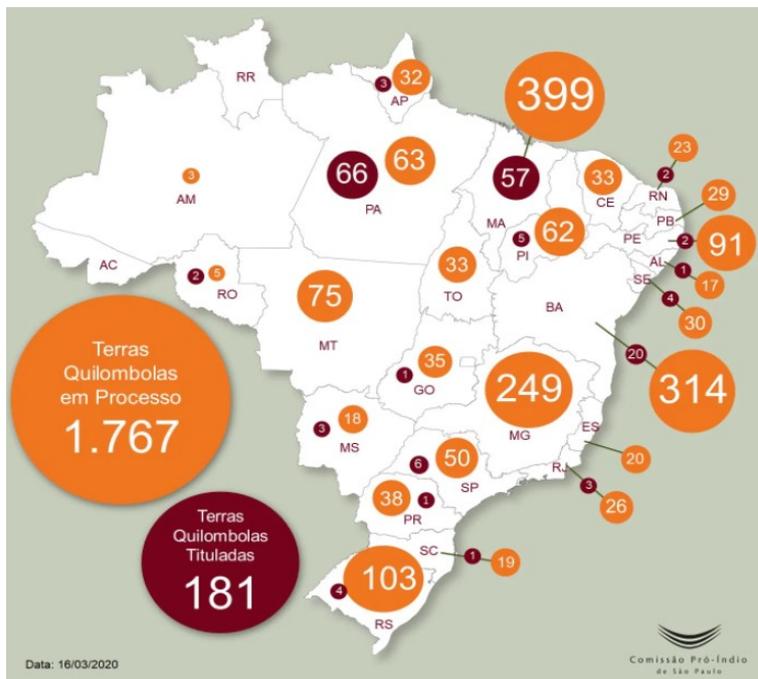
Art. 36. Os programas, projetos e outras ações governamentais realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), regulado pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, devem considerar as peculiaridades sociais, econômicas e culturais da população negra. (BRASIL, 2010, s.p.)

Os direcionamentos supracitados são muito caros a esta discussão e serão discutidos em maior profundidade no capítulo seguinte.

Em junho de 2004, o Decreto nº 4.887, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, em vigor desde 2003, sofre contestação, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3.239, ajuizada pelo Partido da Frente Liberal – PFL (atual Democratas – DEM). Em 2012 o julgamento é iniciado. Entre decisões desfavoráveis e adiamentos, em fevereiro de 2018, finalmente, o Supremo Tribunal Federal votou pela validade do decreto, garantindo, portanto, a continuidade da política de titulação das terras ocupadas pelos quilombolas.

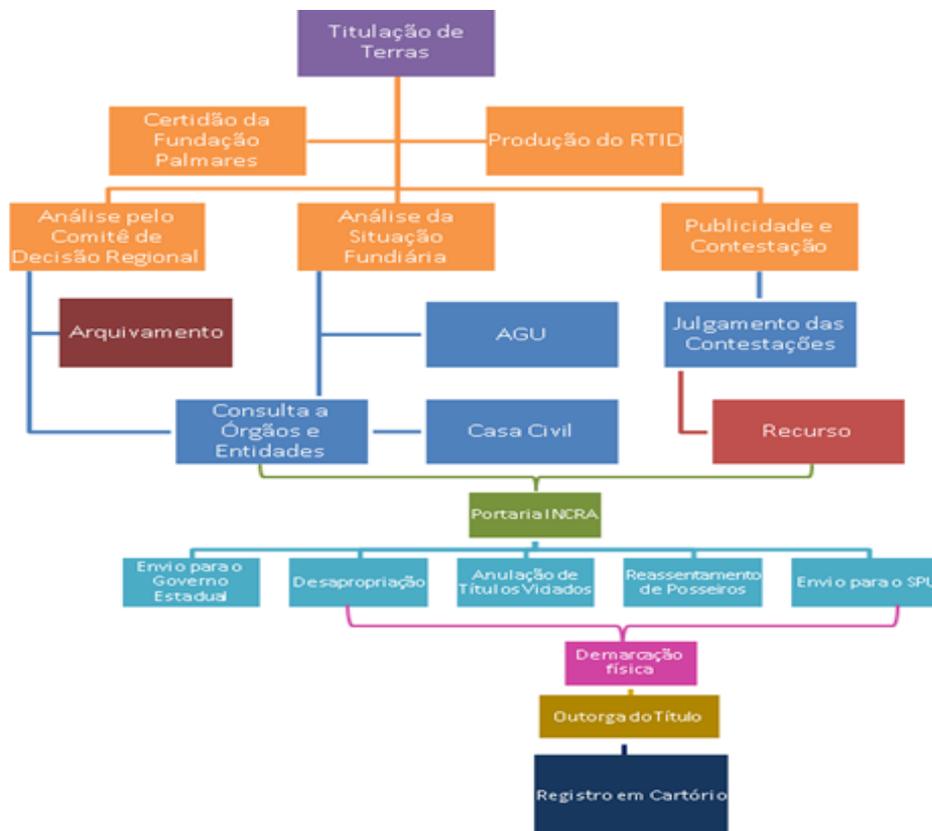
Atualmente, mesmo com o suporte legal proporcionado pela Constituição, os Decretos e as Políticas Nacionais subsequentes, as comunidades esbarram na pouca capacidade operativa do Estado e seguem desassistidas. De acordo com o Cadastro Geral, disponível da Fundação Cultural Palmares, até fevereiro de 2019 Minas Gerais possuía 295 comunidades certificadas (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2019). Desse total, segundo os mesmos dados, apenas quatorze processos estão em andamento junto ao INCRA, ou seja, 95% dos processos estão parados. Dentre os processos em andamento, somente duas comunidades quilombolas já estão com o processo adiantado e têm seu território reconhecido por decreto — Brejo dos Crioulos (2011) e Marques (2013) —, após uma espera média de quinze anos desde o início do processo. A partir dessa etapa, o INCRA poderá realizar a desapropriação das fazendas localizadas no território. A Figura 5, complementada pelos dados da Figura 6, ilustram essas informações.

Figura 5 – Terras tituladas e em processo de titulação



Fonte: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2020.

Figura 6 – Etapas do processo de titulação



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados de: BRASIL, 2020.

Fundamentalmente, ter a posse do território é uma das maneiras definitivas de se preservarem a comunidade e seu modo de vida, como será aprofundado no item seguinte. No entanto, o autorreconhecimento conseguido por meio da Certificação via Fundação Palmares também é um marco importante para a comunidade, pois, além de iniciar o processo de regularização fundiária, viabiliza o acesso dos quilombolas em ações de políticas públicas do governo federal, como é o caso do Bolsa Família, Fome Zero, Luz para Todos, além de programas de habitação e saúde familiar (FERREIRA, 2017).

2.2. Os modos de vida tradicionais e os conflitos socioambientais

Modo de vida é uma categoria analítica utilizada em muitas pesquisas na área das ciências sociais. Trata-se de um termo recorrente na literatura, mas que nem sempre carrega consigo uma definição. Observa-se que, para um mesmo significado, podem ser atribuídos outros termos como “estilo de vida”, “meio de vida” ou “forma de vida”, gerando, portanto, imprecisão sobre sua definição (BRAGA *et al.*, 2017). De acordo com o levantamento realizado por Braga e colaboradores (2017), o termo “modo de vida” está relacionado, geralmente, às determinantes e condicionantes da vida em sociedade, enquanto outros termos — como é o caso de “estilo de vida” — relacionam-se a hábitos e valores expressos por indivíduos ou pequenos grupos. A definição que Tavares e colaboradores (2017) encontraram a partir da síntese do trabalho de Antônio Mendrano (2012) direciona para a questão da coletividade. Ao mesmo tempo que corrobora essa característica, ele apresenta outros elementos, tornando tal definição muito cara para a discussão sobre o modo de vida de comunidades tradicionais que aqui se propõe:

Um modo de vida pode ser definido como uma forma específica de um grupo social organizar-se e adaptar ao conjunto de ações e de relações que a sobrevivência e a convivência exigem. Abrange os costumes, saberes e a forma de relação com a natureza [...]. Um modo de vida tradicional é configurado pela organização básica do ambiente de convivência, consolidado historicamente pelas práticas humanas, tendo como aspectos básicos a naturalidade e a simplicidade. (*apud* TAVARES *et al.*, 2017, p. 2)

O reconhecimento da importância nacional atribuída aos modos de vida, principalmente quando vinculados à formação da identidade nacional e à necessidade de sua salvaguarda, levaram à instituição da Política Nacional de

Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (inciso I do art. 3º do Decreto Federal nº 6.040, de 2007). A instituição dessa e de outras políticas democráticas de inclusão e proteção só foi possível a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, com destaque para o art. 215, supracitado. Portanto, foi a partir da promulgação da Constituição de 1988 juntamente com a ratificação da convenção 169 da OIT que os direitos desses cidadãos foram reconhecidos por meio de prerrogativas que os diferenciam socioculturalmente dos demais membros da sociedade. O reconhecimento e a formalização desse cenário sociodiverso de sociedade foi algo tardio e inédito até então no nosso ordenamento jurídico.

A noção de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) inclui os indígenas e outros “segmentos da população nacional que desenvolveram modos particulares de existência, adaptados a nichos ecológicos específicos” (DIEGUES, 2000, p. 22). São dezenas de comunidades/etnias/grupos, como é o caso dos(as): Andirobeiras, Apanhadores de Sempre-vivas, Caatingueiros, Caiçaras, Castanheiras, Catadores de Mangaba, Ciganos, Cipozeiros, Extrativistas, Faxinalenses, Fundo e Fecho de Pasto, Geraizeiros, Ilhéus, Indígenas, Isqueiros, Morroquianos, Pantaneiros, Pescadores Artesanais, Piaçaveiros, Pomeranos, Povos de Terreiro, Quebradeiras de Coco Babaçu, Quilombolas, Retireiros, Ribeirinhos, Seringueiros, Vazanteiros, Veredeiros.

De acordo com um levantamento realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, estima-se que 5,2 milhões de brasileiros são oriundos de povos e comunidades tradicionais e que seus territórios ocupem $\frac{1}{4}$ (25%) do território nacional (CULTURAS POPULARES, 2010). São, de tal modo, minoria da população brasileira — estimada em aproximadamente 211 milhões, de acordo com o último censo realizado pelo IBGE (2012).

O fato de serem minoria não reduz sua importância qualitativa. Dentre as características típicas dos PCT, destaca-se a interdependência com a natureza ou “naturalidade”, que, de acordo com Tavares e colaboradores (2017), parece ser um traço determinante do modo de vida das comunidades tradicionais. As relações com a natureza e seus recursos na ocupação do território são características destacadas na definição proposta pelo Decreto nº 6.040 de 2007, em que se afirma que esses

povos “ocupam e usam o território e recursos naturais para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica” (BRASIL, 2007, s.p.). Diegues (1998), por sua vez, chama a atenção para os mesmos traços:

Características a elas particularmente inerentes, em especial a dependência e até simbiose com a natureza, estando interligados desde os ciclos e recursos naturais renováveis, a partir dos quais se constroem um modo de vida que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. (DIEGUES, 1998, pp. 88–89)

Além disso, destaca-se uma característica importante para a continuidade de uma cultura tão dependente da natureza. Toledo (2001) e FUNAI (BRASIL, 2012) concordam que as comunidades tradicionais são protetoras da biodiversidade:

Esses brasileiros originários cumprem um papel vital para a conservação da biodiversidade e das florestas no país e vêm participando ativamente, e com apoio da FUNAI, das discussões relativas à gestão ambiental e territorial de suas terras. (BRASIL, 2012, p. 64)

Evidências científicas mostram que virtualmente todos os cantos do planeta foram habitados, modificados e manipulados através da história humana. Ainda que apareçam intactos, muitos dos últimos vestígios do mundo natural foram habitados e assim o foram por milênios. Povos e comunidades tradicionais vivem e têm direitos sobre territórios que, em muitos casos, contêm níveis excepcionalmente altos de biodiversidade. (TOLEDO, 2001, p. 1)

Diegues (2004), a seu turno, acrescenta que, por estarem tão integrados à natureza, a proteção desta última é algo fundamental para a própria sobrevivência desses povos, razão pela qual a relação com os recursos naturais se dá por meio de um manejo sustentável. O conhecimento e o manejo sustentável dos recursos naturais definem também outro aspecto do modo de vida tradicional que é a forma como se organizam social e economicamente, marcada por uma “reduzida acumulação de capital, não usando força de trabalho assalariado” (DIEGUES, 2004, p. 87). Dessa forma, o que se observa é que nesses modos de vida os “produtores independentes estão envolvidos em atividades econômicas de pequena escala, como agricultura e pesca, coleta e artesanato” (DIEGUES, 2004, p. 87).

Há ainda outro elemento importante da interação entre sociedade tradicional e natureza que define características singulares a essas formas de organização: o território. Godelier o define como:

Uma porção da natureza e espaço sobre o qual uma sociedade determinada reivindica e garante a todos, ou a uma parte de seus membros, direitos estáveis de acesso, controle ou uso de sobre a totalidade ou parte dos recursos naturais aí existentes que ele deseja ou é capaz de utilizar. (GODELIER, 1984 *apud* DIEGUES, 2000, p. 19)

Essa definição está em harmonia com o Decreto nº 6.040 (BRASIL, 2007). É, portanto, por meio do acesso à terra e pela interação da sociedade com os recursos naturais que esses grupos tradicionais acessam os meios de trabalho e produção, e, por consequência, garantem sua subsistência/reprodução social, cultural e econômica.

Ao modo de vida tradicional se contrasta o modo de vida não tradicional (DIEGUES, 2000). Este último, pela abrangência de distribuição e atuação de seus atores no território brasileiro, pode ser considerado como hegemônico e dominante. As sociedades denominadas não tradicionais, hegemônicas ou 'globalizadas' estão inseridas no modo de produção capitalista, em que a força de trabalho e a natureza se transformam em objetos de compra e venda (mercadoria) (DIEGUES, 2000). As sociedades hegemônicas também se pautam pela ideia de progresso/evolução contida na noção de desenvolvimento econômico e na adoção de tecnologias convencionais (TC) amparadas em conhecimentos institucionalizados.

Não obstante, é importante ressaltar que não há uma clara separação entre essas categorias de sociedades. Muitas sociedades tradicionais rurais, por exemplo, estabelecem relações com as cidades e dependem dela, e, inclusive, podem se apropriar dessa cultura global em maiores ou menores graus:

As comunidades situadas na periferia das grandes cidades — ou mesmo as cidades de porte pequeno a médio —, por sua proximidade com as grandes metrópoles, acabam sofrendo por parte destas talvez em menor grau a mesma influência cultural que os países de Terceiro Mundo recebem dos países de Primeiro Mundo. Essas comunidades adotam o comportamento dos habitantes dos grandes centros urbanos, e acabam absorvendo costumes externos e privilegiando-os em detrimento aos costumes locais. Porém estes geralmente não condizem com os seus modos de vida, tornando estas comunidades apenas um arremedo das cidades por elas copiadas, sem qualidade ou autenticidade. (SILVA, 2000, p. 76)

Por outro lado, o movimento oposto pode também existir, o do ressurgimento de culturas consideradas desaparecidas:

[...] se, por um lado, a globalização, baseada nos modelos econômicos e políticos neoliberais, fortalece os meios de comunicação de massa como principal fonte de consumo da maioria da população, o que poderia significar um enfraquecimento das culturas locais, por outro lado, o que se vê, quase como um contramovimento, é o reaparecimento e asserção das próprias identidades culturais locais. Assim, nas últimas décadas tem se assistido, em todos os rincões do planeta, ao ressurgimento de tradições culturais aparentemente desaparecidas, como línguas nativas, costumes e festas, bem como a revalorização de formas tradicionais de se viver e produzir. [...] Na esteira da globalização avassaladora, surpreendentemente a tradição reaparece, renovada, e se reafirma como uma força viva. (CASTRIOTA, 2009, pp. 11–12)

Não são, portanto, categorias estanques de modos de vida, podendo haver aproximações, trocas, apropriações e adaptações de hábitos e costumes. Um exemplo desse intercâmbio é apresentado por Carlos Rodrigues Brandão (2010):

O fato de que uma comunidade quilombola ou uma comunidade de chapadeiros/geraizeiros do Norte de Minas possuam formas peculiares de um modo de vida e de uma cultura, tanto uma como a outra são mais formas apropriadas do que próprias. Bem sabemos que mesmo possuindo modos gramaticais e acentos peculiares de fala e, no limite, um quase-dialeto; mesmo crendo coletivamente em sistemas peculiares de significação da vida e do mundo e vivenciando ritualmente uma religiosidade original em muitos aspectos, nada exclui a evidência de que ali se fala uma modalidade do Português; ali se pratica uma modalidade do cristianismo católico em interação provável com componentes de outras religiões; ali se come, sob receitas provavelmente apropriadas, o mesmo feijão-com-arroz e outros alimentos de uma culinária em parte cultivada e colhida “aqui mesmo”, em parte trocada por produtos de outras comunidades semelhantes, em parte, ainda e cada vez mais frequente, comercializada no supermercado da cidade mais próxima. (BRANDÃO, 2010, p. 349)

De toda forma, a influência externa, “o outro” (POLLAK, 1992, p. 6), o intercâmbio entre as culturas, a apropriação ou adaptação de valores e costumes não levam, necessariamente, à perda ou ao enfraquecimento da identidade social.

Ninguém pode construir uma autoimagem isenta de mudança, de negociação, de transformação em função dos outros. A construção da identidade é um fenômeno que se produz em referência aos outros, em referência aos critérios de aceitabilidade, de admissibilidade, de credibilidade, e que se faz por meio da negociação direta com outros. Vale dizer que memória e identidade podem perfeitamente ser negociadas, e não são fenômenos que devam ser compreendidos como essências de uma pessoa ou de um grupo. (POLLACK, 1992, p. 5)

Na verdade, de acordo com Michael Pollak (1992, p. 5), esse movimento que extrapola as fronteiras é inevitável e natural a todo indivíduo e grupo, “a memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais e intergrupais, e particularmente em conflitos que opõem grupos políticos diversos”. O autor também afirma que a memória é um dos elementos construtores do sentimento de identidade e que pode, inclusive, ser herdada, não se encerrando, portanto, na memória de um indivíduo. A perda de identidade, a descaracterização de um modo de vida, é um fenômeno relacionado muito mais a identidades pouco consolidadas do que à exposição de uma cultura a outra. Nesse sentido, ele é assertivo ao complementar:

[...] quando a memória e a identidade estão suficientemente constituídas, suficientemente instituídas, suficientemente amarradas, os questionamentos vindos de grupos externos à organização, os problemas colocados pelos outros, não chegam a provocar a necessidade de se proceder a rearranjos, nem no nível da identidade coletiva, nem no nível da identidade individual. Quando a memória e a identidade trabalham por si sós, isso corresponde àquilo que eu chamaria de conjunturas ou períodos calmos, em que diminui a preocupação com a memória e a identidade. (POLLAK, 1992, p. 7)

Outras sociedades tradicionais podem ter, ainda, modos de vida absolutamente isolados das cidades e culturas globais⁷ — como é o caso de algumas etnias indígenas —, e, da mesma forma, naturalmente, são consideradas comunidades tradicionais.

Há casos em que o intercâmbio entre culturas é assimétrico, injusto e provocado por apenas por uma das partes. Esse tipo de ação é muito frequente entre sociedades tradicionais e sociedades hegemônicas, e, como muitas dessas ações envolvem o território, são consideradas de natureza socioambiental. Isso acontece porque as características de interação com o espaço e a natureza de ambos os modos de vida são radicalmente diferentes. O modo de vida praticado pelas comunidades tradicionais, como já discutido, se dá, frequentemente, por meio da inter-relação da comunidade com a natureza. Por outro lado, as atividades produtivas como as agropecuárias ou minerárias consideram os espaços naturais como mercadorias a serem exploradas. O que se observa, portanto, é uma queda

⁷ Estima-se que haja ainda cinquenta grupos indígenas arredios e sem contato regular com o mundo exterior (CUNHA; ALMEIDA, 2001, p. 12).

de braço desigual. Acselrad (2004) define da seguinte maneira os conflitos ambientais:

Aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis [...]. Decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. (ACSELRAD, 2004, p. 26)

Rosa e Soto (2015) apontam para os mesmos elementos, ou seja:

O conflito socioambiental pode ser definido como uma disputa por recurso(s) natural(ais) que envolve(m) a escassez e os interesses diversos acerca dos mesmos. Além disso, esse embate material, bem como os interesses antagônicos dos atores sociais envolvidos estão indubitavelmente relacionados aos modos de vida e valores distintos de cada um deles. (ROSA e SOTO, 2015, p. 608)

Parece correto dizer que as estratégias para proteger uma cultura tradicional estão muito relacionadas a medidas de preservação e conquista do território tradicional. No entanto, além dos conflitos ambientais, existem outros meios pelos quais se pode impactar uma cultura. A preservação da cultura com as características que a definem passa também pela preservação da memória do grupo, de sua alteridade e identidade coletivas. Nesse sentido, Pollak (1992, p. 6) faz referência ao conceito de “trabalho de enquadramento da memória”, isto é, o ato de selecionar e interpretar os fatos e acontecimentos que ficarão consolidadas na memória, que representará a história daquela coletividade. Essa ação, que pode ser mais ou menos consciente, tem importante papel de salvaguardar a coesão do grupo e visa “manter as fronteiras sociais, mas também de modificá-las, esse trabalho reinterpreta incessantemente o passado em função dos combates do presente e do futuro” (POLLAK, 1989, p. 10).

O trabalho de enquadramento da memória não pode ser feito de maneira arbitrária. Devem-se adotar critérios de credibilidade e coerência sob o risco de se criarem “tensões difíceis de dominar, de cisões e mesmo de seu desaparecimento, se os aderentes não puderem mais se reconhecer na nova imagem, nas novas interpretações de seu passado individual e no de sua organização” (POLLAK, 1989, p. 10). Mais do que a seleção, a produção e a sistematização de personagens, discursos e coleção de acontecimentos, Michael Pollak (1989, p. 8) chama a

atenção para a importância dos testemunhos materiais que ele denomina como “rastros do trabalho de enquadramento”, por meio dos quais a memória

[...] é assim guardada e solidificada nas pedras: as pirâmides, os vestígios arqueológicos, as catedrais da Idade Média, os grandes teatros, as óperas da época burguesa do século XIX e, atualmente, os edifícios dos grandes bancos. Quando vemos esses pontos de referência de uma época longínqua, frequentemente os integramos em nossos próprios sentimentos de filiação e de origem, de modo que certos elementos são progressivamente integrados num fundo cultural comum a toda a humanidade. Nesse sentido, não podemos nós todos dizer que descendemos dos gregos e dos romanos, dos egípcios, em suma, de todas as culturas que, mesmo tendo desaparecido, estão de alguma forma à disposição de todos nós? (POLLAK, 1989, p. 9)

Existe, no contexto quilombola, um exemplo da ação do Estado Brasileiro que, de alguma maneira, pode ser interpretada como instrumento útil para o enquadramento da memória em favor da memória quilombola. A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, inclui “no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira’” (BRASIL, 2003). Esse novo direcionamento dos conteúdos programáticos pode se tornar uma ação que, sobremaneira, contribui para o reforço da identidade negra/quilombola por reconhecer e dar visibilidade à importância dos negros no presente e na constituição da história nacional.

2.3. Luta por território a partir da visão rural tradicional quilombola

Guedes (2016) discute a distinção entre as lutas por “terra” e “território”, e apresenta o conceito de “desterritorialização” no contexto abrangente das comunidades tradicionais rurais brasileiras (indígenas, quilombolas e outras). Além disso, aborda a questão das reivindicações das comunidades no tocante à demarcação coletiva da terra e ao reconhecimento de espaços.

O autor aponta o “território” como um dos fenômenos de maior destaque e multiplicação no contexto rural brasileiro. As evoluções na legislação (o artigo 68 da Constituição de 1988 e a confirmação brasileira da Convenção nº 169), aliadas à consolidação da questão ambiental e ao reconhecimento de lutas e políticas multiculturais, dentre outras, são consideradas importantes contribuições para as transformações macroestruturais que dão maior visibilidade às lutas territoriais no país. A evidência das demandas territoriais também é articulada “à perda de

legitimidade do projeto da reforma agrária clássica”, onde estariam em disputa “terras” para unidades familiares (GUEDES, 2016, p. 24).

Tratando dos conceitos de “luta por terra” e “luta por território”, o autor aponta os processos de “etnogênese” ou “emergência étnica” para ilustrar a situação de grupos sociais historicamente tratados como “camponeses” — parte dos grupos tradicionais —, que passam a lutar por reconhecimento e identidades específicas. Inicialmente, Guedes (2016) distingue as lutas por “terra” e “território” tomando por base a natureza de suas reivindicações. Para o autor, a luta por território representa solicitações identitárias e direitos culturais distintos; já as lutas por terra seriam embasadas em requerimentos de classe por direitos universais, a exemplo do Movimento Sem Terra (MST). Offen (2002), citado pelo autor, enfatiza as distinções dos conceitos ao afirmar que as lutas por território desafiam e alteram as regras e leis regulamentadoras do direito à propriedade, o que não se faz nas demandas por terra. As comunidades que lutam por território almejam o reconhecimento de sua identidade, a maior autonomia e o controle sobre recursos naturais; dessa maneira, também buscam alteração de sua relação com o Estado e nova territorialidade. Nesse contexto, a demarcação territorial e o reconhecimento identitário são importantes estratégias de resistência na “guerra ecológica”, evidente na disputa das comunidades tradicionais e de seus aliados contra “agroestratégias” e outras formas de acumulação de capital.

Ao aprofundar a distinção entre os temas, a “terra” é tratada como uma categoria de meio e lugar de produção, um recorte do “território”; este último, por sua vez, é mencionado como uma realidade maior e mais complexa do que a primeira, sendo tratado “como lugar de vida” (GUEDES, 2016, p. 26). Sendo assim, o território não se constitui apenas das funções produtivas da terra e de recursos como água e florestas, mas trata também dos vínculos afetivos, da cultura, da religião e da memória da ocupação histórica das comunidades tradicionais.

Guedes (2016) destaca que a “terra” é hoje, por vezes, tratada, pelo Estado, por acadêmicos e até mesmo pelos movimentos sociais, de maneira restrita. Felizmente, o campo das ciências sociais, por meio do “culturalismo agrário”, abrange diversos estudos do “campesinato” no Brasil. Esses estudos, ainda que minoritários, conseguem retratar questões relacionadas à etnografia e à

representação da fala popular de várias culturas e diferentes grupos camponeses. O registro e o resguardo das particularidades das comunidades tradicionais — sejam elas linguísticas, religiosas, sociais ou tecnológicas — podem conformar importantes instrumentos à luta territorial.

O território, por sua possibilidade de abranger particularidades e identidades, é tratado como categoria comum à maioria dos povos e comunidades tradicionais. Diante desse entendimento, destaca-se a importância do papel político do conceito de “desterritorialização”, que oferece “espécie de atalho para a enunciação sintética de uma série de efeitos negativos desencadeados por empreendimentos diversos sobre os modos de vida de grupos os mais variados” (GUEDES, 2016, p. 29). Evidencio aqui o processo das mais de cento e cinquenta comunidades quilombolas de Alcântara no Maranhão, que têm seus modos de vida afetados pela instalação do Centro de Lançamento de Alcântara, da Força Aérea Brasileira, desde 1983.

O conceito de “desterritorialização”, diferentemente de outros — como “expulsão” ou “expropriação” —, consegue lidar com toda a sorte de relações e inter-relações (sociais, culturais, naturais etc.) ameaçadas pelos projetos de acumulação capitalista. No entanto, Guedes alerta que a ideia de “desterritorialização” pode reforçar questões irrefletidas e naturalizadas sobre o entendimento da “modernidade” como ruptura ou descontinuidade dos grupos tradicionais, o que poderia recair numa idealização do cenário “pré-desterritorialização”. Com menor evidência às rupturas, é possível entender os “movimentos expansionistas predatórios” e a “expropriação de recursos comunais” como processos já experimentados no passado. Esse entendimento é importante nas reflexões sobre a expropriação e a violência retratadas, por exemplo, nas construções de barragens e implantação de mineradoras próximas às comunidades tradicionais.

Sobre o território, Antônio Bispo dos Santos (2018), conhecido como Nêgo Bispo, escritor e liderança quilombola piauiense, morador da comunidade Saco do Curtume, revela que as práticas quilombolas são organizadas pela oralidade e na íntima relação da terra para o cultivo. Como ele bem expõe: “A terra não nos pertencia, nós é que pertencíamos à terra. Não dizíamos ‘aquela terra é minha’ e, sim, ‘nós somos daquela terra’. Havia entre nós a compreensão de que a terra é viva” (SANTOS, 2018, p. 45). Isso demonstra que a relação deles com o território é

muito distinta daquela estabelecida por comunidades não tradicionais baseadas pelo desenvolvimento capitalista.

Ao admitir que fazem parte da terra, Bispo dos Santos se aproxima daquilo que a Constituição do Equador e da Bolívia definem como *Buen Vivir* (Bem Viver), ou *Sumak Kawsay* (em idioma quéchua), uma noção que guia a sociedade partir do entendimento de que a natureza, assim como a sociedade, é detentora de direitos. Logo, o conceito abrange a compreensão de que é necessário ultrapassar a nociva relação de submissão da natureza pelo homem construída pelo colonialismo, isto é, de que é necessário propor alternativas ao desenvolvimento econômico capitalista destrutivo dos recursos naturais. Contudo, Bispo dos Santos (2018) aponta que “bem viver” em oposição a “viver bem” significa, para o povo quilombola, viver a partir de saberes orgânicos, numa relação imbricada com a natureza, com a valorização do “ser”, ao contrário dos saberes sintéticos voltados ao “ter” da sociedade hegemônica.

Apesar de uma relação de confiança com contratos firmados pela oralidade, as ações predatórias de brancos sobre o espaço vivo dos quilombos impuseram a necessidade da titulação de terras. Tal como expõe Santos (2018), a necessidade de titulação a partir do laudo antropológico é por si só uma contradição da ação do Estado para reconhecer territórios que originalmente faziam parte de seu modo de vida. A propriedade da terra, garantida pela Constituição de 1988, é vista pelo autor como uma agressão ao modo de vida orgânico quilombola. Segundo ele, ainda que sejam imprescindíveis documentos que atestem a titularidade do território, se fosse apenas pelos quilombolas as “terras ficariam como estão, em função da vida” (SANTOS, 2018, p. 46).

Assim, os brancos chegaram, compraram as terras e nós perdemos o direito sobre elas. Mesmo os mais velhos que, naquela época, haviam demarcado as suas terras, ao morrerem as perderam porque os seus herdeiros não fizeram inventários. A maioria das terras das comunidades tradicionais no Brasil são consideradas espólios, pois ninguém fez escritura. Mas se hoje em dia nós fazemos, porque nos é imposto, tem algo mais grave implicado. Para fazer o título é preciso ter um laudo antropológico — mesmo com a lei dizendo que ser quilombola é autodeclaratório — e um laudo agrônomo. É a mais sofisticada utilização da inteligência do Estado para identificar o perfil da resistência. Por que precisaríamos de um antropólogo para nos diagnosticar, ler os costumes, as tradições, a nossa cultura? Porque quem mais ameaça hoje o

sistema são os povos e comunidades tradicionais, pois somos donos de um saber transmitido espontaneamente pela oralidade, sem cobrar nada por isso. (SANTOS, 2018, p. 47)

Segundo Santos (2018), aquilo que faz com que os quilombolas, mesmo hoje, sejam povos constantemente perseguidos não é a cor de sua pele, mas sim o fato de se orientarem por outra visão de mundo, uma visão contra-hegemônica e contradesevolvimentista. Nesse sentido, acatam a regularização das terras como um documento necessário, mas, para ele, isso não quer dizer que estejam de acordo com a proposta, apenas que adotam as armas do inimigo para utilizá-las como defesa de seu modo de vida. Mais do que o documento de titulação do território, o autor admite que aquilo que os afirma como quilombolas é a maneira como se relacionam com a terra, algo que compartilham também com os povos indígenas. Para ele, esses povos tradicionais têm em comum a noção da natureza orientada pelo bem viver: “Confluímos nos territórios, porque nosso território não é apenas a terra, são todos os elementos” (SANTOS, 2018, p. 48).

Santos (2018) defende ainda que os quilombos sejam reconhecidos como espaços de comunidades contracolonizadoras. Para ele, contracolonizar é “reeditar as nossas trajetórias a partir das nossas matrizes”, algo que apenas o povo quilombola, que pensa a partir da cosmovisão politeísta e da circularidade, é capaz de fazer. Como ele aponta, os quilombos, desde sua origem são territórios de resistência aos processos etnocêntricos de substituição da cultura tradicional pela cultura hegemônica branca, europeia e colonizadora. Afinal, tais comunidades foram feitas em matas virgens, longe de qualquer impulso conquistador — algo muitas vezes realizado em parceria com povos indígenas. Nessas comunidades, cujo princípio era a vida coletiva, a terra era de uso de todos e o que se produzia era dividido entre todas as pessoas, de acordo com as necessidades de cada um (SANTOS, 2016).

Nosso pensamento é um pensamento que nos permite dimensionar melhor as coisas, os movimentos e os espaços. Nos espaços circulares cabe muito mais do que nos espaços retangulares. E isso nos permite conviver bem com a diversidade e nos permite sempre achar que o outro é importante, que a outra é importante. A gente sempre compreende a necessidade de existirem as outras pessoas. (SANTOS, 2018, p. 48)

O entendimento da qualidade dos espaços circulares é, certamente, uma influência africana, o que será mais bem discutido posteriormente nesta dissertação.

Segundo Bispo dos Santos, nas comunidades contracolonizadoras, a ligação dos quilombolas com a natureza e o conhecimento orgânico é aquilo que organiza suas existências e os faz resistir no território. A potência desse conhecimento e de sua auto-organização no território é tão grande que, por exemplo, em Caldeirões, — comunidade quilombola constituída em 1889 no Ceará — mesmo durante a seca de 1932, considerada uma das piores secas da história do Nordeste, as pessoas nunca passaram fome (SANTOS, 2016).

A relação de cooperação e ajuda mútua entre os quilombos próximos era algo efetivo e natural no bojo dessas comunidades. Exemplificativamente, quando ocorriam massacres etnocidas, os quilombos próximos se dispunham a abrigar os sobreviventes dos ataques. Ademais, a demarcação da terra de cada quilombo se fazia apenas nos perímetros de “extrema”, áreas que os quilombolas tinham a capacidade de cultivar. Contudo, a delimitação não era rígida: comumente as roças de um quilombo se sobrepunham com as áreas das roças de outros quilombos, o que eles denominavam de “roça de todo mundo”, uma vez que o cultivo era compartilhado entre todos, sem restrições. As pescas, sob a coordenação dos mais velhos, também eram coletivas, e a quantidade era delimitada pela demanda, ou seja, apenas aquela suficiente para alimentar a todas as famílias, tendo em vista que, para manter-se o ciclo de produção equilibrado, não poderia haver qualquer acúmulo (SANTOS, 2016).

Essas eram práticas dos quilombos originários, mas que em parte se mantêm até hoje nas comunidades existentes. O cultivo da mandioca e o trabalho nas farinheiras (espaço relatado na Introdução deste trabalho), assim como a moagem da cana, feita pelo grupo e recompensada em garapa, mel, rapadura ou mesmo pela prestação de serviços, são exemplos de atividades produtivas cooperadas que permanecem vivas e fortalecidas pelo coletivo (SANTOS, 2016).

Apesar de se manterem resistentes, essas comunidades continuam a sofrer violências de todos os tipos, como as constantes ameaças e ações de expulsões dos territórios. Para Santos (2016, p. 62), “essas comunidades continuam sendo atacadas com armas de poder destrutivo ainda mais sofisticado, numa correlação de forças perversamente desigual”. O autor relaciona os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) de projetos de grande

investimento no Estado do Piauí — como a Ferrovia Transnordestina, as hidrelétricas no Rio Parnaíba, a exploração do minério e as monoculturas de cana e soja, processo denominado de “última fronteira agrícola dos cerrados” — à carta de Pero Vaz de Caminha, que, para ele:

[...] ao invés de analisar os reais impactos socioculturais e ambientais que esses projetos causarão ao meio ambiente e às populações locais, é utilizada como instrumento ideológico de promoção da recolonização — e é exatamente por isso que prefiro chamá-los de projetos de expropriação. Só que, hoje, ao invés de uma carta generalizada, os EIA/RIMAS aparecem como cartas específicas, na tentativa de pulverizar o enfrentamento. (SANTOS, 2016, p. 65)

Nesse sentido, esses empreendimentos são entendidos pela população quilombola como um “retorno” às antigas formas de dominação, como exemplo do cativoiro, e não como novidade ou apenas “expressão de uma modernidade que vem perturbar e desterritorializar a vida de comunidades” (GUEDES, 2016, p. 31).

O motivo de tanta opressão, como relatado antes, continua sendo a falta de aceitação do governo e da sociedade hegemônica na manutenção e na disseminação de modos de vida contracolonizadores, orgânicos e autogestionários, que os quilombolas organizam. Ou seja, os quilombos e muitos de seus remanescentes são forças contrárias à exploração capitalista da natureza, são exemplos do desenvolvimento com respeito ao caráter vivo do território do qual fazemos parte, mas de que não somos donos, a contra-hegemonia e a contracolonização desse povo se apresentam como ameaça para aqueles que se mantêm no poder pelo controle heterônimo.

Ademais, tal modo de vida está intimamente relacionado aos elementos religiosos de matriz africana baseados na cosmovisão politeísta. Infelizmente, historicamente, sob a visão colonizadora de serem os quilombolas “fanáticos religiosos” (SANTOS, 2018), socialmente indisciplinados, imorais, dentre diversas outras falsas alegações, a cultura originária foi usada como pretexto para que diversos quilombos fossem dizimados pelas ações hegemônicas colonizadoras do Estado.

Como conta Santos (2016), o Quilombo dos Palmares, em Alagoas, o mais antigo quilombo formado no Brasil, surgiu logo depois do início da formação das primeiras cidades no litoral brasileiro, em 1580, e foi cruelmente destruído em 1695.

Palmares foi acusado de ser um bando de selvagens, sem religiosidade, sem civilização e sem cultura, que ameaçava a integridade moral, social, econômica e cultural dos colonizadores. Segundo os historiadores, Palmares foi atacado por frentes militares que portavam armas com poder de destruição muitas vezes maior que o poder de defesa das armas da população palmarina. Isso significa dizer que a ciência que operava na construção das armas dos colonizadores era tecnologicamente desenvolvida com o objetivo de extinguir toda e qualquer resistência. E o saber que desenvolveu as armas do povo de Palmares era um saber vital, voltado para a construção de equipamentos de defesa e de perpetuação da vida. Tanto é que o povo de Palmares, quando contra-atacava, não tinha como objetivo aniquilar os colonizadores e sim libertar o seu povo para o fortalecimento e o florescimento da sua organização. (SANTOS, 2016, p. 64)

Canudos, Caldeirões e Pau de Colher, todos quilombos do Nordeste brasileiro, também foram exemplo da mesma opressão e violência covarde vista em Palmares, o que Santos (2016, p. 60) diz ter sido um “escandaloso crime de etnocídio”. Canudos, no município de mesmo nome na Bahia, de aproximadamente 1874, foi esfacelado já em 1897 por forças militares armadas. Caldeirões, no Ceará, comunidade de 1889, ainda que resistente à pior seca já vista ali, não sobreviveu ao covarde bombardeio do Exército Brasileiro que pôs fim à sua população em 1937. Por fim, Pau de Colher, em Casa Nova, na divisa da Bahia com o Piauí, surge no início da década de 1930, mas é desmantelada apenas dez anos depois, durante a Guerra dos Caceteiros no período do governo de Getúlio Vargas. Diferente das demais, Pau de Colher, ainda que menor e enfraquecida pelos ataques, restituiu-se tempos depois por aqueles que sobreviveram aos ataques e continua a existir até hoje.

[...] as comunidades contracolonizadoras, além de suas tradicionais armas de defesa, aos poucos, vêm se apropriando das armas de ataque dos colonizadores. Apesar disso, infelizmente, na maior parte das vezes, as armas tecnológicas são apresentadas com um poder de destruição muitas vezes maior que o poder de defesa e de construção da vida daquelas armas representadas pelos direitos legais, às quais muitas vezes as comunidades se apegam e, por isso, seguem resistindo. Por tudo isso, os atuais enfrentamentos podem trazer efeitos muito mais drásticos, tanto para um lado quanto para o outro. (SANTOS, 2016, p. 65)

Como conta Santos (2016), não satisfeitos com o extermínio da população, a cada quilombo que invadiam, os colonizadores ateavam fogo nas casas, nos pomares, nas plantações e nas benfeitorias no território. O objetivo da ação era destruir todos

os símbolos representativos desses modos de vida e impedir que eles voltassem a se constituir naqueles locais. Contudo, ele assegura:

Mesmo que queimem a escrita, não queimam a oralidade, mesmo que queimem os símbolos, não queimam os significados, mesmo que queimem os corpos, não queimam a ancestralidade. Porque as nossas imagens também são ancestrais. (SANTOS, 2018, p. 49)

Dessa maneira, a memória, a tradição, o saber-fazer, a autonomia e tantas outras características singulares das comunidades quilombolas, mais do que seus símbolos, parecem oferecer resistência e fortalecer a luta territorial a projetos coloniais modernizantes.

2.4. Arquitetura de povos e comunidades tradicionais

Um exemplo de simbiose, ou da organicidade mencionada por Santos (2016; 2018), de povos e comunidades tradicionais com a natureza é a construção de moradias tradicionais. Gunter Weimer (2014, p. 236), ao se referir à arquitetura tradicional brasileira com influência africana, afirma que um dos traços mais marcantes dessa arquitetura afro-brasileira contemporânea é “a íntima relação que essas casas apresentam para com o meio na qual elas se encontram. É dele que tiram seus materiais e a ele se adaptam”. Além de Weimer, outros autores conceituaram e descreveram, em profundidade, as diferenças regionais e culturais da arquitetura vernacular no Brasil. Nas análises, essa relação com o meio é um item que se destaca.

A arquitetura vernácula brasileira, quando analisada sob seus vários aspectos, apresenta tipologias e técnicas construtivas diferenciadas, dependendo da região onde se insere, respondendo ao contexto local, de acordo com o clima e os materiais disponíveis, e reflete o modo de vida de suas comunidades, que por sua vez está ligado a um contexto histórico-social. (TEIXEIRA, 2008, p. 40)

O estudo da arquitetura vernácula brasileira foi tardio. Teixeira (2008) afirma que a valorização e o estudo da arquitetura vernácula iniciaram somente no século XX, sendo que, fora do Brasil, os primeiros registros são do século XIX. De acordo com o autor, no Brasil, o movimento teve seu início nas preparações para a comemoração do centenário da Independência (1922), quando a cultura nacional estava em destaque e a nação seguia em busca de sua identidade (TEIXEIRA,

2008, pp. 30–31). A ênfase dada à arquitetura vernácula está vinculada ao movimento modernista, com expoentes como Mário de Andrade e Lúcio Costa. Este último, icônico arquiteto, afirmava que a técnica nacional e as construções nacionais deveriam ser valorizadas, assim como os detentores dela (SANTOS; COSTA, 2017, p. 31). Contudo, esse movimento foi silenciado pela industrialização de materiais e processos que prometiam um mundo moderno sem limitações de recursos. A crise energética, em vários setores do globo, levou ao ressurgimento de pesquisas e incentivo ao uso das técnicas tradicionais — mais pela academia do que pelos projetistas ou pelo mercado (TEIXEIRA, 2008, pp. 32).

De acordo com o *International Council of Monuments and Sites* (ICOMOS), a arquitetura vernacular “é a expressão fundamental da identidade de uma comunidade, das suas relações com o território e, ao mesmo tempo, a expressão da diversidade cultural do mundo” (INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES, 1999, s.p.). Todavia, o fenômeno da globalização, principalmente com a consolidação de uma arquitetura internacional, tem colaborado para o apagamento dessa arquitetura tradicional e para o esquecimento das demais tradições. Esse esquecimento também alcança a materialidade das estruturas, pois a singularidade material e as técnicas construtivas necessitam de ocupação e manutenção para que não se extingam. Por essa razão, em associação às edificações, as técnicas construtivas também devem ser preservadas. A arquitetura vernacular é a junção entre o material, o imaterial e o entorno, representando a identidade cultural de cada local.

Reconhecido como uma criação característica e genuína da sociedade, manifesta-se de forma aparentemente irregular, embora possua uma lógica própria. É utilitário e, ao mesmo tempo, interessante e belo. Reflete a vida contemporânea e é, simultaneamente, um testemunho da História da sociedade. Apesar de ser obra do Homem, é também uma criação do tempo. Conservar e promover estas harmonias tradicionais que constituem uma referência da existência humana é dignificar a memória da Humanidade. (INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES, 1999)

Weimer (2005), ao definir algumas características para a arquitetura popular (ou vernácula — nesse caso, sinônimas), relaciona-a a uma intrínseca “simplicidade”, marcada pela interação com os recursos naturais.

A primeira característica parece ser sua simplicidade, por ser o resultado da utilização dos materiais fornecidos pelo meio ambiente. Evidentemente, é um produto da imaginação humana, por isso não pode ser reduzida a realização da natureza. Mas ela sempre mantém uma vinculação estreita com a natureza, em virtude das limitações econômicas às quais está sujeita. (WEIMER, 2005, p. XLI)

A arquitetura vernácula brasileira recebeu uma grande influência das técnicas dos vários povos africanos. Rezende (2013, p. 104) argumenta que técnicas como o pau a pique e o adobe provavelmente são originárias da África, mas que isso é difícil de se determinar exatamente devido à escassez de registros e de testemunhos materiais relacionados às moradias populares.

O conhecimento das mesmas técnicas pelos portugueses tornou difícil identificar até que ponto estas técnicas têm origem africana ou lusitana. Mas a identificação de características no desenho arquitetônico, que tem clara herança africana, parecem não deixar dúvidas quanto à influência também sobre a tecnologia construtiva. Além disso, a sobrevivência das técnicas do pau a pique e do adobe até os dias de hoje são dois exemplos de técnicas vernaculares que certamente encontram em sua origem africana fortes razões para sua sobrevivência.

Gunter Weimer (2014), em sua obra *Inter-relações afro-brasileiras na arquitetura*, analisa relatos de alguns dos viajantes europeus que passaram pelo Brasil nas primeiras décadas do século XIX. Para o autor, nos relatos é flagrante a incompreensão desses europeus viajantes em relação às condições das moradias dos negros nas fazendas e periferias das cidades no fim do período colonial. Ao analisar Robert Walsh (1772–1852), Weimer (2014) destacou o seguinte trecho: “As choças eram *muito toscas*, feitas com paus e cobertas com folhas de palmeira, e seu teto era tão baixo que só no centro dela cabia uma pessoa [*sic*] conseguia manter-se perfeitamente ereta” (WALSH, 1985 *apud* WEIMER, 2014, p. 220, grifo do autor⁸). Já Auguste de Saint-Hilaire (1779–1853) observa:

Parei num sítio denominado Taipa ou Sítio Novo, situado numa baixada pantanosa, na orla de um bosque cortado por um riacho. Este sítio que abrigava duas ou três famílias, compunha-se de algumas casinhas feitas de barro cinzento, uma coberta de palha, outras de folhas de buriti. *Nenhuma delas tinha janelas e as portas, muito frágeis*, fazendo lembrar as nossas treliças, eram feitas com folhas de buriti e dispostas verticalmente e ligadas umas às outras

⁸ WALSH, R. **Notícias do Brasil**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EdUSP, 1985, 2 vol., p. 172.

com cipó. (SAINT-HILAIRE, 1974 *apud* WEIMER, 2014, p. 220, grifo do autor⁹)

Weimer também destacou, no relato de Johann Baptist Emanuel Pohl (1782–1834), uma leitura semelhante das características das moradias dos negros.

O Arraial de Itambé... [que] tem cerca de 40 casas pequenas de *péssima construção*, dispersas em um terreno muito desigual em três colinas cobertas de mato. Uma igreja minúscula comprova insuficientemente a indigência dos habitantes de que vivem apenas suas plantações. (POHL, 1976 *apud* WEIMER, 2014, p. 220, grifo do autor¹⁰)

Para Weimer (2014) é evidente que a incompreensão e a reprovação dos viajantes em relação às características das casas produzidas pelos negros são oriundas de uma incapacidade de compreender a realidade observada. A visão de mundo eurocêntrica, colonial, não permitia aos viajantes uma visão clara da realidade. As realidades relatadas só poderiam ser compreendidas a partir do referencial correto, ou seja, as culturas construtivas e os modos de habitar africanos, pressupostos dos quais os viajantes não dispunham. Weimer (2014), em sua pesquisa, compreendeu que as casas africanas, ao contrário das europeias, não necessitam de janelas. As moradias africanas, denominadas de *kraal*, ao contrário das casas europeias, têm seus cômodos distribuídos no terreno, separados em forma de pequenas construções. Por esse motivo, não precisam de janelas, já que há abundância de ventilação e iluminação natural, ou seja, a porta ou um vão de porta já são suficientes. Além disso, de acordo com o autor, “a janela era evitada por uma questão teológica: para os negros, era por ela que entravam os espíritos maus”; sua ausência era, portanto, uma forma de prevenir “contra o mau olhado” (WEIMER, 2014 p. 225). Quanto à precariedade das casas, provavelmente os viajantes as consideravam assim ao compará-las com uma casa típica europeia, compacta, isolada do ambiente externo com paredes grossas e dotada de esquadrias preparadas para o inverno. Tais requisitos são absolutamente desnecessárias em climas tropicais, o que demonstra a coerência da arquitetura africana ao clima no qual foram inseridas (WEIMER, 2014).

⁹ SAINT-HILAIRE, A. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EdUSP, 1974, p. 19.

¹⁰ POHL, J. E. **Viagem no interior do Brasil**. Belo Horizonte/São Paulo/Itatiaia: EdUSP, 1976.

É inegável a confluência existente entre as várias definições e caracterizações propostas pelos autores ao tratar do modo de vida tradicional e do modo de fazer vernáculo. Nesse sentido, pode-se inferir que as comunidades tradicionais produzem construções vernáculas. Assim, a apropriação da arquitetura vernácula fora de seu contexto de concepção e entorno não pode ser considerada um exemplar vernáculo, e, sim, arquitetônico.

A necessidade de preservação dessas edificações levou à instituição do termo patrimônio vernáculo.

O patrimônio vernáculo é o meio tradicional e natural pelo qual as comunidades criam o seu habitat. Resulta de um processo evolutivo que inclui, necessariamente, alterações e uma adaptação constante em resposta aos constrangimentos sociais e ambientais. (INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES, 1999, s.p.)

Ainda, de acordo com o ICOMOS, é possível identificar diretrizes comuns no modo de fazer de construções vernáculas pelas comunidades e povos tradicionais:

(i) um modo de construir emanado da própria comunidade; (ii) um caráter marcadamente local ou regional em resposta ao meio ambiente; (iii) uma coerência de estilo, de forma e de aspecto, bem como o uso de tipos arquitetônicos tradicionalmente estabelecidos; (iv) um conhecimento tradicional da composição e da construção, que é transmitido de modo informal; (v) uma resposta eficaz às necessidades funcionais, sociais e ambientais e (vi) uma aplicação eficaz das técnicas tradicionais da construção. (INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES, 1999, s.p.)

Sobre as definições de modos de vida tradicional e modo de fazer vernáculo (ICOMOS, 1999), podem-se estabelecer correlações entre ambas. O item (i) relaciona-se com a organização social das comunidades, ou seja, é relativo à coletividade, à convivência e ao fazer coletivo, comunal; o item (ii) enfatiza a interação/simbiose com o meio ambiente e seu manejo sustentável; o item (iii), em relação ao aspecto estético/estilístico/formal, pode ser relacionado à coletividade e ao reconhecimento de si como grupo, isto é, diz respeito à importância da identidade para a cultura tradicional; o item (iv) reforça que a oralidade ou a informalidade é uma característica muito marcante desse modo de vida; e os itens (v) e (vi), a seu turno, correlacionam o modo de fazer arquitetônico com o característico modo de vida em subsistência e a organicidade e o respeito ao meio natural praticado por grande parte das comunidades tradicionais.

Em complemento às características apresentadas na Carta Sobre o Patrimônio Construído Vernáculo (ICOMOS, 1999), Santos e Costa (2017) fazem um apanhado de autores consagrados e suas definições sobre a produção de moradias vernaculares.

A construção vernacular é uma tipologia arquitetônica cujo processo de concepção e construção é passado de pai/mãe para filho/a (ASQUITH; VELLINGA, 2005¹¹), resulta das condições naturais do local onde é construída e de um modelo padrão de design da habitação composto por símbolos lexicais (como os vocábulos de uma língua) e não idiossincráticos (RAPOPORT, 1980¹²), ou seja, é influenciada por condições geográficas, climáticas, por aspectos culturais específicos e, por esse motivo, sua manifestação ocorre de maneira diferenciada e singular em diversas partes do mundo (WEBER; YANNAS, 2014¹³; SINGH, 2008¹⁴). (SANTOS; COSTA, 2017, p.221)

Já Paul Oliver (2006) definiu que a arquitetura vernácula é aquela elaborada sem o embasamento teórico do arquiteto ou engenheiro e que ainda assim não está desvinculada da técnica. Trata-se de uma ação não fundamentada nos conhecimentos científicos, mas cobertos pela tradição. Adicionalmente, a arquitetura vernácula produziu tipos de edificações diferenciados respondendo ao meio natural e às influências ancestrais.

Todos esses fatores contribuíram para que diferenças surgissem e produzissem uma arquitetura doméstica com características próprias para cada região, influenciadas em maior escala ora pela cultura branca, ora pela cultura negra, ora pela cultura indígena. (TEIXEIRA, 2008, p. 40)

Paul Oliver (2006), ao tratar da acepção do termo ‘cultura’, definiu que a produção arquitetônica (o bem físico, material) também está incluído como elemento da cultura de um povo: “a totalidade de valores, atividades e produtos, incluindo edifícios, de uma sociedade, que dão sentido e direção às vidas de seus membros

¹¹ ASQUITH, L.; VELLINGA, M. **Vernacular Architecture in the Twenty-first century**. London and New York: Taylor & Francis Group, CRC Press, 2005.

¹² RAPOPORT, A. Vernacular Architecture and the cultural determinants of form. 1980. In: KING, A. D. **Buildings and Society**: essays on the social development of the built environment. London: Taylor & Francis e-Library, 2005.

¹³ WEBER, W.; YANNAS, S. **Lessons from Vernacular Architecture**. London and New York: Taylor & Francis Group, Routledge, 2014.

¹⁴ SINGH, M. K.; MAHAPATRA, S.; ATREYA, S. K. Bioclimatism and vernacular architecture of north-east India. **Building and Environment**, n. 44, pp. 878–888, 2008. Disponível em: www.elsevier.com/locate/buil-denv. Acesso em: 28 out. 2016.

individuais” (OLIVER, 2006, p. 60, tradução do autor)¹⁵. Para ele, somente a partir da identificação dos traços culturais complexos seria possível a proposição de ações para intervir/propor, de maneira apropriada, moradias adequadas à identidade cultural e às necessidades de uma comunidade ou povo.

¹⁵ No original: “[...] the totality of values, activities and products, including buildings, of a society which give meaning and direction to the lives of its individual members [...]”.

3. POLÍTICAS HABITACIONAIS DIRECIONADAS ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS RURAIS

O objeto de análise, o Projeto de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas (PMHCDC), apesar de ser uma política de saúde pública, tem como desdobramento principal a intervenção no espaço por meio da construção e reforma de habitações. Dado o impacto dessa intervenção na comunidade quilombola Brejo dos Crioulos, ela será, portanto, considerada como política habitacional. Sendo assim, essa política pública será utilizada para efeito de comparação e para demarcar a trajetória das políticas públicas habitacionais voltadas para suprir a demanda por moradias para a população de baixa renda.

Serão apresentados, inicialmente, o histórico das atuações do governo federal frente às demandas por habitações de interesse social e os principais programas desenvolvidos desde a década de 1930.

O item seguinte discutirá o PMCMV com enfoque no seu desdobramento rural, o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR. Esse programa, ainda em atividade, também atende a comunidades tradicionais e, por conseguinte, suas características e desdobramentos são relevantes para a compreensão ampliada da atuação do Estado por meio de outros programas. Por fim, será caracterizado o PMHCDC da FUNASA para posterior análise crítica.

3.1. Breve histórico da experiência brasileira em políticas habitacionais

Como visto no primeiro capítulo, os ex-escravos, descendentes de escravos e outros estratos da população pobre brasileira, como indígenas e cidadãos miscigenados, não tiveram vez nem voz ao longo de todo o processo de industrialização do Brasil. As adversidades no campo levaram muitos a procurarem oportunidades de trabalho principalmente nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro (BONDUKI, 1998).

O fenômeno do êxodo rural foi motivado, simultaneamente, pela concorrência gerada pelos imigrantes europeus nos postos de trabalho e pela dificuldade de

adquirir terras próprias, como visto na *Lei de terras e Lei do Vigário*. Os moradores recém-chegados nas grandes cidades se viam, mais uma vez, desassistidos de políticas públicas ou qualquer tipo de organização voltada para a oferta de moradias. Como os operários não tinham condições econômicas para adquirir terrenos ou casas, restava-lhes morar em cortiços ou ocupações irregulares no entorno das cidades (BONDUKI, 1998).

As primeiras intervenções do Estado na questão habitacional aconteceram somente no primeiro governo de Getúlio Vargas (1930 a 1945). No início da década de 1930, as condições de moradia estavam cada vez mais precárias e apontavam para um déficit habitacional. Concomitantemente, o contexto vinha sendo alterado por novos modelos e práticas construtivas em função da influência da arquitetura modernista no Brasil.

Os Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAPs foram experiências pioneiras na implantação da arquitetura moderna no Brasil (BONDUKI, 1994) e que condiziam com o desenvolvimentismo proposto por Vargas. Tais institutos foram a primeira experiência em política pública com expressão em todo o território brasileiro. Sua experiência, de 1937 a 1964, consolidou o modelo de habitação social até hoje experimentado no Brasil, ou seja, com medidas mínimas, tipologia multifamiliar verticalizada e padronizada, e eliminação de ornamentos. Por outro lado, trouxe um avanço comparativamente à insalubridade das condições de moradia experienciadas até então nos cortiços e favelas. Desse modo, “apesar de baratas, as habitações não poderiam perder a qualidade, a habitabilidade, o conforto e a higiene” (ALMEIDA, 2007). De acordo com Nabil Bonduki (1994, p. 718), a experiência dos IAPs¹⁶ foi responsável por criar “consenso a nível da sociedade de que a questão da habitação dos trabalhadores não se enfrenta através do livre jogo do mercado, mas que é indispensável a intervenção do Estado”.

Com o golpe militar de 1964, o Decreto nº 1.749/1937, que regulamentava a atuação dos IAPs, foi extinto. No seu lugar foram criados, por meio da Lei nº 4.380/1964, o Sistema Brasileiro de Habitação (SBH) e o Banco Nacional de Habitação (BNH). O

¹⁶ Os IAPs não se destinavam objetivamente a resolver os problemas de moradia, esta é uma função secundária. Os Institutos eram instituições previdenciárias e, como tais, garantiam aposentadorias e pensões aos beneficiários ou dependentes para casos de invalidez, velhice ou morte.

SBH continua em vigor até o presente e o BNH foi extinto em 1986, tendo a Caixa Econômica Federal (CEF) assumido suas funções. O BNH foi o primeiro órgão de Estado direcionado à habitação e com abrangência nacional. Era voltado ao financiamento e à produção imobiliária “especialmente pelas classes da população de menor renda” (BRASIL, 1967, s.p.). A produção habitacional do período do BNH é caracterizada pela má inserção urbana dos conjuntos habitacionais — o contrário do que se experimentou nos IAPs. Além disso, o programa também se destacou pela baixa qualidade dos projetos, gerando moradias “cada vez menores, mais precárias e distantes” (BONDUKI, 1998, p. 320). Outra característica lamentável apontada por Regina Ferreira diz respeito à baixa produção de unidades para setores de baixa renda:

Entre 1964 e 1986, o BNH financiou cerca de 4,5 milhões de unidades habitacionais; contudo, apenas 1,5 milhão (33%) foi destinado a setores populares e apenas 250 mil unidades destinaram-se a famílias com renda de até 3 salários (em programas alternativos), o que representou 5,9% do total de moradias. (FERREIRA, 2014, p. 53)

Após a promulgação da Constituição de 1988, muitos programas habitacionais foram criados em níveis estadual e municipal, inclusive experiências em processo de autogestão¹⁷.

Com a criação do Estatuto das Cidades em 2001, no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2003), e a criação do Ministério das Cidades em 2003, no início do governo Lula (2003 a 2011), surgem as condições para rever a política nacional de habitação. O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) foi criado em 2009 no governo Lula, sofreu revisões nos governos Dilma (2012 a 2016) e Temer (2016 a 2019), e foi extinto em 2020, no governo Bolsonaro, dando lugar ao recém-criado programa Casa Verde e Amarela¹⁸.

¹⁷ Na modalidade de autogestão, o Estado repassa os recursos às associações/movimentos sociais para a produção de moradias utilizando princípios de participação popular, mutirão autogerido, contando com o suporte de assessoria técnica (arquitetos, engenheiros, assistentes sociais, advogados e outros) escolhida por eles próprios.

¹⁸ O Programa Casa Verde e Amarela, criado por Medida Provisória em 25/08/2020, não será objeto de análise neste trabalho, pois não atende a nenhuma faixa equivalente à faixa 1 do PMCMV (de onde se desdobram os programas de habitação rural). Ademais, há ainda o fato de não se tratar de um programa consolidado, já que existe somente como medida provisória e carece do resultado das análises e votação das Casas Legislativas.

O Programa Minha Casa, Minha vida, ao contrário dos antecessores, opera exclusivamente na lógica do consórcio entre Estado, construtoras e capital financeiro. Os beneficiários do PMCMV são divididos em quatro faixas de renda. A faixa 1 é voltada para a produção de habitação de interesse social, com atendimento às famílias com renda de até R\$1.800,00 reais mensais. As faixas 1.5, 2 e 3 são voltadas para o segmento de mercado, com rendas familiares mensais de até R\$2.600,00, R\$4.000,00 e R\$7.000,00, respectivamente.

A faixa 1, que interessa à análise deste trabalho, prevê algo inédito até então em programas de abrangência nacional, que se assemelha às experiências municipais em autogestão, ocorridas entre 1988 e 2002. Diferente de tudo que se havia experimentado em nível federal, a modalidade “entidades” da faixa 1 dava autonomia às famílias beneficiárias, organizadas coletivamente, para discutir e propor os projetos arquitetônicos assim como para gerir e participar também da obra. Para autorizar o repasse das verbas, o Estado exigia que a produção fosse “acompanhada de trabalho social, organizativo e comunitário, com recursos destinados exclusivamente para isso” (AMORE; SHIMBO; RUFINO, 2015, p. 12). Algumas revisões e melhorias (fases 1 e 2) do PMCMV visavam corrigir problemas muito parecidos com os gerados pelo BNH, como é o caso da desarticulação da produção habitacional com concentração da produção em periferias em lugares mal servidos de infraestrutura urbana (AMORE; SHIMBO; RUFINO, 2015). Além de promover pequenos avanços nas questões do acesso à terra e do combate à periferização, outros avanços pontuais foram conseguidos ao longo dos anos, como é o caso da exigência de acessibilidade universal, do aumento da dimensão dos ambientes e dos padrões mínimos de acabamento (AMORE; SHIMBO; RUFINO, 2015). A fase 2 incluiu também investimentos para a criação do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), com possibilidades de se realizarem, além de novas construções, a reforma das habitações rurais existentes, como será aprofundado no item a seguir.

3.2. Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR)

Lenzi (2017), após levantamento de vasta bibliografia a respeito do tema habitação para famílias em meio rural, afirma que fixar o homem no campo nunca foi prioridade

para o Estado. Ainda que o tema ‘fixar o homem no campo’ tenha figurado na Constituição de 1934, a primeira iniciativa efetiva do Estado para atender a população rural se deu em 1985, por meio do Programa Crédito Instalação do INCRA, no ano de 1985 (SILVA, 2014), ainda em vigor. Como o nome diz, trata-se da concessão de créditos, na forma de financiamento público federal aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em vigor até os dias de hoje. Em 2002 surge o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social Rural (PSH Rural), incluindo outras modalidades de beneficiários camponeses. O programa ficou restrito por um ano ao Estado do Rio Grande do Sul, quando foi federalizado por iniciativa do então recém-empossado presidente Lula, permanecendo em vigor até 2005. O PSH Rural pode ter influenciado as diretrizes experimentadas na faixa 1 do PMCMV, pois já se experimentavam princípios tais como a autonomia e a organização coletiva. De acordo com Cecília Milanez Graziano da Silva (2014, p. 87):

A novidade do PSH Rural refere-se à organização dos beneficiários por uma entidade privada sem fins lucrativos, consolidada através do Termo de Cooperação e Parceria, firmado entre a Caixa e a associação de beneficiários, em que se define o grau de participação dos envolvidos, a obrigatoriedade de assistência técnica e no qual se permite apresentar novos projetos arquitetônicos, sem padronizações. (SILVA, 2014, p. 87)

O PNHR foi criado em 2009 como um desdobramento do PMCMV, numa lógica similar ao modelo aplicado à faixa 1, o segmento de habitação social, mas voltado ao contexto rural. É regulamentado pelo art. 11 da Lei nº 12.424/2011 e tem como finalidade

[...] subsidiar a produção ou reforma de imóveis aos agricultores familiares e trabalhadores rurais, por intermédio de operações de repasse de recursos do orçamento geral da União ou de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. (BRASIL, 2011, s.p.)

Os beneficiários são os trabalhadores rurais¹⁹ e agricultores familiares (ou empreendedores familiares), ou seja, “aquele que pratica atividade no meio rural” (BRASIL, 2006). Além do camponês proprietário de terras e o camponês assentado, outros cidadãos com práticas diferenciadas em meio rural também foram incluídos

¹⁹ “[...] pessoa física que, em propriedade rural, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário” (BRASIL, 2011).

no art. 2 da Lei nº 11.326/2006, como é o caso dos silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas e “integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais” (BRASIL, 2006). Com a inclusão dos grupos de comunidades tradicionais/étnicas, o programa passa a englobar praticamente todo modo de vida camponês e centralizar a política habitacional em meio rural. De toda sorte, não basta reconhecer-se como de qualquer uma das categorias citadas. O agricultor familiar, para ser considerado como tal, deve atender, simultaneamente, aos requisitos dispostos no art. 3 da Política Nacional da Agricultura Familiar (PNAF) e Empreendimentos Familiares Rurais (EFR):

- I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
 - II – utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
 - III – tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;
 - IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.
- (BRASIL, 2006)

Assim como na modalidade “Entidades” do PMCMV, os beneficiários do PNHR devem ser representados por uma Entidade Organizadora (EO)²⁰. As EOs têm as atribuições de gerir os recursos, verificar a situação de cada beneficiário e os enquadrar em categorias de renda, bem como produzir, reunir e apresentar toda a documentação à Caixa Econômica Federal, como é o caso dos estudos prévios de viabilidade e a proposta do empreendimento²¹. Além disso, é responsabilidade das EOs contratar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos técnicos da Assistência Técnica (ATEC) e do Trabalho Técnico Social, ambos obrigatórios.

O art. 2 da Portaria Interministerial nº 97 de 2016 define e qualifica os grupos de beneficiários. O grupo 1 corresponde a agricultores familiares e trabalhadores rurais com renda anual bruta de até 17 mil reais. O grupo 2 abrange agricultores familiares

²⁰ As EOs devem ser habilitadas junto ao Ministério das Cidades e, basicamente, poderão ser qualquer tipo pessoa jurídica, como é o caso de associação de moradores, cooperativa, movimento social, sindicato, desde que sem fins lucrativos. Além desses, vale ressaltar que os poderes públicos, em todas as suas esferas, também podem atuar como EO.

²¹ O programa restringe a implantação de novas unidades ao mínimo de quatro e, no máximo, cinquenta unidades habitacionais.

e trabalhadores rurais com renda anual bruta entre 17 e 33 mil reais. O grupo 3 abarca agricultores familiares e trabalhadores rurais com renda anual bruta entre 33 e 78 mil reais (BRASIL, 2012) e é a única modalidade que não requer representação por EO. O grupo 1 — sobre o qual a presente análise será direcionada — destaca-se por ser o único em que a subvenção é de 96%. Os 4% referentes ao valor total não subsidiado são pagos em quatro parcelas anuais de igual valor (BRASIL, 2016).

No PNHR também são disponibilizados recursos para a construção e reforma das moradias. Conforme é apresentado no Anexo 1 da Portaria Interministerial nº 97, os valores para a construção de novas unidades do grupo 1 são de até R\$34.200,00, e, para a Região Norte²², pode chegar a R\$36.600,00. O valor para reforma da unidade habitacional é de até R\$20.700,00, e, especificamente para a Região Norte, até R\$22.100,00. Os valores mencionados são voltados à aquisição de material, custos de mão de obra, legalização e soluções de abastecimento de água e esgoto. Existe também a previsão de recursos próprios para fazer frente aos custos da assistência técnica, aos trabalhos sociais, custos para construção de cisternas, captação e armazenamento de água de chuva, custos cartoriais e de administração de contrato etc.

O PNHR, como desdobramento rural do PMCMV, adota as mesmas diretrizes e especificações técnicas mínimas de projeto. O PNHR utiliza, além das especificações mínimas, diretrizes rígidas para empreender as construções e reformas, dividindo, inclusive, a mesma portaria²³. Existem, no entanto, algumas particularidades para o caso do PNHR em relação ao PMCMV. O primeiro é o único que prevê recursos para reforma das edificações. Outra característica é a incorporação e o reconhecimento da existência e particularidades próprias de comunidades tradicionais. Para esse público, o Manual do Programa Nacional de

²² De acordo com o site da Caixa Econômica Federal, os valores para a Região Norte são reajustáveis devido às dificuldades de transporte dos materiais, seja pela distância dos centros de produção, pelas dificuldades logísticas, seja por condições de acesso, como é o caso de áreas alagadas ou sujeitas a alagamentos periódicos.

²³ Portaria nº 660, de 14 de novembro de 2018: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração de projetos e estabelece as especificações técnicas mínimas da unidade habitacional e as especificações urbanísticas dos empreendimentos destinados à aquisição e alienação com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e contratação de operações com recursos transferidos ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV”.

Habitação Social, com a promessa de atendê-los, inclui, para além da questão de moradia, questões relativas à identidade. Nesse quesito, o Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do PNHR, elaborado pela CEF, deixa a cargo dos técnicos do Projeto do Trabalho Social (PTS) cuidar para que as comunidades tradicionais sejam atendidas conforme seu modo de vida.

Os PTS em empreendimentos voltados ao atendimento de comunidades quilombolas, pescadores artesanais, ribeirinhos, indígenas e demais comunidades tradicionais deverão considerar as peculiaridades de cada contexto, respeitando as tradições, costumes e valores locais que expressem a diversidade cultural existente e assegurando a interlocução com os agentes encarregados das políticas públicas voltadas para esses segmentos populacionais, tais como a FUNAI, os Centros de Referência do Negro e demais instituições afins. (BRASIL, 2019, p. 15)

Ainda que o PNHR tenha avanços relativos à participação do usuário no processo de projeto e construção, contando com assessoria técnica e social, e, conquanto tenha direcionamentos visando adequar as ações às particularidades dos contextos tradicionais, o programa ainda tem espaços para evoluir.

Luana Oliveira (2019), ao avaliar o PNHR aplicado a comunidades quilombolas da região da Chapada Diamantina, Bahia, levanta cinco pontos para sua melhoria. Na ótica da pesquisadora, seria melhor que as comunidades tradicionais fossem reconhecidas diretamente como beneficiários, e não por meio das categorias de trabalhador rural ou agricultor familiar, haja vista que nem todo modo de vida tradicional tem paridade com essas categorias de trabalho no campo, como é o caso das comunidades que vivem do turismo, artesanato, extrativismo, subsistência etc. Outro ponto é que as especificações mínimas requeridas pela CEF deveriam incluir elementos da cultura camponesa, como “varandas amplas, cozinhas espaçosas e áreas de apoio a produção econômica/agrícola” (OLIVEIRA, 2019, p. 265). Além disso, de acordo com a pesquisadora, os valores disponibilizados pelo programa deveriam ser regionalizados e dispor de variáveis étnicas. A autora ainda cita o caso de comunidades instaladas em ilhas em que o traslado dos materiais é muito mais oneroso, em função dos meios de transporte e logística. O quarto ponto diz respeito às técnicas construtivas que deveriam ser mais abrangentes, com possibilidades de incorporar as tradicionais. Isso é facilitado pelo fato de já haver a obrigatoriedade de se contratarem profissionais para prestar assistência técnica, que poderiam

controlar e assegurar um padrão de durabilidade e qualidade das construções. Por fim, a pesquisadora recomenda a incorporação no processo de outras etapas antecipando a etapa de execução das unidades

Na perspectiva de identificar as tipologias tradicionais existentes e as demandas identitárias específicas das comunidades para que o projeto arquitetônico incorpore uma assistência técnica participativa, separando o recurso da assistência de projeto e obra. (OLIVEIRA, 2019, p. 265)

Deve-se ressaltar a importância de haver uma política habitacional voltada para a realidade rural. O que se observa, no entanto, é que a compreensão dessa realidade ainda é pouco complexa. Existem ganhos, como é o caso do reconhecimento das comunidades tradicionais e suas particularidades, bem como a recomendação de tratá-las de maneira coerente com suas especificidades. Mais do que isso, o PNHR encaminha diretrizes para sua efetivação, indicando responsáveis e diretrizes de atuação (Trabalho Social). Por outro lado, nota-se, principalmente pelos resultados do trabalho de Oliveira (2019), relativos à realidade da Chapada Diamantina, no Estado da Bahia, que o programa tem muito espaço para melhorias, haja vista que desenvolve para o universo rural uma visão padronizada, pouco complexa, reproduzindo uma lógica e contradições de políticas públicas aplicadas a realidades urbanas.

3.3. Programa Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas da FUNASA

A Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) é uma fundação pública federal e um dos órgãos executivos do Ministério da Saúde. Foi criada em 1991, após as transformações decorrentes da redemocratização do Brasil, principalmente com a criação do Sistema Único de Saúde. A FUNASA, no ato de sua criação, substituiu e absorveu toda a experiência da fundação Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) e a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), importantes órgãos dotados de vasta experiência no controle de endemias no interior do país.

O Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, define as seguintes finalidades para a Fundação:

- I – implementar atividades para o controle de doenças e de outros agravos à saúde;
 - II – desenvolver ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais;
 - III – realizar, de forma sistemática, estudos e pesquisas e análises de situações de saúde e suas tendências;
 - IV – apoiar a implementação e operacionalização de sistema e serviços locais de saúde e saneamento;
 - V – operar, em áreas estratégicas e de fronteiras, atividades, sistemas e serviços específicos de saúde;
 - VI – coletar, processar e divulgar informações sobre saúde.
- (BRASIL, 1991)

A atuação da FUNASA se dá por meio de seus Órgãos Específicos Especiais, divididos em duas áreas. A área de Engenharia de Saúde Pública atua na prevenção e no combate de doenças relacionadas a condições ambientais inadequadas, problemas sanitários e endemias, como é o caso da doença de Chagas. As ações dessa área são direcionadas à implantação ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de tratamento de resíduos sólidos e implantação de melhorias sanitárias domiciliares. A Saúde Ambiental desenvolve estudos e pesquisas na área de saúde ambiental, faz o controle da qualidade da água de sistemas de abastecimento público para o consumo humano e propõe ações de promoção e proteção à saúde ambiental vinculadas ao subsistema nacional de vigilância em saúde ambiental (BRASIL, 2016).

Em 2004, com o estabelecimento da Agenda Social Quilombola, as ações da FUNASA foram também direcionadas para a inclusão social. O Decreto nº 6.261/2007 define que a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) será a gestora da Agenda Quilombola. Com isso, foram criados o Programa Brasil Quilombola (PBQ) e o Comitê Gestor da Agenda Social, que, de acordo com o art. 5 do Decreto nº 6.261, tem como finalidade “propor e articular ações intersetoriais para o desenvolvimento integrado das ações que constituem a Agenda Social Quilombola” (BRASIL, 2007). No elenco de integrantes da Agenda, estão incluídos representantes do Ministério da Saúde e de todos os demais ministérios. Assim, com a adesão à Agenda Social Quilombola, o Ministério da Saúde, por meio da FUNASA, passou a apoiar e executar projetos em comunidades quilombolas, reservas extrativistas, assentamentos de reforma agrária e indígenas (BRASIL, 2011).

É no contexto do combate a doenças que a FUNASA criou o Projeto de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas (PMHCDC). Na verdade, trata-se da incorporação e da ampliação de programas anteriores. Conforme consta no manual do programa, ações similares a essa acontecem desde o final da década de 1960, muito antes da criação do órgão, com o nome “Melhoria da Habitação”.

A Melhoria da Habitação dirigida às áreas endêmicas da doença de Chagas foi adotada pelo Ministério da Saúde, desde 1967/1969, em experiência iniciada pelo DNERu-MG e, a partir de 1976 pela Fundação Sesp. Desde 1991, com a criação da Funasa, pela fusão da Sucam e Fsesp, essas ações foram ampliadas, expandindo-se para toda a área endêmica. (BRASIL, 2013)

A doença de Chagas, ou *tripanossomíase americana*, foi descoberta em 1909 por Carlos Chagas (1879–1934), na cidade mineira de Lassance, quando o pesquisador pesquisava a malária na região. De acordo com o Manual de Elaboração de Projeto de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas (BRASIL, 2013), trata-se de uma doença infecciosa comum no continente americano. É transmitida pelo inseto hematófago Triatomíneo, conhecido popularmente como “barbeiro”. Os triatomíneos, ao sugarem o sangue de animais infectados, passam a carregar em seu organismo o protozoário *Trypanosoma cruzi*²⁴. A transmissão da doença para humanos se dá pelo contato de dejetos do inseto com a pele (causa prurido no local e o ato de coçar facilita a contaminação) ou com as mucosas dos olhos, por exemplo.

Originalmente, os insetos hospedeiros da doença habitavam ambientes naturais preservados, geralmente em climas quentes, como o cerrado, preferindo sempre as frestas de pedras para se acomodar (MATOS, 2014), no entanto,

Com o processo de colonização do homem, a procura de espaços para viver, como resultado da organização socioeconômica e política, esses ecótopos naturais da doença foram sendo ocupados pelo homem e forçando os triatomíneos silvestres a adaptarem-se ao ambiente doméstico (habitações humanas). (BRASIL, 2013, p. 7)

Os Triatomíneos domiciliados infestam as casas malconservadas, procurando frestas e rachaduras nas paredes e entre os móveis para se alojar.

²⁴ Primeiro protozoário descoberto por Carlos Chagas. O nome foi uma homenagem de Chagas a seu mentor, Oswaldo Cruz (1872–1917) (MATOS, 2014). Atualmente, identifica-se uma grande variedade de outras espécies distribuídas no território brasileiro e em toda a América do Sul.

A compreensão e, posteriormente, o combate à doença aconteceram em dois períodos históricos. O primeiro período iniciou-se com a descoberta em 1909 em Lassance, por Carlos Chagas e sua equipe²⁵, e foi sucedida por aprofundamentos na descrição e no entendimento da doença e dos seus vários desdobramentos. O segundo período ocorreu na década entre 1940 e 1950, por meio do grupo de pesquisas no Centro de Estudos e Profilaxia da Moléstia de Chagas (CEPMC), em Bambuí, Minas Gerais, liderados pelo médico pesquisador Emmanuel Dias (1908–1962) (KROPF; AZEVEDO; FERREIRA, 2000). A cidade foi escolhida pois era identificada como um foco da epidemia na década de 1940. O objetivo imediato da atuação dos pesquisadores do CEPMC era definir medidas de prevenção da doença no município. A atuação do centro de estudos foi importante porque, até então, a doença de Chagas não havia recebido a atenção necessária e o reconhecimento social do problema de saúde pública que representava (KROPF; AZEVEDO; FERREIRA, 2000). Matos (2014) ao acessar as publicações de época, produzidas pelos pesquisadores do centro no decorrer das pesquisas, escreveu:

Em Bambuí, as ações de destriatomização já se mostravam relativamente eficazes em 1944, quando os trabalhos do CEPMCh contribuíram para desaparecer os casos agudos ao nível urbano e suburbano através da captura intensiva de triatomíneos, aliada ao emprego intensivo de piretrinas e querosene, e ainda à melhoria das habitações através do reboco. (MATOS, 2014, p. 41)

Após o sucesso das primeiras experiências para o controle do barbeiro na cidade, as pesquisas se intensificaram e consolidou-se um método que consistia em duas ações — ambas tendo as habitações precárias (as cafuas) como alvo. A primeira ação consistia em eliminar o barbeiro das habitações, fosse por meio de aplicação de variedades de inseticidas, fosse pelo fogo. A segunda estava relacionada a impedir o alojamento do inseto nas paredes das casas, nos objetos e móveis.

Entre 1944 e 1947, o CEPMCh realizou diversas pesquisas no intuito de controlar a infestação doméstica dos triatomíneos. Entre os métodos aplicados, pode-se destacar o uso de lança-chamas (contando com o auxílio de um “carro de bombeiro”, para possíveis imprevistos), gás cianídrico, borrifações de querosene e pó Fly-tox. Com o decorrer dos expurgos de BHC, além da redução imediata

²⁵ De acordo com Kropf, Azevedo e Ferreira (2014), a descoberta de Carlos Chagas é única na medicina. Não há relatos de outras descobertas em que um mesmo cientista tenha identificado os três fatores necessários para compreender a doença. Chagas descreveu o vetor, ou seja, o inseto triatomíneo, o agente etiológico, o protozoário *Tripanosoma Cruzi* e a doença causada pelo parasito.

de *T. infestans*, observou-se nitidamente a diminuição das taxas de infecção natural dos triatomíneos, de aproximadamente 40% para 4% [...]. Somadas a estas atividades, foram realizadas melhorias nas cafuas (rebocamento das paredes com cal, barro e areia) e promovidas mudanças dos hábitos próprios da zona rural, como juntar quinquilharias e criar animais (cães, gatos e galinhas) dentro ou embaixo das casas. Estas atividades contribuíram para a redução do barbeiro no ambiente doméstico, levando ao desaparecimento dos casos agudos da doença de Chagas nas áreas urbana e suburbana de Bambuí em 1944. (DIAS, 1945²⁶; DIAS, 1982²⁷ *apud* MATOS, 2014, p. 43)

A continuidade e o sucesso das ações do CEPMC ao longo das décadas seguintes fizeram com que o método desenvolvido pelos pesquisadores fosse amplamente reconhecido. Em meados da década de 1970, esse método se converteu em política pública sob os cuidados da SUCAM, que, como visto anteriormente, no início dos anos 1990, é incorporada pela FUNASA.

Em 2013, A FUNASA publicou a primeira revisão do Manual de Orientações Técnicas para Elaboração de Projeto de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas. No manual são apresentadas regras, balizas e orientações gerais voltadas aos municípios, estados ou quaisquer outras instituições interessadas em elaborar, conveniados com a FUNASA, propostas para acessar recursos do programa.

O PMHCDC da FUNASA tem abrangência nacional, no entanto, só pode ser aplicado a municípios em que se registrem problemas com infestação do barbeiro de Chagas em ambientes domiciliares. A atuação do programa foi, por um tempo, restrita a áreas rurais, em municípios com menos de cinquenta mil habitantes, em que o barbeiro era considerado endêmico. Desde 2015, todavia, o critério de escolha dos municípios se dá, exclusivamente, por metodologia multicritério²⁸. São atribuídos pesos para cada um dos indicadores de infestação pelas diversas espécies de triatomíneos, e os municípios com prioridade “muito alta” podem

²⁶ DIAS, E. **Um ensaio de profilaxia de moléstia de Chagas**. Ministério da Educação e Saúde. Departamento Nacional de Saúde. Instituto Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 116p, 1945.

²⁷ DIAS, J. C. P. **Doença de Chagas em Bambuí, Minas Gerais, Brasil**: Estudo clínico-epidemiológico a partir da fase aguda, entre 1940 e 1982 [Tese]. [Belo Horizonte (MG)]: Universidade Federal de Minas Gerais; 384p, 1982a.

²⁸ Conforme pode ser consultado na NOTA INFORMATIVA Nº 84/2019-CGZV/DEIDT/SVS/MS que define a “Nova estratificação de municípios prioritários para o Programa de Melhoria Habitacional da Doença de Chagas” (BRASIL, 2019).

requerer recursos para executar o programa. Em agosto de 2020, em consulta à lista de municípios disponibilizada no *website* da FUNASA²⁹, 572 municípios³⁰ foram considerados aptos para estabelecer convênio para receber recursos do PMHCDC. Isso indica que, mesmo após cinquenta anos de iniciadas as medidas de profilaxia para o combate à doença de Chagas, ainda temos dez por cento dos municípios brasileiros³¹ reconhecidos como prioridade “muito alta”, necessitados de medidas de controle da doença.

O método empregado atualmente para combater o inseto transmissor da doença de Chagas é similar àquele experimentado a partir da década de 1940 pelo CEPMC na cidade de Bambuí e àquele incorporado pela SUCAM nos anos 1970, qual seja, aplicação de inseticidas e melhorias das habitações. O manual de orientações técnicas para elaboração do PMHCDC apresenta, nos seguintes termos, a forma de atuação do programa:

A existência de habitações cujas condições físicas favorecem a colonização de triatomíneos associados à pressão de exemplares de procedência silvestre reinfestando o peri e intradomicílio, a dificuldade de êxito no controle desses vetores, com inseticidas, constituem fatores que recomendam a Melhoria da Habitação como medida essencial no Programa de Controle da Doença de Chagas. (BRASIL, 2013)

No que se refere à melhoria habitacional, atualmente, o PMHCDC prevê duas modalidades de intervenção nas moradias. A primeira é a “restauração”, que, de acordo com o manual do programa, consiste em “recuperação e/ou substituição de partes integrantes da habitação, incluindo o peridomicílio, cujas condições físicas favoreçam a colonização do vetor da doença de Chagas (barbeiro)” (BRASIL, 2013, p. 11). As melhorias previstas nessa modalidade são pontuais e, assim como qualquer outra reforma de edificação, pressupõem uma “infraestrutura mínima” para

²⁹ Disponível em: <<http://www.funasa.gov.br/web/guest/melhorias-habitacionais-para-o-controle-da-doenca-de-chagas>>. Acesso em: 5 ago. 2020.

³⁰ A distribuição dos municípios por estado evidenciou uma distribuição maior para os estados do Nordeste (64%) e Sudeste (23%) brasileiros. Na Região Sul (1%), somente cinco cidades do Paraná foram identificadas com prioridade muito alta. Na Região Norte (4%), somente o Tocantins teve municípios registrados (22 municípios). Na região Centro-Oeste e Distrito Federal somados, todos os estados e o Distrito Federal tiveram municípios com registro “muito alto”. Centro-Oeste e Distrito Federal representam 8% do total.

³¹ De acordo com o IBGE (2012), no Brasil existem 5.570 municípios distribuídos nos 26 estados, além do Distrito Federal.

operar as intervenções. Consoante o manual do programa, os itens abaixo são exemplos de intervenções permitidas (financiáveis):

- reboco das paredes (internas e externas);
- pintura das paredes (internas e externas) e portas e janelas (internas e externas), quando a casa receber intervenção;
- calçada de proteção em torno da casa, não devendo ultrapassar cinquenta centímetros de largura;
- cobertura com materiais adequados;
- substituição de paredes de tábuas, colocação de mata-juntas (em casas construídas com madeira);
- substituição ou reforço de paredes de alvenaria ou adobe;
- substituição de paredes de taipa ou outros materiais apresentados de forma inadequada;
- piso cimentado liso ou assoalho de madeira;
- colocação ou substituição de portas e janelas ou outros dispositivos para melhorar as condições de iluminação e ventilação;
- recuperação de abrigos para animais (pocilga, galinheiro, estábulo), depósitos para alimentos e ferramentas;
- substituição de cercas de proteção da casa (quando construídas com materiais inadequados), limitando-se a uma cerca com distância de até quinze metros da casa;
- construção ou reforma de fogão ou forno a lenha (onde for indicado);
- melhorias em porões;
- elevação do pé-direito quando necessário;
- implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias (privada, banheiro, tanque séptico, sumidouro, pia de cozinha, reservatório e outras). (BRASIL, 2013, pp. 11–12)

A segunda modalidade, denominada “reconstrução”, acontece em casas identificadas como não providas de “infraestrutura mínima” para suportar a reforma. Um dado importante é que nessa modalidade, para haver a reconstrução, a edificação original deverá ser, obrigatoriamente, demolida (BRASIL, 2013, p. 13). Nesse caso, a FUNASA disponibiliza em seu *website* quatro modelos de projetos arquitetônicos, a partir dos quais é recomendado aos técnicos do município procederem à sua adaptação às características de cada localidade, adequando-os à cultura local.

O principal fator a ser observado na definição da área da casa a ser reconstruída deve ser o número de habitantes do domicílio, respeitando a cultura, a realidade local e o tamanho da residência existente. É de fundamental importância a participação dos moradores em todas as etapas do projeto, desde a sua concepção. (BRASIL, 2013, p. 15)

Essa recomendação — adequação à cultura local e participação do usuário — está em consonância com o art. 32 do Estatuto da Igualdade Racial: “Os programas, projetos e outras ações governamentais [...] devem considerar as peculiaridades sociais, econômicas e culturais da população negra” (BRASIL, 2010). O PNHR, como vimos no item anterior, também reconhece em sua metodologia a diversidade de modos de vida. Isso é evidenciado quando se orienta a proceder às intervenções com a participação dos beneficiários e, como forma de ter a recomendação atendida, determina recursos e indica o profissional responsável por atender àquele quesito. Por outro lado, ao consultar o manual ou as portarias e as planilhas que regulam o PMHCDC, não é possível identificar qualquer direcionamento, metodologia ou determinação de como ou quem efetivará essa demanda. Isso é particularmente importante quando o programa é executado em parceria com prefeituras de cidades pequenas que, frequentemente, não têm técnicos em seu corpo técnico capacitados para esse fim, dando abertura para atendimentos superficiais ou meramente *pro forma*.

Independentemente da modalidade, seja restauração ou reconstrução, os beneficiários, assim como ocorre no PNHR e na modalidade faixa 1 do PMCMV, recebem a moradia subsidiada. No caso do PMHCDC, recursos da União são transferidos para a execução das melhorias sem exigir qualquer tipo de contrapartida, nem do beneficiário, nem da administração pública (municipal, distrital ou estadual) ou entidade sem fins lucrativos conveniada³², por se tratar de política de saúde e, portanto, restar dentro das ações do Sistema Único de Saúde. O executor do programa deve elaborar propostas com valores mínimos de R\$250.000,00. Essa determinação de valor mínimo se justifica porque, como ação para promover saúde pública, procura-se atendimento em grandes escalas, e não de maneira pontual. Os valores máximos das propostas são determinados pela FUNASA, que fará o pedido para ajustes nos valores das propostas conforme sua disponibilidade orçamentária (BRASIL, 2019).

³² O artigo 77, parágrafo 4º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências”, diz: “Para a transferência de recursos no âmbito do SUS, inclusive a efetivada mediante convênios ou similares, não será exigida contrapartida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (BRASIL, 2015).

Os municípios interessados no convênio com a FUNASA devem apresentar uma proposta constando uma série de documentos anexados. O primeiro deles é o Inquérito Sanitário Domiciliar. Trata-se de uma planilha onde se registram as condições de saneamento de todos os domicílios localizados na área de abrangência do projeto. A planilha é organizada por temas e possui itens e campos pré-definidos para o simples preenchimento, inclusive com códigos já pré-estipulados. O objetivo é coletar dados qualitativos, e não quantitativos. Há, por exemplo, o item “2 – MATERIAL DAS PAREDES” e os campos “Nº” E “%”. As opções disponíveis de preenchimento são: “tijolos/blocos de cimento; adobe; taipa; madeira; outros” (BRASIL, 2013, p. 30). A FUNASA recomenda a adaptação da planilha-modelo caso haja particularidades na comunidade levantada. Além disso, há também a recomendação para que cada moradia seja fotografada.

O segundo documento a ser produzido diz respeito a “Planta(s) ou croqui(s) individual da(s) localidade(s) contemplada(s)” (BRASIL, 2013, p. 17). Esse documento registra o traçado das ruas e todas as edificações do local, e, por meio de legenda, identificam-se as casas que sofrerão intervenção, seja de reconstrução ou reforma. Não há, no contexto do programa, nenhum auxílio para a compra de terrenos. As casas são reformadas ou reconstruídas no mesmo local que a anterior. Nesse ponto, o programa se assemelha muito ao PNHR, inclusive, com suas vantagens e desvantagens. Lenzi (2017), ao analisar esse aspecto direcionado a comunidades quilombolas atendidas pelo PNHR, avaliou que se perde uma oportunidade de intervir numa realidade que às vezes não é a ideal.

É importante destacar, no entanto, que isso não significa que este é um dado irrelevante no contexto da produção camponesa: pelo contrário, um dos grandes problemas enfrentados pelos pequenos produtores de alimentos é exatamente o escoamento da produção, que depende totalmente da localização de suas propriedades em relação aos núcleos consumidores e em relação à rede de acessos de melhor ou pior qualidade. Muitas vezes a localização do sítio é o fator que mais influencia na decisão quanto ao tipo de produção agropecuária que a família irá adotar. (LENZI, 2017, p. 58)

Por outro lado, a reconstrução ou reforma das edificações mantendo as casas na mesma posição da anterior preserva as relações político-espaciais-culturais, os fluxos, as proximidades, as relações e as distâncias, que de alguma maneira são de expressiva importância à preservação do modo de vida.

Além dos documentos apresentados anteriormente, pede-se também uma lista com os nomes e endereços de todos os beneficiários, bem como a quantidade de moradores por moradia. Nesse mesmo documento, deve-se assinalar se a moradia em questão será reformada ou reconstruída. Na sequência, deve-se preencher uma ficha denominada “plano de trabalho”, com informações detalhadas do programa e do convênio. Essa ficha deve ser aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do município ou pelo Conselho Estadual de Saúde, quando o pleito for estadual (BRASIL, 2013). Por fim, devem ser apresentados os projetos técnicos referentes à reconstrução ou à reforma.

A FUNASA disponibiliza em seu *website* modelos de projetos básicos em formato fechado (extensão .pdf) e em formato aberto (extensão .dwg). Estão disponíveis desenhos técnicos de arquitetura e projetos complementares: elétrico, hidrossanitário, fundações e estrutura, modelos de planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma etc. Os quatro modelos de projetos básicos variam conforme o número de quartos (de um a quatro) — ver Anexo A. A FUNASA deixa claro que os modelos são disponibilizados com o intuito de dar subsídios aos técnicos responsáveis pelas propostas e que “devem obrigatoriamente ser adequados às características da localidade sendo necessária a anotação da responsabilidade técnica ART do projeto por técnico competente” (BRASIL, 2017).

A disponibilidade de opções com três ou quatro quartos chamam a atenção. Essa é uma característica incomum se compararmos com políticas públicas de habitação em nível federal. As especificações mínimas para os projetos do PMCMV e do PNHR, por exemplo, são restritas a dois quartos (um direcionado para um casal e outro para duas pessoas). De acordo com o manual do PMHCDC, a quantidade de quartos e a variação da área da edificação foram definidas dessa maneira para atender melhor às necessidades do usuário que teve sua edificação substituída (BRASIL, 2013). A Figura 7 apresenta os parâmetros mínimos e máximos relativos à área, ao número de quartos e ao número de pontos elétricos que a edificação reconstruída deverá ter em função do número de habitantes.

Figura 7 – Parâmetros mínimos em função do número de habitantes

N.º de Habitantes	Área (m ²)		N.º de Quartos	Instalação Elétrica	
	Mínima	Máxima		Tomada	Ponto de Luz
1 – 2	33	37	1 - 2	4 – 8	4 - 5
3 – 4	37	45	2 - 3	5 – 9	5 - 6
5 – 6	45	50	2 - 3	5 – 9	5 - 6
7 ou mais	50	55	3 - 4	6 – 10	6 - 7

Fonte: BRASIL, 2013, p. 15.

O manual também apresenta outros parâmetros, conforme Figura 8. Estes são fixos, ou seja, não variam conforme os itens da figura anterior, sendo os mesmos para qualquer opção de área e número de quartos.

Figura 8 – Parâmetros mínimos aplicáveis a todos os modelos de projetos básicos

Parâmetros para reconstrução da casa	
Pé-direito (m)	Verificar legislação local. Quando não existir, recomenda-se o mínimo de 2,50 m.
Pontos de água	4 a 6
Iluminação/ventilação	Deverá ser compatível com a Legislação local, garantindo os padrões de conforto.
Porta externa	2 unidades (0,80m x 2,10m)
Porta para módulo sanitário	1 unidade (0,60m ou 0,70 m x 2,10 m)
Janela	Deverá ser obedecido o padrão mínimo (1/6 da área do cômodo)

Fonte: BRASIL, 2013, p. 15.

Outro ponto relevante do PMHCDC é que não há obrigatoriedade de se construir o ambiente “área de serviço”: “Poderão ser construídas varandas ou áreas de serviço, dependendo da cultura local, respeitando as áreas máximas definidas [...]” (BRASIL, 2013, p. 16). Esse é um ponto positivo do programa, já que, culturalmente, ter uma área de serviço pode não fazer nenhum sentido em realidades rurais e/ou com características étnicas. As varandas, por outro lado, são vistas de maneira recorrente em muitos contextos tradicionais. Dentre os itens relatados na pesquisa de Luana Oliveira (2019), um dos apontamentos foi a importância de se incluírem varandas generosas na lista de ambientes da casa da realidade rural quilombola analisada por ela.

Há também a recomendação de se aplicar a norma NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) sempre que o beneficiário for “portador de necessidades especiais [sic]” (BRASIL, 2013, p. 16). Nesse ponto, lamentavelmente, a orientação sobre acessibilidade universal considera apenas o tempo presente e desconsidera que, no decorrer da vida, as pessoas podem perder ou vir a ter restrições de mobilidade — inclusive, temporariamente.

Quanto aos materiais construtivos, são recomendados alvenaria, seja de tijolos ou de blocos, e madeira. Para a cobertura, recomenda-se que seja de telhas de cerâmica ou “outros materiais adequados, devendo ser considerados os fatores como custo da obra, disponibilidade de material, conforto e cultura local”. Não há, entretanto, qualquer previsão para uso de outros materiais e técnicas. O Manual de Orientações Técnicas delimita: “Só poderão ser utilizados materiais e serviços que estejam previstos na planilha orçamentária do projeto da casa modelo” (BRASIL, 2013, p. 4). Ao consultar a planilha orçamentária, constata-se que os materiais comumente empregados para a construção da casa tradicional — como é o caso das tintas, das argamassas e dos blocos feitos de terra crua, bambus, madeiras roliças e fibras vegetais — não fazem parte do rol de materiais previstos. Desse modo, inviabiliza-se, a priori, a continuidade da cultura construtiva tal qual foi experimentada até então.

Como visto, o PMHCDC não é uma política pública habitacional, mas, sim, uma política pública de saúde com desdobramento na habitação. A intervenção na moradia é, então, um desdobramento do combate ao barbeiro de Chagas. De qualquer modo, a intervenção na materialidade das casas tradicionais, principalmente no caso em que estas são substituídas, deve ser analisada.

Pode-se afirmar que, ao longo do tempo, desde as pesquisas iniciais para o combate ao barbeiro de Chagas, o fato de se ter pessoas vulneráveis morando em habitações precárias feitas de terra crua fez com que se relacionassem — de maneira automática — técnicas construtivas de terra crua e a presença do barbeiro.

No Boletim Informativo nº 2 de maio de 2017, uma reportagem dá conta de que as casas de taipa são, ainda hoje, compreendidas como as mais vulneráveis à infestação pelo barbeiro.

Por meio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental (CISCO) foram construídas 102 casas de alvenaria no lugar das casas de taipa, as quais são mais vulneráveis a infestação do inseto barbeiro, transmissor da doença de Chagas. Atrelado às ações de MHCDC, os números do vetor (barbeiro) caíram significativamente e os casos da doença reduziram de quatro ocorrências, em 2012, uma ocorrência, em 2014, para nenhuma notificação da patologia até abril de 2017. (BRASIL, 2017, p. 3, grifo do autor)

Um dos indicadores utilizados no método para aferir as cidades com prioridade de atendimento “muito alta” é justamente a presença, no município, de habitações construídas com “taipa não revestida ou madeira como material predominante na construção das paredes externas” (BRASIL, 2019, NOTA INFORMATIVA Nº 84). Não há qualquer indicador que faça menção a outras técnicas construtivas sem revestimento ou em mal estado de conservação³³. Se analisarmos o conteúdo do Boletim Informativo nº 2, supracitado, e esse indicador, pode-se inferir que se estabeleceu algum consenso entre os técnicos da FUNASA de que a solução para controlar a doença de Chagas passa pela eliminação de casas de taipa e madeira sem revestimentos. Numa campanha da SUCAM, um ano antes da criação da FUNASA, já se recomendava “substituição de cafuas e ranchos de pau-a-pique por residências decentes de alvenaria” (BRASIL, 1990 *apud* SILVA, 2000).

Ora, sabe-se que não são apenas casas de terra ou madeira que podem ser colonizadas pelo inseto. Qualquer sistema construtivo sem acabamento ou com acabamento precário pode ser potencialmente abrigo para o inseto. Provavelmente, a associação entre doença de Chagas e casas de taipa se deu por uma construção histórica, num contexto em que quase todas as casas do meio rural brasileiro eram feitas de pau a pique.

Segundo documentos de erradicação da doença, esta passou a ocorrer endemicamente em consequência da adaptação do inseto transmissor à casa rural de má qualidade, construída de pau-a-pique, de barro e não rebocada, ou seja, a casa cujas paredes não

³³ A metodologia apresenta na NOTA INFORMATIVA Nº 84 reconhece dois tipos de indicadores, os entomológicos e os sociais. São três os indicadores entomológicos: Indicador 1: Razão de unidades domiciliares (UD) positivas para o encontro de triatomíneos (intradomicílio e/ou peridomicílio); Indicador 2: Encontro de triatomíneos no intradomicílio; Indicador 3: Encontro de triatomíneos no peridomicílio. Os indicadores sociais são: 1 - Índice de Vulnerabilidade Social (IVS); 2 - Domicílios tendo a taipa não revestida ou madeira como material predominante na construção das paredes externas.

receberam revestimento final (reboco), o que permite o aparecimento de frestas nestas paredes. (SILVA, 2000, p. 52)

A construção dessa lógica de substituição de casas de taipa encontrou, em um momento da história da própria instituição, uma interpretação que foi na contramão do que se pensava institucionalmente na época e nos dias de hoje. De acordo com Silva (2000), houve, em 1958, no Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), órgão ligado ao Ministério da Saúde que foi incorporado nos anos 1990 à FUNASA, um estudo que indicava outra direção para a resolução do problema da precariedade das construções brasileiras rurais. Assim como nos estudos anteriores, a equipe liderada por Álvaro Milanez também identificava que a melhoria das casas em mal estado era uma etapa fundamental para o combate à endemia. A solução do problema (a insalubridade), contudo, passava pela melhoria de todas as edificações, evitando ao máximo as reconstruções e substituições. Para Milanez e sua equipe, a casa do sertanejo tinha valor como patrimônio e deveria ser preservada.

No documento, foram apresentadas as condições físicas das casas de barro e palha do caboclo brasileiro, e suas deficiências. E foi acusado o estado de insalubridade em que se encontravam essas casas que, não atendiam aos princípios básicos de higiene, conforto e segurança, em comparação à casa rural norte-americana. Mas também foi reconhecida, no documento, a necessidade de se aceitar a casa rural brasileira, pelo seu valor histórico, e de se aplicar na medida do possível, as melhorias compatíveis com os recursos financeiros de seu dono, sempre procurando utilizar materiais mais baratos, disponíveis no próprio local, como o bambu, o “pau roliço”, a palha e o próprio barro. (SILVA, 2000, p. 52)

Havia, nos estudos da fundação SESP, naquele momento, o reconhecimento da materialidade da casa sertaneja e da racionalidade e economia com a qual eram construídas. Assim, na solução proposta por Álvaro Milanez, utilizavam-se os materiais locais não somente para preservar um modo de fazer e o aspecto histórico patrimonial das edificações, mas também como uma forma de propor uma ação pública que fosse igualmente econômica, eficaz e duradoura, já que a população local — conscientizada — teria à mão todo o necessário (materiais e técnicas) para realizar a manutenção de suas moradias. Para isso, demandava dos técnicos o reconhecimento das técnicas e materiais empregados pelos sertanejos nas edificações. A partir da compreensão dos sistemas construtivos, passavam a

estudar os problemas e vislumbrar soluções, buscando sempre empregar as mesmas técnicas e materiais tradicionais.

Para efetuar as melhorias na casa de pau-a-pique, especificamente, é necessário que sejam aplicadas camadas extras de revestimento nas paredes das casas, para recobrir as frestas existentes e, deve-se aplicar as camadas da mesma argamassa de barro com a qual a casa foi construída. É necessário aplicar esse revestimento depois que a parede, construída de barro estiver seca, para recobrir as frestas da argila já contraída. (MILANEZ³⁴, 1958 *apud* SILVA, 2000, p. 54)

Como forma de efetivar suas ações, “a equipe se propunha até a fazer demonstrações públicas de melhorias habitacionais, de modo a apresentar à população a simplicidade destas ações” (SILVA, 2000, p. 54). A vantagem desse método em relação àqueles até então aplicados era que se operavam uma elevação da autoestima e uma progressiva mudança de comportamento na população envolvida e participante. Milanez acreditava que, a partir da intervenção, os moradores continuariam, de maneira autônoma, a manter as casas em boas condições de salubridade. Para ele, esse efeito só poderia ser alcançado tomando por base o “trabalho prévio de organização da comunidade, envolvendo educação e a sua efetiva participação” (MILANEZ, 1958 *apud* SILVA, 2000, p. 55).

O espaço, de acordo com Henri Lefebvre (2006), é historicamente produzido pelo homem, isto é, ao longo do tempo é contaminado e se contamina pela organização social, política e econômica de dada sociedade. Nesse entendimento o espaço é produzido, e não simplesmente construído. Desse modo, a intervenção de uma política pública num local levada a cabo sem motivação e participação local configura-se como uma contradição a toda política de salvaguarda das culturas tradicionais.

A discussão em torno da salvaguarda do patrimônio cultural está intimamente ligada às iniciativas e à capacidade dos órgãos de governança de operar em contextos de

³⁴ MILANEZ, A. **Casa de terra**: as técnicas de estabilização do solo a serviço do homem do campo. Rio de Janeiro, Serviço Especial de Saúde Pública-Ministério da Saúde, 1958.

comunidades vulneráveis, principalmente quando as questões imateriais estão sob risco. De acordo com Froner (2017, tradução do autor³⁵)

O patrimônio cultural sustentável pode ser visto como uma abordagem técnica e científica para manter a integridade física de uma propriedade material cultural, bem como garantir a expressão e a memória da cultura imaterial. (FRONER, 2017, p. 213)

“Quando confrontados com a expansão econômica, crescimento urbano e sistemas de construção industrializados, o valor reconhecido para construir o ambiente desmorona, a menos que haja uma base sólida de proteção política” (FRONER, 2017, p. 220, tradução do autor³⁶). Essa constatação tem forte ligação com o contexto analisado nesta pesquisa, que, paradoxalmente, aponta para um processo em que a política pública — a partir da inexpressiva participação dos quilombolas, da introdução de materiais industrializados e da produção do espaço padronizado — parece contribuir para o enfraquecimento ou mesmo a destruição de um patrimônio cultural.

Atualmente, a ação proposta por Milanez enfrentaria muitas dificuldades para ser aplicada. Ocorre que, com a assinatura da Carta de Istambul, na segunda Conferência do Habitat, em 1996, o Brasil se compromete a desenvolver programas para a melhoria da qualidade do habitat e a modernização produtiva. O resultado foi a criação, em 1998, do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H). Isso gerou um desdobramento que pode ser prejudicial para o contexto tradicional. Para que os materiais e técnicas construtivas possam ser empregados em políticas públicas, eles deverão ser homologados pelo Sistema Nacional de Avaliação Técnica (SINAT) ou ser normalizados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Como apresentado anteriormente, o manual do PMHCDC restringe a construção de paredes a alvenaria ou madeira; dessa

³⁵ No original: “Sustainable cultural heritage can be seen as a technical and scientific approach to maintain the physical integrity of a cultural material property, as well as to ensure the expression and the memory of immaterial culture”.

³⁶ No original: “When faced with economic expansion, urban growth, and industrialized construction systems, the value attributed to build environment collapses unless there is a firm foundation of political protection”.

forma, exclui-se grande parte das técnicas construtivas com base em terra crua, a maioria delas não homologadas pelo SINAT ou normalizadas pela ABNT³⁷.

Ao percorrer a comunidade quando lá estive, pude ver casas com boa qualidade construtiva e que precisavam de reboco e melhorias na cobertura (Figura 9). Essas moradias poderiam ser reformadas na modalidade restauração do PMHCDC não fosse a restrição do programa a materiais industrializados.

Figura 9 – Casa de adobe e estrutura de madeira roliça em Brejo dos Crioulos



Fonte: Acervo do autor, julho de 2010.

Nesses casos, resta aos técnicos, conscientes das restrições do manual do PMHCDC, recomendar a substituição da moradia por outra, de alvenaria,

³⁷ Durante a escrita deste texto, foi publicada a norma ABNT NBR 16814:2020 Adobe — Requisitos e métodos de ensaio. Essa norma, que será comentada no último capítulo deste trabalho, apresenta requisitos para produção do adobe e execução de alvenaria, métodos de ensaio e caracterização física e mecânica.

simplesmente pelo fato de não disporem dos materiais necessários para a reforma³⁸.

As argamassas comerciais são à base de cimento. Estas, quando empregadas no reboco de casas de terra crua, têm baixíssima durabilidade. De acordo com Veado (2008), as argamassas com maior teor de cimento têm maior módulo de elasticidade, maior resistência e são muito impermeáveis. As paredes de terra crua requerem um revestimento que permita “o respiro”, isto é, a parede deve ser capaz de liberar umidade por evaporação. Quando a evaporação encontra um revestimento impermeável, poderá haver o descolamento do revestimento do tijolo. Ao mesmo tempo, a movimentação relativa entre revestimento e parede (por expansão térmica, por exemplo) pode gerar desagregação e, por isso, os materiais devem ter módulos de elasticidade compatíveis.

A restauração de casas com boa infraestrutura feitas de terra crua, nos moldes preconizados por Milanez (1958), requereriam, portanto, a liberação de uso de materiais compatíveis. Nesse caso, o ideal seria utilizar a terra crua na composição dos revestimentos, acrescida de cal hidráulica para aumentar a durabilidade, por exemplo.

O pressuposto apresentado, o do aproveitamento das casas tradicionais existentes, poderia ter outro desfecho caso a comunidade participasse efetivamente do desenho e das tomadas de decisão. Entendo que, de toda forma, ainda que houvesse a participação efetiva dos moradores nos processos decisórios, a restrição do programa a materiais industrializados limita sobremaneira a participação da comunidade, haja vista que as técnicas e os materiais próprios de sua cultura são, de antemão, inviabilizados.

Oliveira (2019), ao estudar o caso da aplicação do PNHR nas comunidades quilombolas do interior da Bahia, identificou que, para a política de habitação, os quilombolas são identificados como agricultores ou como uma simples comunidade rural, ou seja, suas características étnicas e seus modos de vida particulares não são reconhecidos, e isso dá abertura para tratamentos genéricos, inadequados. O

³⁸ Assim como na modalidade reconstrução, para haver a restauração, deve-se apresentar de antemão uma planilha indicando os materiais a serem empregados na reforma.

PMHCDC reconhece em seus manuais a importância de se dar tratamento coerente com a cultura local, mas não dá condições para que isso ocorra efetivamente. Ao restringir o uso de materiais construtivos e não direcionar verbas para a contratação de profissionais competentes para ouvir e dar encaminhamentos junto à comunidade, o programa pode estar atendendo de maneira parcial as comunidades quilombolas.

4. ESTUDO DE CASO: A COMUNIDADE QUILOMBOLA BREJO DOS CRIoulos

Como já tratado anteriormente neste texto, historicamente, as comunidades remanescentes de quilombo estiveram afastadas dos núcleos urbanos, e isso, somado à sua história e ancestralidade, gerou modos de vida e de apropriação do espaço particulares. Com a promulgação da Constituição de 1988, surge o reconhecimento dessas comunidades como grupos não hegemônicos, e, a partir daí, políticas públicas são direcionadas a atendê-los. No entanto, nem sempre essas características são incorporadas às premissas das ações públicas, gerando distorções perigosas que podem comprometer o modo de vida tradicional. As ações, ao tratarem a realidade dos quilombolas e indígenas como as das sociedades globalizadas, podem submetê-los a forças desproporcionais, homogeneizadoras e padronizadoras, levando-os a absorverem modelos de consumo e de habitar incompatíveis com o universo tradicional.

Neste capítulo, apresento a comunidade Brejo dos Crioulos. Para contextualizá-la, foram consultadas pesquisas de cunho etnográfico que buscaram traçar, junto aos membros da comunidade, características do seu modo de vida e dados cronológicos, desde o tempo de seus antepassados. Em complemento à pesquisa documental, trago percepções de vivência em campo ocorridas em julho de 2010, justamente quando as casas do PMHCDC estavam em construção. A partir disso será possível proceder a uma análise crítica sobre os desdobramentos política pública, confrontando as informações do Programa de Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas ao modo de vida da comunidade. Como resultado, pretende-se investigar quais os possíveis rebatimentos positivos e negativos dessa ação pública na preservação do modo de vida tradicional.

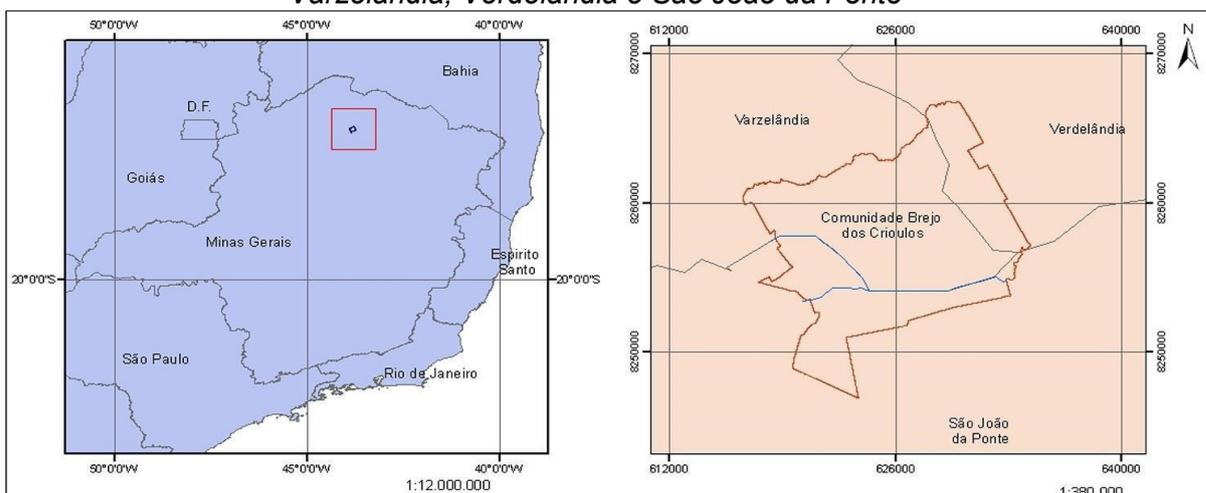
Como mencionado, a pesquisa que conduz esta dissertação considera que a casa tradicional quilombola é intrínseca ao modo de vida da comunidade, portanto, constituindo-se como um dos pilares tanto de sua organização espacial quanto social. Para fortalecer esse entendimento, a análise da política pública abrangerá conceitos e teorias, como a teoria crítica da tecnologia, o material formal e a

perspectiva decolonial, que relacionam técnicas e processos construtivos com a produção de conhecimentos e, por consequência, com o fortalecimento de comunidades no combate a ações heterônomas. Além disso, também proponho discutir o tema do apagamento da memória coletiva que pode se desdobrar na destruição dos saberes tradicionais (epistemicídio) como um efeito deletério da intervenção da política pública.

4.1. A comunidade quilombola de Brejo dos Crioulos

Distribuída na zona rural das cidades Varzelândia, Verdelândia e São João da Ponte, na região Norte de Minas Gerais, o território de Brejo dos Crioulos fica a quinhentos e sessenta quilômetros de Belo Horizonte, cento e trinta e cinco de Montes Claros e aproximadamente duzentos e cinquenta quilômetros da divisa com o Estado da Bahia. O território está nas margens do Ribeirão Arapuim, na bacia hidrográfica do Rio Verde Grande, um dos principais afluentes da margem direita do Rio São Francisco. A posição no estado, a distribuição e os limites geográficos do território da comunidade em relação aos três municípios mencionados podem ser mais bem entendidos a partir da Figura 10.

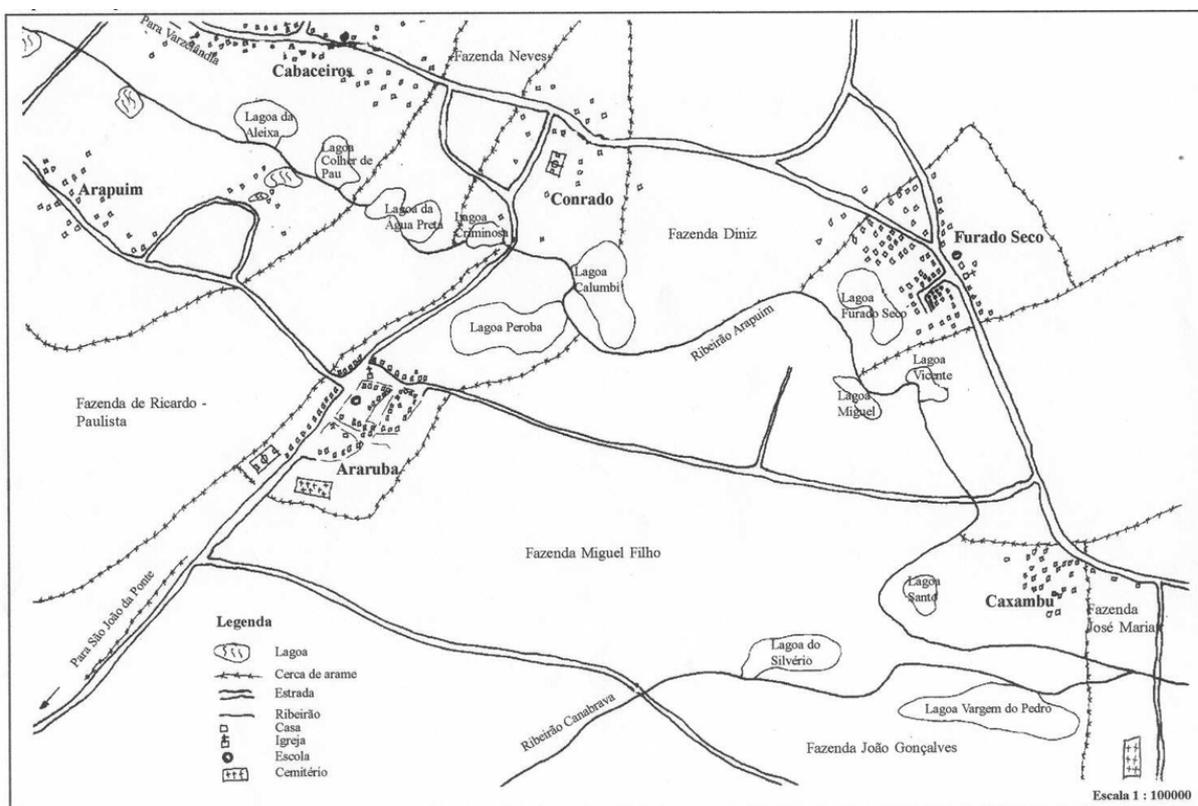
Figura 10 – Localização do território da comunidade em relação aos municípios Varzelândia, Verdelândia e São João da Ponte



Fonte: MATOS, 2014, p. 499.

De acordo com o INCRA³⁹, o território dos quilombolas abrange uma área total de 17.302,6 hectares. Até 2015, viviam no território cerca de três mil pessoas, reunidas em seiscentos e oitenta e quatro famílias, aproximadamente (SALGADO, 2015). O RTID da comunidade identificou oito núcleos de moradia, ao longo dos quais as famílias estão distribuídas. Os núcleos são identificados como: Araruba, Arapuim, Caxambu, Furado Seco, Cabaceiros, Conrado, Serra d'Água e Tanquinho, e Furado Modesto. A Figura 11 mostra a distribuição geográfica de seis dos oito núcleos na comunidade.

Figura 11 – Croqui mostrando os núcleos de moradia de Brejo dos Crioulos



Fonte: COSTA, 1999, p. 208.

A região que a comunidade ocupa e seu entorno são conhecidos como “Mata da Jaíba”, a qual representou, desde o período colonial, grande desafio para a ocupação. Era de conhecimento de todos que havia no local um surto de malária

³⁹ A planta topográfica e a descrição do perímetro foram publicadas em 26 de dezembro de 2007, na Seção 3 do Diário Oficial da União. Os mapas da figura 10 representam o perímetro publicado pelo INCRA.

(popularmente conhecida como maleita) e isso afastou dali as várias possibilidades de ocupação, inclusive por indígenas. Consoante o antropólogo João Batista de Almeida Costa (1999, p. 67), que, no final dos anos 1990, realizou um estudo etnográfico da comunidade⁴⁰:

Do ponto de vista geográfico, a mata da Jaíba é caracterizada pela sua densa floresta e pela abundância de lagos. A existência de “dolinas”, formadas a partir do desabamento de dutos de cavernas calcárias no subsolo, conhecida popularmente pelos moradores do quilombo como *furados* [...]. Devido ao acúmulo de água, os furados acabaram sendo um ambiente ideal para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças tropicais como a conhecida *maleita* ou *sezão*. (COSTA, 1999, p. 67)

Ocorre que os negros são, em grande maioria, imunes à malária⁴¹ e, provavelmente por esse motivo, migraram para a Mata da Jaíba para dar continuidade ao seu modo de vida. Em seu trabalho, Costa (1999) entrevistou e analisou os discursos dos descendentes dos primeiros habitantes da comunidade. De acordo com o pesquisador, a migração se deu na segunda metade do século XIX, nos contextos pré e pós-abolição da escravatura. A denominação “pretos”, no contexto dos relatos, remete aos sujeitos escravizados e “crioulos”, aos homens negros libertos ou nascidos livres.

No tempo dos pretos, aqui era um quilombo de crioulos. Aqui era desabitado, só tinha um índio velho. Um tal de Arapuú já vivia por aqui. Por sua causa tem o nome de Arapuim. Mas o nome é errado, porque o nome é Arapuú. Esse índio habitava aqui na margem desse rio, desde o rio Verde até as suas cabeceiras. Então, ficou o rio com esse nome. Agora, o povo foi chegando e pôs o nome próprio, primitivo daqui, Brejo dos Crioulos... Aqui era um quilombo, veio preto da Bahia, de Espinosa, dessas cidades antigas, baianas, antiga Vila do Urubu, de Grão Mogol. Vieram, ninguém sabe. Então fugiam de casa, formavam aqueles quilombos de pretos e iam pra esses lugares onde tinha epidemia, que ninguém queria morar. Nesses desertos. Eles chegavam e ocupavam. Assim é que eles

⁴⁰ A dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília tem o título: *Do tempo da fartura dos crioulos ao tempo de Penúria dos morenos: a identidade através de um rito em Brejo dos Crioulos (MG)*.

⁴¹ A resistência à malária está diretamente relacionada a uma mutação genética comum nos africanos e seus descendentes. Essa mutação gerou duas características: o traço falciforme ou a doença (anemia) falciforme. A mutação ocorreu como uma forma de adaptação à endemia de malária, existente no continente Africano há muito tempo. As pessoas com o traço falciforme não desenvolvem (ou desenvolvem mal) a doença (que é rara no Brasil) se forem picadas pelo mosquito transmissor. Por se tratar de uma mutação genética, herda-se a mutação, sendo que a doença só é transmitida aos filhos quando ambos os pais possuem o gene. De acordo com a Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (2015), estudos desenvolvidos em Mali confirmaram que possuir o traço falciforme pode aumentar a proteção do organismo contra casos graves de malária.

chegaram aqui, como chegaram nos lugares por aí afora, no meio da Mata da Jaíba. Meu pai veio do Gorutuba. Meu pai veio por aqui em 1890, mas já estava aqui um bocado de crioulos. Ele veio para cá porque tinha um irmão aqui, que tinha vindo muito antes... Da Bahia vieram uns crioulos que habitaram aqui. Porque tinha uma tradição aí, desse povo da Bahia, de Espinosa, de Monte Alto, Monte Azul, de Malhada, para o centro da Bahia, desses filhos da Bahia. Já tinha alguns aqui. (COSTA, 1999, p. 42)

Costa (1999) defende que a comunidade viveu, desde sua origem até a contemporaneidade, três períodos distintos. O primeiro momento coincide com o início da ocupação da Mata da Jaíba, na segunda metade do século XIX, primeiramente por negros escravizados, fugidos de fazendas de Minas Gerais e Bahia, e, após, por negros livres, que, por falta de oportunidades de trabalho e escapando da fome, buscavam um lugar para se estabilizar. Após as sucessivas vindas de indivíduos ou famílias inteiras, experimentou-se, naquele novo lugar, muita liberdade, um período denominado *tempo da fartura*. No Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)/Laudo antropológico da comunidade remanescente do quilombo de Brejo dos Crioulos, a antropóloga e coordenadora da publicação, Elizete Santos, juntamente com seus colaboradores (SANTOS *et al.*, 2004), baseada em trabalhos de campo e no trabalho de Costa (1999), descreve esse período da seguinte maneira:

Nos relatos dos quilombolas de Brejo dos Crioulos sobre a ocupação do seu território, a presença dos escravos se iniciou na segunda metade do séc. XIX, quando negros livres fugiram da fome que assolava a região do Gorutuba. Neste tempo, Brejo já era conhecido como um lugar de água farta e boas terras para plantio. Ao chegaram nas margens do Arapuim, os negros vindos do Gorutuba encontraram os *crioulos* ou *tapuias* [termo genérico utilizado para denominar grupos indígenas, podendo ser, inclusive de etnias diferentes], que já habitavam a região. Diziam os mais velhos que os *crioulos* eram bravos e que foi necessário amansá-los. Com o tempo e com a intensificação dos casamentos entre crioulos e chegantes, todos se tornaram uma só família, unida pelas relações de parentesco. (SANTOS *et al.*, 2004, p. 77)

O período seguinte é denominado por Costa (1999) como *tempo dos fazendeiros*. Segundo Santos e colaboradores (2004), o período também é conhecido como *tempo da divisão* e *tempo do agrimensor*. Nesse intervalo, que vai de 1925 e 1930, alguns agrimensores passaram a acessar as terras ocupadas pelos quilombolas

para regularização das terras. As terras daquele local, devido à malária⁴², não haviam sido registradas de acordo com a *Lei de Terras de 1850* e eram consideradas ainda terras devolutas⁴³. As terras devolutas, após serem medidas e registradas, poderiam ser comercializadas. Conforme relatos e pesquisas históricas coletados por Santos e colaboradores (2004) bem como por Costa (1999, p. 52), os agrimensores ofereciam os serviços de demarcação das fazendas aos grandes proprietários de terras da região, “utilizando de estratégias de legalidade discutíveis” para proceder às demarcações.

A divisão foi apresentada para os moradores do quilombo de Brejo dos Crioulos como uma ordem partida do Estado, porém, tanto a forma utilizada para receber o pagamento pela demarcação — cabeças de gado, sacas de arroz, milho etc. — quanto os relatos dos próprios moradores sobre a divisão de áreas vizinhas demonstram que, de fato, tais agrimensores apenas demarcavam as terras ocupadas por aqueles que podiam pagar. Diversas parcelas daqueles que não podiam acompanhar a divisão foram designadas terras de ausente, ou terras de ausência, e posteriormente foram adjudicadas em nomes dos próprios agrimensores. (SANTOS *et al.*, 2004, p. 81)

Com a mercantilização das terras, os quilombolas passaram a ter que dividir seu território com outras pessoas vindas de outras regiões.

Os tais agrimensores posteriormente venderam terras a pessoas abastadas de Montes Claros, que para aí mandaram empregados negros. Que sendo resistentes à malária podiam sobreviver com suas famílias nas terras insalubres adquiridas pelos patrões. (COSTA, 1999, p. 53)

O *tempo dos fazendeiros* foi, dessa maneira, o período em que os quilombolas passaram a perder suas terras e sua autonomia (SANTOS *et al.*, 2004). A partir da década de 1950, já com a malária controlada (COSTA, 1999) e com um ramal de ferrovia instalado na região, os fazendeiros começam a ocupar suas fazendas. O contato entre quilombolas (posseiros) e os fazendeiros (proprietários) gerou conflitos de toda ordem, principalmente pelas ações de grilagem. Costa (1999)

⁴² *Grosso modo*, os ocupantes das terras, os quilombolas, desconheciam a lei, e os fazendeiros não a acessavam e, portanto, não as registravam devido à malária.

⁴³ De acordo com Chiavari (2016), as terras devolutas eram aquelas em que não havia distinção se eram públicas ou privadas. Após a independência do Brasil, o Império havia perdido o controle das terras brasileiras. A Lei de Terras, ao mesmo tempo que extinguiu o sistema de sesmarias, tentava, por meio do registro das terras, reaver o controle do que era terra devoluta, privada e pública.

relatou da seguinte maneira a tensão entre os dois grupos, que, como será possível notar, se trata de caso típico de conflito socioambiental:

Falar de conflitos entre trabalhadores rurais e suas famílias com grandes fazendeiros, que chegaram secundados por bandos de jagunços armados até os dentes para tomar as terras que alegadamente lhes pertenciam, é falar de choque entre forças desiguais, os fazendeiros e os fracos. E no caso do campo negro da Mata da Jaíba é falar do confronto entre duas etnias: a sociedade negra da Mata da Jaíba e a sociedade branca regional. (COSTA, 1999, p. 58)

O depoimento de Nestor, morador do núcleo Conrado, registrado por João Batista Costa (1999, p. 184) em sua dissertação, sintetiza bem o que o embate representou àquele tempo.

A terra era solta. Tinha pouca gente e qualquer um plantava onde queria, sempre na beira do brejo. O tempo era melhor. Fazendeiro chegou e acabou com tudo. Você podia fazer roça, grande, do tanto que o senhor pudesse. Podia! Era só escolher o lugar e roçar, trabalhar. Os fazendeiros, ah, os fazendeiros! As terras que a gente tinha eles tiraram.

O *tempo da penúria*, conforme presenciado por Costa, é o tempo em que os quilombolas se encontravam completamente invisibilizados e distantes das conquistas sociais anunciadas em 1988. A Constituição reconheceu o direito dos quilombolas à terra e ao seu modo de vida, porém, como afirmado anteriormente, a regulamentação dos preceitos constitucionais (art. 215 e 216 da CR/88, e art. 68 do ADCT) demorou muito a ser editada. Conforme já discutido, a maioria dos decretos e programas voltados para as comunidades quilombolas é publicada tardiamente, no início dos anos 2000. O trabalho de João Batista Costa foi, nesse sentido, fundamental para a visibilização da realidade dos quilombolas de Brejo dos Crioulos.

A *penúria* à qual os moradores de Brejo dos Crioulos estavam submetidos é devida à bem-sucedida expropriação de terras dos quilombolas pelos fazendeiros, restando aos primeiros menos que o mínimo para sobreviverem, inviabilizando a reprodução material do grupo. Após um período de “resistência pacífica” (SANTOS *et al.*, 2004), entre as décadas de 1970 e 1990, iniciou-se um período de conflitos entre os quilombolas e os fazendeiros e assentados no território pela recuperação do território tradicional.

Cansados que estavam de esperar por uma solução dos órgãos governamentais que deveriam representá-los, os quilombolas de Brejos dos Crioulos decidem reocupar “na marra” partes do território perdido. Esta nova forma de resistência é marcada principalmente por dois conflitos: o Corte das Cercas construídas pelos moradores em Caxambu, em 2001, e a ocupação da Fazenda São Miguel, em 2004. (SANTOS *et al.*, 2004, p. 107)

Foram aproximadamente treze anos⁴⁴ de resistência não pacífica (SANTOS *et al.*, 2004) até que, em setembro de 2011, a presidenta Dilma Rousseff assinou o Decreto nº 29, autorizando a desapropriação dos imóveis rurais abrangidos pelo território de Brejo dos Crioulos. A Figura 12 mostra a ocasião em que a presidenta recebeu os quilombolas.

Figura 12 – Quilombolas do Brejo dos Crioulos se encontram com a presidenta Dilma



Fonte: Roberto Stuckert Filho/PR (2011).

A descrição a seguir sobre Brejo dos Crioulos apresenta um pouco da realidade cotidiana local e é similar ao que vivenciei ao me hospedar nas casas deles:

⁴⁴ Os conflitos iniciaram em 1998 quando trinta e cinco famílias de trabalhadores rurais de Varzelândia foram assentadas em uma fazenda comprada em 1996 pelo INCRA, dentro do território requerido pelos quilombolas de Brejo dos Crioulos (SALGADO, 2015)

No interior das casas, as visitas aos parentes e amigos são frequentes, assim como a parada para uma prosa e um café, acompanhados pelos biscoitos de goma doce ou salgados. As crianças circulam entre as casas e os quintais, brincam nestes espaços e seguem as trilhas para irem para a escola e para as lagoas. Os quintais também são lugares onde se encontram os túmulos dos familiares falecidos, que são enfeitados e bem cuidados. (COSTA, 2015, p. 45)

É imprescindível caracterizar o papel da casa na articulação de relações sociais no seio da comunidade quilombola estudada. Originalmente, os espaços internos se confundem com as áreas externas. Os quintais são espaços multifuncionais para reunião, brincadeira e cultivo de subsistência e fonte de renda.

A “casa”, nesta perspectiva, deve ser encarada como um lugar de passagem e de circulação. Seu significado adquire sentido através da própria socialidade quilombola, suas dinâmicas e redes domésticas de cooperação e solidariedade que possibilitam a composição de uma “configuração de casas”. (COSTA, 2015, p. 45)

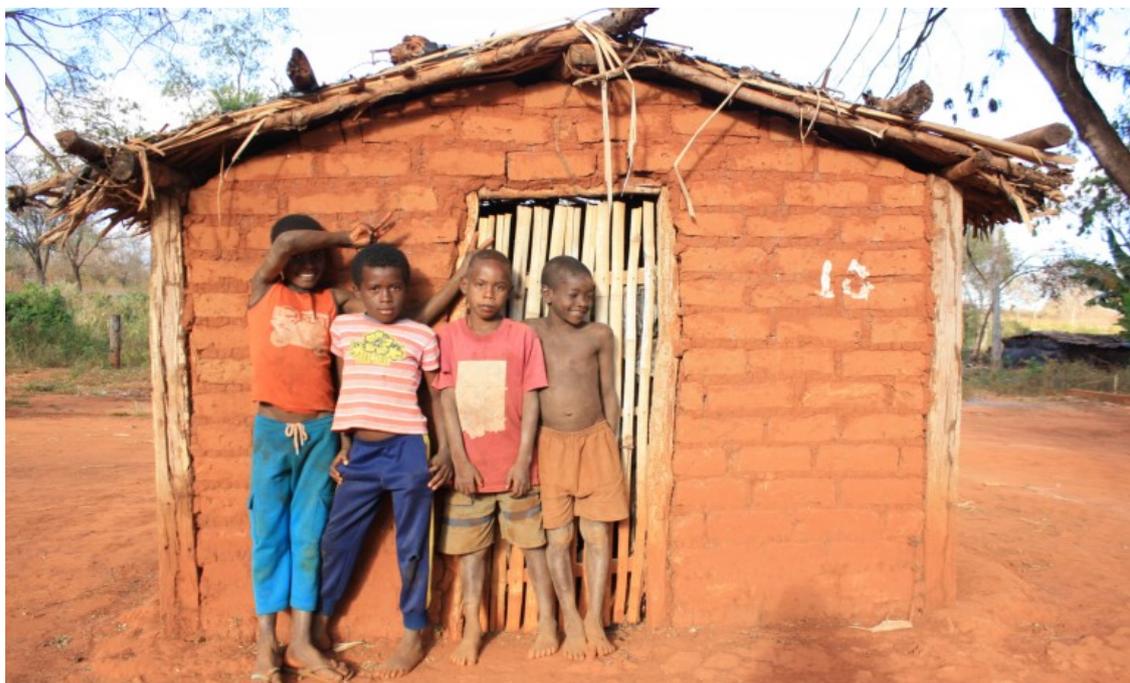
Ao longo da vivência com os moradores de Brejo dos Crioulos, no núcleo Araruba, observei um fenômeno curioso para minha realidade cultural. Após o jantar, os adultos se reuniam na sala para assistir à novela na TV. Um pouco antes de a programação iniciar, um pequeno grupo de pessoas (vizinhos provavelmente) adentrava a casa silenciosamente, assentava-se e assistia à programação. No final da novela, da mesma forma como entravam, essas pessoas saíam, em silêncio, sem maiores saudações ou explicações. Eu percebi que havia ali um acordo tácito e solidário. Aqueles que possuem uma TV dividem-na com quem não tem. Silenciosamente, naturalmente, cooperativamente, assim como o uso dos quintais, em que todos, as crianças principalmente, circulam livremente. Essa transição entre os espaços, com pouca distinção entre individual e coletivo, parece ser herança da condição das “roças de todo mundo” descrita por Santos (2016).

Outra experiência marcante revelou uma característica importante para a compreensão do modo de vida quilombola e sua cosmovisão. Quando me hospedei na casa do Sr. Eliseu (na Figura 12, é o senhor de braços dados com a presidenta Dilma), no núcleo Araruba, fiquei intrigado com o fato de que as crianças tomavam banho no fim da tarde e na sequência eram liberadas para brincar nos quintais. Perguntei ao Sr. Eliseu qual o sentido de dar banho das crianças e deixá-las brincar na terra em seguida. Ele me explicou que, para os quilombolas, terra não é sujeira. Ora, desde os tempos ancestrais a terra é utilizada como suporte ao modo de vida

dos quilombolas e, por ser um material em abundância — que eles dominam —, pode-se considerá-la um dos elementos que contribuiu para a sobrevivência e resistência desse povo. A terra, no contexto dessa comunidade, ofereceu suporte para um sem-número de funções, tais como plantar o alimento, fazer telhas, potes, panelas e a própria moradia. Como poderia uma criança, após brincar na terra, ao retornar para a casa, com paredes e chão de terra batida, ser capaz de sujá-la? A ideia da casa higiênica, que precisa se manter ‘limpa’, só faz sentido num contexto urbano, em que o modo de vida já se distanciou da simbiose com a natureza, diferente, por conseguinte, daquele experimentado nessa comunidade.

Ainda quando estive na comunidade, observei que as edificações variavam desde abrigos temporários construídos de adobe, pau a pique ou madeira (localizados próximos às plantações — Figura 13 — construídas para dar suporte ao agricultor) até às antigas edificações construídas nos núcleos populacionais, com predominância do sistema construtivo de tijolo adobe (Figuras 14 e 15). Os abrigos, por seu caráter efêmero, recebem, geralmente, coberturas de fibras vegetais, ao passo que as edificações dos núcleos populacionais são cobertas por telhas cerâmicas.

Figura 13 – Abrigos temporários em Brejo dos Crioulos (MG)



Fonte: Acervo do autor, 2010.

Figura 14 – Parede sem revestimento revelando os adobes, Brejo dos Crioulos (MG)



Fonte: Acervo do autor, 2010.

Figura 15 – Edificação antiga em núcleo de moradia em Brejo dos Crioulos (MG)



Fonte: Acervo do autor, 2010.

Durante a estadia na comunidade, chamaram a atenção as grandes transformações que estavam em curso naquele momento. O PMHCDC da FUNASA estava sendo implantado no núcleo Araruba. As casas eram executadas pela prefeitura municipal, após estabelecido o convênio com a fundação. Havia demolições e construções em todo o local. As Figuras 16, 17, 18 e 19 são fotografias feitas na ocasião da minha visita e mostram parte dessas transformações. Neste capítulo será feita uma análise crítica dessa intervenção na comunidade pela FUNASA e prefeitura municipal.

Figura 16 – Edificação feita com estrutura de madeira e vedação em adobe ao lado de uma casa de alvenaria em processo de construção



Fonte: Acervo do autor, 2010.

Figura 17 – Casa de alvenaria em processo de construção e uma parede de adobe da casa vizinha ao fundo



Fonte: Acervo do autor, 2010.

Figura 18 – Canteiro de obras com tijolos de adobe da casa tradicional demolida ao redor



Fonte: Acervo do autor, 2010.

Figura 19 – Parede de alvenaria em construção com adobes ao redor



Fonte: Acervo do autor, 2010.

O saber construtivo da comunidade, ao que tudo indica, tem muita influência ancestral, e muito desse saber seguramente foi repassado oralmente até os tempos atuais. Os ranchos temporários (Figura 13) que dão suporte aos agricultores provavelmente são construídos da mesma forma há mais de cem anos. Costa (1999), ao discutir a fixação e a organização social do grupo quando se estabeleceram no local no século XIX, relata as técnicas empregadas pelos primeiros habitantes do local e a experiência construtiva que tinham acumulado até então, que incluía construir edificações mais complexas que as residências.

As primeiras casas foram construídas utilizando as madeiras da mata e a terra do próprio local onde se erguiam. Recorriam à *técnica do enchimento* e as muitas tabuas das margens das lagoas para cobertura, ou, em *formato circular*, utilizando madeira, tabuas e barro. Conhecedores de técnicas para construção de equipamentos de beneficiamento da produção ergueram engenhos, alambiques, rodas de farinha e olarias. Dividiam-se na realização de tarefas especializadas, trocavam dias de serviço quando necessário. Após 1888, os moradores recém-chegados aos poucos foram derrubando a mata e transferindo a localização das casas, que situavam-se bem próximas à margem do ribeirão, para as encostas e um pouco mais distanciadas do curso d'água, local onde hoje estão situadas as

casas em que seus descendentes residem. (COSTA, 1999, p. 41, grifos do autor)

A “técnica de enchimento” relatada provavelmente se refere ao que hoje conhecemos como pau a pique. Chama a atenção no relato haver construções em “formato circular”. Ao que tudo indica, a forma do corpo da edificação era cilíndrica e a cobertura, em formato cônico. De acordo com Weimer (2014), esse tipo de planta é muito recorrente em todo o continente africano e muito incomum no Brasil, e, possivelmente, o emprego dessa geometria foi substituído pelas “casas de mocambo”,

[...] isto é, de cumeeira, com duas ou, menos frequente, quatro águas. A primeira alternativa acabou por se tornar hegemônica, seja por sua simplicidade construtiva ou por influência da cultura dominante. De qualquer modo, ao longo do período da presença africana no país, devem ter se perdido os pressupostos teológicos que deram origem às casas cilíndricas.

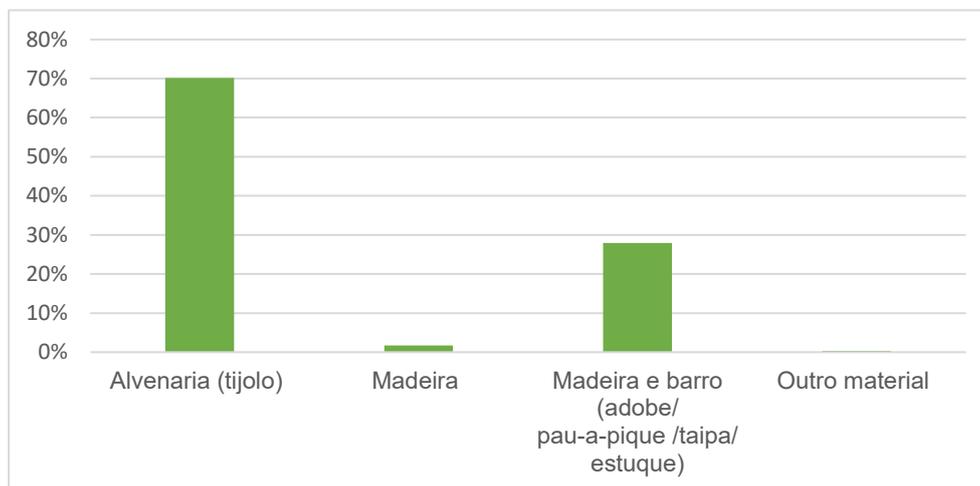
De acordo uma pesquisa quantitativa realizada na comunidade em 2013⁴⁵, 93,6% das casas eram abastecidas com energia elétrica; quanto ao destino dos efluentes sanitários, 32,7% eram destinados a fossa séptica e o restante, fossa rudimentar (buraco no chão); quanto aos banheiros, 18,9% eram dentro de casa, 23,6% fora de casa, e a maioria, 57,5%, não tinha instalação sanitária. A destinação do lixo era, em 96,7% dos casos, a queima, e o restante, enterrado ou jogado em terreno baldio, vala ou em curso d'água. O acesso a água para beber era, em 49,6% dos casos, oferecido por rede pública, 46% coletado em poço e barreiro, e 3,9% coletado em rio, riacho, lagoa e açude. Uma ínfima quantidade de pessoas declarou que coleta água da chuva por meio de cisterna (0,6%).

Quanto à materialidade das habitações (Gráfico 1), a pesquisa revelou que, em 70,2% dos casos, são compostas de alvenaria de tijolo ou bloco industrializado e 27,9% eram casas construídas com técnicas tradicionais (adobe, pau a pique etc.). Importante constatar que a intervenção da FUNASA que presenciei ocorreu em 2010 e há registros de que o mesmo convênio com a fundação tenha sido celebrado

⁴⁵ A pesquisa foi elaborada em 2013 pelo Projeto Etnodesenvolvimento e Economia Solidária, do Programa Brasil Local da Secretaria Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego. O trabalho recebeu o título: *Relatório final da pesquisa quantitativa em nove comunidades quilombolas de Brejo dos Crioulos, Minas Gerais* (BRASIL, 2013).

nos anos seguintes. Em todo caso, não foi possível obter maiores informações sobre a quantidade de casas construídas por meio do PMHCDC na comunidade.

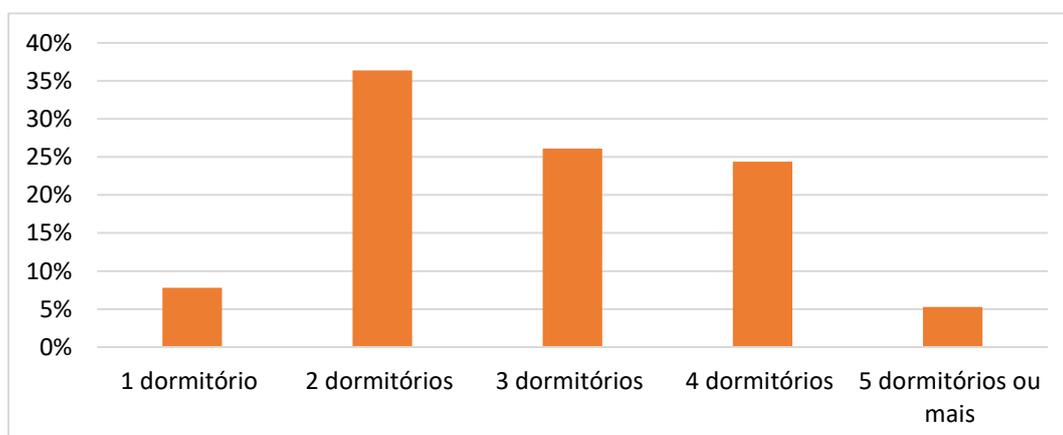
Gráfico 1 – Percentagem de materiais de construção empregados nas casas de Brejo dos Crioulos em 2013



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados de Veiga (2013).

Quanto ao número de dormitórios, o Gráfico 2 mostra que as casas registradas tinham, em média, um número maior de dormitórios que as moradias provenientes de programas habitacionais federais (as moradias do PNHR e PMCMV são restritas a dois quartos).

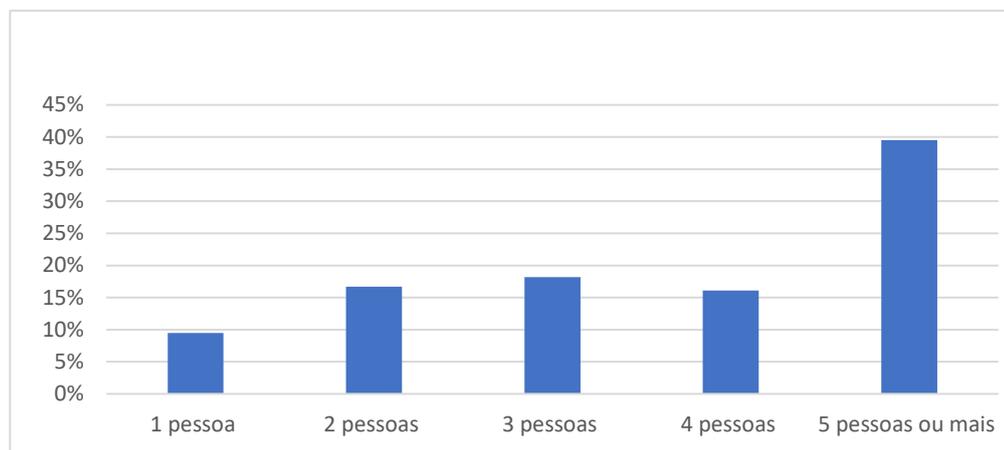
Gráfico 2 – Percentagem do número de dormitórios nas moradias de Brejo dos Crioulos em 2013



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados de Veiga (2013).

As casas, no geral, tinham cinco ou seis cômodos (39,8%), também em número expressivo se encontravam aquelas de três a quatro cômodos (38,9%), e os casos em que se registraram sete ou mais cômodos foram 15,1%. Por fim, identificou-se que, no geral, residiam mais de cinco pessoas nas moradias (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Percentagem de moradores por domicílio em Brejo dos Crioulos em 2013



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados de Veiga (2013).

Ainda que algumas edificações históricas dos núcleos populacionais tenham melhor qualidade construtiva e sejam equipadas com proteções mais eficientes quanto ao ataque de umidade, bem como argamassas constituídas de cal e areia, existe uma ameaça quanto à sua perpetuação. Várias dessas edificações resistiram ao tempo, porém, hoje, apresentam vários problemas construtivos, sobretudo, devido à falta de manutenção.

A hipótese registrada neste trabalho é que a ausência de manutenção decorre de um processo em curso de perda do saber construtivo em terra crua. Essa perda provavelmente é rebatimento das condições de vida às quais a comunidade esteve sujeita nos períodos denominados *tempo dos fazendeiros* e *tempo da penúria*. Ademais, considero a imposição de uma lógica externa ao grupo, baseada em saberes não tradicionais, como um importante fator relativo à possível perda de saberes vernáculos. Entre as práticas mais violentas empregadas com o objetivo de expropriar as terras dos quilombolas, estava a de atear fogo nas construções, matar os animais e, em alguns casos, recorria-se à eliminação de quem se negasse a ceder as terras, como exposto no relato de Bispo dos Santos (2016) quando

mencionada a violência sofrida pelos quilombos nordestinos Pau de Colher, Palmares e Canudos.

O caso de Dona Elizarda Pinheiro de Abreu, moradora do núcleo Araruba, relatado por Santos e colaboradores (2004), evidencia o contexto de guerra e incerteza a que estiveram submetidos. O elemento material — a casa — bem como a liberdade e a autonomia de que dispunham para construí-la representavam uma forma de resistência no local, como disposto nesta passagem:

Um dos seus irmãos — Levino Pinheiro de Abreu — morreu envenenado após tomar um suposto remédio oferecido por jagunços dos fazendeiros. Diversas de suas cabeças de gado foram apanhadas mortas e dois cachorros de estimação morreram baleados por jagunços que atiravam na direção da porta de sua casa. Seu marido foi ameaçado de morte e, no dia em que seria assassinado na própria casa, conseguiu se salvar, escondendo-se debaixo da cama, enquanto sua esposa dizia ao jagunço que ele estava viajando. Na noite deste dia, o marido de Dona Elizarda fugiu enquanto ela e sua família foram para São João da Ponte acionar a polícia, que nada fez. Ao retornarem ainda puderam ver sua casa em chamas, ateadas pelos jagunços para que ela não mais retornasse (esta a última a ser construída por Dona Elizarda, que na medida em que os fazendeiros destruíam suas casas e levantavam uma cerca, ela refazia outra adiante). (SANTOS *et al.*, 2004, p. 88)

Um fato importante que também pode ter afetado a manutenção e a reprodução das técnicas tradicionais, principalmente na atualidade, foi o desaparecimento das matas originárias na região. De acordo com Costa (1999, p. 56):

Nos anos quarenta, os trilhos da ferrovia que interligaram o Sul ao Nordeste, pelo interior de Minas Gerais e da Bahia, e que estavam paralisados desde 1926 em Montes Claros, começam a avançar pelo vale do rio Verde Grande, acompanhando seu curso e os contrafortes da Serra do Espinhaço, que cortam longitudinalmente a região no sentido Sudeste-Norte, vide mapas em anexo. A mata que era muito alta e densa começou a ser derrubada para fornecimento de dormentes para a implantação dos trilhos, como lenha para o funcionamento das marias-fumaças e para o comércio de madeira de lei, abastecendo Montes Claros e Belo Horizonte, principalmente. Ao mesmo tempo, a mão-de-obra para os serviços braçais é basicamente de trabalhadores negros oriundos das localidades aí existente.

A escassez de madeira de lei para as construções tradicionais leva ao surgimento de habitações desconfortáveis pelo calor interno, devido ao pé direito reduzido gerado pela indisponibilidade de esteios com comprimento adequado.

Conforme apresenta o item “Práticas em desaparecimento” do Relatório Técnico de Identificação/Laudo Antropológico da Comunidade Remanescente do Quilombo de Brejo dos Crioulos (RTID, 2004), o extrativismo da madeira nesse território, inclusive para fins de construção de edificações — como, por exemplo, para viabilizar engradamento de coberturas ou técnicas de pau a pique —, é cada vez menos frequente.

Extraída da Floresta Estacional, as madeiras eram usadas nas construções (moradias, farinheiras, currais), na fabricação de móveis e utensílios (engenhos de rapadura pilão, cercas de lasca), na alimentação do fogão e do forno. Hoje a madeira nativa é pouco utilizada para as atividades de construção e fabrico de móveis, tanto por causa da derrubada da mata nativa quanto por causa das leis ambientais. Na Catanduva ainda é encontrada a lenha para o fogão. Mas muitos moradores atualmente compram a lenha de fornecedores. Ao nível local a produção de carvão oriundo das poucas matas nativas que restam vem se revelando como uma outra alternativa de sobrevivência de alguns moradores, cujo trabalho permanece explorado pelos atravessadores da mercadoria até as siderúrgicas. (Relatório Técnico de Identificação/Laudo Antropológico da Comunidade Remanescente do Quilombo de Brejo dos Crioulos, 2004, p. 65)

Como mencionado na Introdução, apesar de ainda hoje os remanescentes dos quilombos manterem a tradição de construção em terra, o ato de edificar com esse material está sendo gradativamente substituído, graças à insuficiência de matéria-prima e à execução de novas habitações feitas em alvenaria estrutural de tijolos cerâmicos ou de blocos de concreto do PMHCDC. A redução da prática construtiva pode levar ao enfraquecimento da transmissão e do saber-fazer relativo às técnicas vernáculas. Nesse contexto, será apresentada uma discussão sobre os possíveis desdobramentos da política pública da FUNASA baseada em revisão de conceitos, teorias e abordagens que poderão dar subsídios para compreender criticamente os impactos dessas ações a partir do caso de Brejo dos Crioulos.

4.2. Tecnologias sociais contra o epistemicídio

No Brasil, segundo pesquisa realizada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-BR, 2015) junto ao instituto Datafolha, aproximadamente 85% da população que já construiu ou reformou não utilizou os serviços de arquiteto e/ou engenheiro. Já os dados do extinto Ministério das Cidades (2009) apontam que 70% das moradias são concebidas pelos seus próprios usuários, evidenciando, portanto, a

abrangência da autoprodução no território construído. De acordo com Kapp e Cardoso (2013, p. 104), na autoprodução “os moradores gerem os recursos e tomam as decisões sobre os espaços, com pouco ou nenhum acesso a informações, suporte técnico, financiamento e intervenção do poder público”. A autoprodução, que incorpora também a autoconstrução — isto é, o ato de os moradores construírem a própria casa com sua mão de obra —, é o exemplo mais expressivo das práticas construtivas das classes sociais que contam com poucos recursos.

Na autoprodução, envolvendo ou não a autoconstrução, como os usuários não contam com auxílio técnico de profissionais como arquitetos e engenheiros, todas as decisões acerca da moradia ficam a cargo dos próprios moradores. Se, de um lado, isso pode ensejar o uso inadequado das técnicas e dos materiais construtivos, como é muito característico dos aglomerados, das favelas e de diversos assentamentos informais nas periferias dos centros urbanos, de outro, essa produção também expressa a autonomia dos usuários na resposta às suas próprias demandas. Autonomia diz respeito à capacidade que as pessoas têm de se governar pelos seus próprios meios, ou seja, de estabelecer “normas próprias”. Kapp e Cardoso (2013, p. 104) expõem que a diferença entre uma efetiva produção autônoma e a autoprodução reside exatamente no fato de que, na primeira, as pessoas “têm acesso a informações, suporte técnico, financiamento e mecanismo de regularização” e a partir disso tomam suas decisões. Logo, na autoprodução informal da moradia, convive uma dúbia condição: a da liberdade da família de pensar e executar a sua própria casa restrita aos poucos recursos disponíveis, sejam estes de ordem econômica ou cultural.

Para Kapp e Baltazar (2012), quando as pessoas têm capacidade de decidir quais questões importam para elas mesmas, há um desdobramento direto nas melhorias da vida cotidiana assim como no aumento de suas oportunidades. Logo, decisões tais como a produção da casa deveriam ser estabelecidas em função da autonomia de seus usuários, e não apenas de opções. Em sentido aproximado, Souza (2006) defende a autonomia de grupos sociais para produção do espaço, em que o conhecimento local fortalecido pelo conhecimento técnico — por exemplo, a partir

de assessorias de instituições de ensino — é ferramenta fundamental para combater opressões.

Uma vez que 'saber é poder', até mesmo grupos oprimidos podem exercer algum tipo de poder baseado em seu conhecimento [...]. Para movimentos sociais, isso significa que quanto mais eles usam seu 'saber local' (conhecimento do espaço, das necessidades e 'linguagem' populares), em termos de planejamento, através da sua combinação com o conhecimento técnico produzido pelo aparato estatal e universidades (com o objetivo de criticar alguns aspectos desse saber e para 'reciclar' e utilizar alguns outros), mais estratégica pode ser a maneira como pensam e agem. (SOUZA, 2006, p. 330, tradução do autor).

Na ocasião da visita à comunidade Brejo dos Crioulos na condição de extensionista, uma senhora, ao tomar conhecimento de que dois membros da equipe eram estudantes de arquitetura, nos convidou para visitar a obra de sua nova casa. Chegando no local, ela nos pediu para ajudá-la a compreender como a casa seria. A Figura 20 é o registro da construção que nos foi apresentado, a obra estava pausada, com a alvenaria já iniciada. Ela não entendia quais cômodos teria na casa e se mostrava muito preocupada com a cozinha. Após interpretarmos a construção (ela não tinha o projeto ou não o apresentou para nós), explicamos o que provavelmente seria cada cômodo. Era uma casa com quatro quartos, sala, cozinha, banheiro social e área de serviço. Ela demonstrou surpresa em relação à área de serviço e imediatamente perguntou se era possível demolir uma parede, na intenção de fundir a área daquele ambiente com a cozinha. O motivo, segundo ela, é que a área da cozinha não seria suficiente para construir o fogão a lenha. Para ela, como eles têm o costume de lavar as roupas no quintal ou no ribeirão, uma área de serviço ali dentro da casa não teria benefício algum.

O desconhecimento daquela senhora em relação aos espaços de sua futura casa me fez questionar os métodos de escuta das demandas e o tipo de participação, envolvimento e poder decisório dos moradores no processo de projeto dessas edificações. Como visto nas considerações do PNHR, a área de serviço, um ambiente comum em realidade urbanas, poderia, em ambientes rurais, ser substituída por varandas ou outras soluções, como cozinhas maiores. Outro questionamento apresentado por vários moradores estava relacionado com os materiais empregados para levantar as alvenarias. Em algumas casas a construtora

empregava tijolos cerâmicos (Figura 19), em outras, o bloco de concreto (Figura 20).

A discussão generalizada se dava em torno da segurança estrutural das casas. Muitos acreditavam que o bloco de concreto era mais resistente e, portanto, mais seguro. Além disso, como se tratava de alvenaria estrutural, isso levava ao questionamento se a casa realmente não teria pilares — ou “esteios”, como alguns diziam. Essa experiência me fez questionar o quanto aquelas construções, seus materiais, especialidades e o modo de fazer eram estranhos à cultura local.

Figura 20 – Moradia do PMHCDC em construção no núcleo Araruba



Fonte: Acervo do autor, 2010.

As dúvidas dos moradores são legítimas e parecem indicar que as edificações propostas pelo Estado atendem a um público genérico e predominantemente urbano, razão pela qual, nesse caso, poderiam não se adequar àquela distinta comunidade, com características étnicas singulares. Mais do que isso, a falta de domínio sobre os ambientes que comporiam a moradia (naquela situação específica) e dos materiais com que as casas seriam construídas (casos múltiplos) é indicativa de que a autonomia dos usuários não foi respeitada. O Manual do PMHCDC é claro ao indicar que “a cultura e a realidade local” deverão ser respeitados, no entanto, não dá maiores direcionamentos sobre como isso deve

acontecer, ou seja, estabelecendo diretrizes e direcionando recursos e pessoal para efetivar essa demanda. Agindo dessa maneira, todo o saber da comunidade é desprezado.

Questiona-se, além disso, a durabilidade das construções. A falta de envolvimento dos moradores e a não consideração do “saber local” (SOUZA, 2006), bem como, por conseguinte, o desconhecimento acerca daquele material podem levar à falta de recursos técnico e materiais para manutenção, ensejando o retorno à insalubridade com o passar dos anos. Como visto, a condição de insalubridade em que muitas habitações se encontram atualmente pode estar relacionada à perda de condições de acesso aos materiais construtivos e ao *tempo de penúria* que estiveram sujeitos. Questiono, neste caso, como estariam as casas dos moradores de Brejo dos Crioulos em condição plena de reprodução do seu modo de vida? Também seria possível indagar se, caso estivessem produzindo casas de terra crua e madeira, eles ainda assim estariam sujeitos à doença de Chagas devido à infestação do triatomíneo nas paredes de terra. Nesse aspecto, recorro a Silva (2000), que parte do trabalho de Milanez (1958) para afirmar que as casas feitas com terra crua, quando bem protegidas com argamassa, são tão seguras quanto as casas de alvenaria (quando revestidas e em boas condições de manutenção).

Além da autonomia para a conformação da habitação, a autoprodução se caracteriza pela predominância do *valor de uso* em detrimento do *valor de troca*. Isso quer dizer que essa produção é geralmente voltada essencialmente para o uso da família, e não para obtenção de lucro a partir da extração de mais-valor advinda de sua prioritária comercialização⁴⁶ (KAPP; BALTAZAR; VELLOSO, 2006). Dessa maneira, é possível compreender a moradia autoproduzida como algo muito maior do que um produto. Nesse sentido, o arquiteto inglês John Turner (2018), ao verificar a condição das casas autoconstruídas nas *barriadas* (assentamentos ilegais) do Peru na década de 1960, chama atenção para o fato de que essa arquitetura, ao contrário daquela produzida por políticas públicas habitacionais, faz-se mais como um *sistema* do que como um objeto. Como *sistema*, a arquitetura é produzida pelos conhecimentos de seus próprios usuários, é espaço inacabado,

⁴⁶ No entanto, não significa que as casas autoproduzidas não possam ser vendidas em algum ponto de sua existência (KAPP; BALTAZAR; VELLOSO, 2006).

evolutivo, adaptável, aberto a interferências e às diferentes e constantes mudanças possíveis ao núcleo de uma família. Ao contrário, como *produto*, é julgada apenas pelo seu valor material, quantitativo, é tratada como mero abrigo, uma solução pré-concebida heteronomamente e que, por isso mesmo, não necessariamente consegue atender às demandas e aos anseios de seus moradores. Turner (2018) identifica que a principal falha das políticas públicas e programas populares de produção de habitação está relacionada ao incorreto tratamento dado à natureza do objeto da habitação. Segundo o autor, o apreço excessivo que esses programas dão aos aspectos quantitativos no que diz respeito à aparência física da habitação é o que os torna problemáticos. Em vez de propor casas como produtos estanques e acabados, como se faz em todas as políticas públicas expostas anteriormente, o arquiteto propõe que as políticas públicas as concebam a partir dos pressupostos da autoprodução, isto é, a casa como um *sistema*. Para ele:

[...] o valor da casa, ou melhor, do meio de vida, consiste na sua capacidade de responder à situação de vida da pessoa no seio da família e na comunidade local. Em outras palavras: a realidade do local de moradia reside em seus atributos tal como são percebidos e vivenciados, e não em suas formas ou condições materiais. (TURNER, 2018, p. 79)

Entendendo a casa como um *sistema*, é possível compreender as classes populares como produtoras e detentoras de saberes tão legítimos e necessários quanto os conhecimentos produzidos pelas instituições. Dessa maneira, conhecimentos populares (vernaculares) e científicos deveriam ocupar posições relevantes quando se trata da moradia de interesse social.

Ainda que caibam importantes distinções entre os contextos urbano, do qual Turner se ocupa, e o rural (do qual este estudo se ocupa), tradicionalmente, as comunidades quilombolas também são autoproduzidas. Como dito na Introdução, quando da visita à comunidade rural quilombola Brejo dos Crioulos em 2010, a paisagem típica era majoritariamente composta por casas simples, autoconstruídas, com paredes de terra crua. Logo, o cenário construtivo da comunidade se fazia, em grande parte⁴⁷, por moradias cujo processo de produção estava totalmente concentrado nas decisões das famílias, é dizer, baseado em seus conhecimentos e

⁴⁷ Conforme apresentado no item 4.1, em 2013 uma pesquisa levantou o percentual de 27,9% de casas feitas com técnicas variadas compostas de madeira e terra crua.

na sua autonomia para conceber, construir e ocupar o espaço. Nesse sentido, a sobrevivência da casa ao longo do tempo está atrelada à sua característica de *sistema*, sua manutenção está completamente arraigada ao poder que os usuários têm sobre o processo de construção e manutenção.

Diferentemente da autoprodução dos assentamentos precários das metrópoles, em maior ou menor grau, até então, a produção das casas quilombolas do estudo de caso investigado resguardava saberes tradicionais, isto é, recursos culturais passados de geração a geração. É a partir da compreensão da moradia como um *sistema* ou como parte dos conhecimentos dos usuários que retomo a premissa apresentada na Introdução deste texto. Entendo que a casa no contexto rural tradicional é, assim como outras importantes manifestações — tais como a linguagem, a dança, as celebrações, a religiosidade —, parte da cultura dessa população. Logo, parto da premissa de que qualquer intervenção que afete a espacialidade construída em comunidades tradicionais, tais como os quilombolas, deve ser conduzida tomando por base a compreensão de que a moradia não é um simples objeto, e sim síntese de conhecimentos pouco visibilizados. Conseqüentemente, a casa é parte significativa da rica tradição de um modo de vida singular e testemunho material, em outras palavras, patrimônio da comunidade.

É amplamente sabido que a terra crua é um material tecnicamente capaz de ser empregado na composição de edifícios, principalmente em moradias. Como apresentam Jalali e Eires (2008), um terço das habitações da humanidade é produzido a partir da terra crua. Contudo, por ser material abundante, geralmente muito barato ou gratuito, é infelizmente frequentemente associada com construções “pobres” e “precárias” (MINKE, 2015). Como visto no capítulo anterior, a política pública de promoção de novas moradias da FUNASA, mesmo que não intencionalmente, faz com que o uso da terra como material construtivo também passe pela mesma associação. Ao dar prioridade para que habitações construídas com materiais vernáculos sejam atendidas pelo programa, há, de imediato, uma vinculação estabelecida entre as técnicas tradicionais (não hegemônicas) e a doença transmitida pelo barbeiro de Chagas.

Ainda que hoje a terra como material construtivo seja rechaçada, é importante reforçar aquilo que foi mostrado neste texto, quando da caracterização da

comunidade, isto é, o fato de que, historicamente, devido à dificuldade de obtenção de outro material, a terra foi um dos poucos materiais disponíveis para a construção das casas quilombolas, assim como para outros fins, e se tornou parte significativa das tradições e representações de comunidades rurais. As passagens a seguir expressam bem essa origem e a diversidade de usos dessa matéria-prima:

No início da ocupação dessa região, cada grupo local — formado por um grupo de parentes — podia escolher o local para viver. A terra fértil era livre e aproveitada para o cultivo de mandioca, fava, arroz, coleta de frutas e mel, caça, pesca e criação de gado na caatinga arbórea. As moradias eram de pau a pique e cobertas de palhas para o abrigo de uma família nuclear (pai, mãe e filhos). A estratégia de sobrevivência incluía não fazer fogo para cozinhar durante o dia de modo a evitar que a fumaça denunciasse a presença negra aos olhos dos senhores de escravos, localizados no alto da Serra do Espinhaço e Serra Geral, circundando o vale do rio Verde Grande. (FIAN BRASIL, 2017, p. 31)

Atualmente, como identificado pelo RTID, as práticas derivadas do uso do barro estão em declínio.

[...] o barro era utilizado na construção das casas de estuque e adobe, assim como na fabricação de telhas artesanais. Os filhos do Velho Prasto, de Caxambu, fabricavam junto com o pai as telhas, que eram vendidas para toda a região. O barro usado na fabricação era obtido próximo às lagoas, onde era mais macio. Em outras localidades como Cabaceiros, também se encontravam exímios telheiros. O barro também era usado na fabricação de panelas e potes, esta uma atividade mais generalizada entre os moradores. (SANTOS *et al.*, 2004, p. 66)

A vinculação da terra como um material construtivo ruim e até mesmo nocivo — associação pela qual a casa vernácula passa a ter conotação negativa na perspectiva sanitária do Estado — é mais do que uma questão concernente a atributos materiais da técnica, sendo, de fato, fruto de uma construção social baseada na ideia evolucionista/desenvolvimentista hegemônica. Essa é também a perspectiva da neutralidade tecnológica, a ser tratada mais à frente.

Arturo Escobar (2014), um dos autores que discute a teoria decolonial⁴⁸ e que, desde os anos 1990, compõe o “Programa Latino-americano de investigação da

⁴⁸ O termo decolonial surge para questionar e combater todas as formas de opressão impostas aos países colonizados desde 1942, essa perspectiva nega a modernidade como uma modalidade colonial (CUNHA, 2019).

Modernidade/Colonialidade”⁴⁹ (CUNHA, 2019, p. 151), apresenta as três diferentes fases da noção de desenvolvimento. Essas fases ajudam a situar criticamente as ações — como a da intervenção proposta pela política pública em análise — em comunidades latino-americanas assim como estabelecer uma relação entre as tecnologias e os modos de vida tradicionais, averiguando os impactos das primeiras nestes últimos.

Para Escobar (2014), a primeira fase, de 1950 a 1960, corresponde ao período marcado pela “teoria da modernização”. Essa é a abordagem hegemônica estimulada pelos ideais liberais de progresso e evolução. Por ela, entender-se-ia que as “sociedades tradicionais” — consideradas subdesenvolvidas — precisariam necessariamente ser conduzidas à transformação em “sociedade moderna” ou “desenvolvida”. Há, então, uma crença inquestionável nos efeitos positivos tanto do capital quanto da ciência e da tecnologia produzidas a partir de conhecimentos científicos advindos de centros acadêmicos e universidades dos países do Norte. Logo, os conhecimentos válidos são apenas os acadêmicos, especificamente aqueles desenvolvidos externamente e impostos aos países periféricos. Nessa perspectiva, a modernização passa pelo desenvolvimento econômico centrado no acúmulo capitalista, o que, por sua vez, possibilitaria que “no final da história, todos seríamos ricos, racionais e felizes” (ESCOBAR, 2014, p. 27, tradução do autor).

Já entre os anos 1960 e 1970, esses ideais e convicções são fortemente questionados pela teoria da dependência. Baseados em uma abordagem marxista, os críticos dessa fase reconhecem que as origens do subdesenvolvimento estão atreladas a dois principais fatores. O primeiro estaria ligado à dependência econômica externa, ou seja, à subordinação capitalista dos países periféricos (do Sul) aos países centrais (do Norte), e o segundo seria oriundo da exploração social interna vista na desigual distribuição de classes. Por esses pressupostos, os recorrentes problemas dos países periféricos se estabeleceriam mais em função do capitalismo do que de uma possível ausência de tecnologias, capital ou conhecimentos modernos, como postulado na teoria da modernização. Segundo Escobar (2014, pp. 27–28), acreditava-se nesse momento que “o desenvolvimento

⁴⁹ Grupo também tratado como “Rede Modernidade/Colonialidade”.

e a modernização seriam alcançados com a transformação das sociedades capitalistas em socialistas”. Para o autor, a pergunta que tenta ser respondida nessa fase se relaciona a como promover um desenvolvimento dissociado da natureza capitalista, isto é, como realizar o desenvolvimento próximo aos ideais socialistas.

É a partir das constatações feitas pela teoria da dependência que surgem diversas críticas à Tecnologia Convencional (TC), ou seja, às tecnologias feitas para atender ao capitalismo pela exploração da mão de obra (DAGNINO; NOVAES; BRANDÃO, 2004). Dentre os diversos problemas da TC, Dagnino (2014) elenca as seguintes características:

Segmentada: não permite controle do produtor direto; Maximiza a produtividade em relação à mão de obra ocupada; Alienante: não utiliza a potencialidade do produtor direto; Possui padrões orientados pelo mercado externo de alta renda; Hierarquizada: demanda a figura do chefe etc.; Monopolizada pelas grandes empresas dos países ricos. (DAGNINO, 2014, p. 21)

Desse ponto em diante, emergem abordagens de desenvolvimento alternativo preocupadas com a relação estabelecida entre sociedade e tecnologia, como a da “tecnologia endógena” ou “projeto endógeno” (BONSIEPE, 1983) e mais amplamente com o movimento da Tecnologia Apropriada (TA) nos anos 1970 e 1980.

Bonsiepe (1983) defendia que os países pobres deveriam pôr fim à dependência tecnológica com relação aos países centrais, mediante a formulação de sua própria tecnologia ou, como ele a denomina, tecnologia endógena. Segundo o autor:

[...] os problemas, contexto e recursos nos países periféricos são tão diferentes dos problemas, contextos e disponibilidade de recursos nos países centrais que requerem uma nova forma de tecnologia, preferencialmente criada, na própria periferia, com a indispensável participação dos usuários. (BONSIEPE, 1983, pp.165–166)

Assim, ele propõe que as tecnologias visem contemplar necessidades e realidades específicas de uma cultura. Porém, Bonsiepe considera os riscos na utilização de tecnologias adaptadas e aponta que a idealização de um saber popular poderia causar propostas “tecnologicamente inferiores e obsoletas” (BONSIEPE, 1983, p. 168), como se fosse um retorno ao passado. Sendo assim, de modo a desenvolver produtos mais condizentes com a realidade dos países periféricos, o autor propõe uma atuação conjunta entre usuários, que deveriam ser agentes ativos

em todas as etapas de desenvolvimento do produto, e entre projetistas, detentores de um conhecimento técnico (MASCARENHAS, 2015).

Já a TA é cunhada por Ernest Schumacher em 1961, ao estudar o cenário da adequação e do desenvolvimento de tecnologias tradicionais empregadas localmente na Índia como forma de rompimento do domínio britânico. No período de 1924 a 1927, Gandhi desenvolve programas “visando à popularização da fiação manual realizada em uma roca de fiar reconhecida como o primeiro equipamento tecnologicamente apropriado, a Charkha, como forma de lutar contra a injustiça social” (NOVAES, 2010, p. 155). Consoante Dagnino, Novaes e Brandão (2014, p. 6), a TA surge, então, como uma proposta de tecnologia adequada aos países pobres cujas características de “baixo custo de capital, pequena escala, simplicidade e respeito à dimensão ambiental” orientavam seu desenvolvimento e aplicação. Contudo, Dagnino (2014) aponta importantes críticas ao insucesso da TA, que, mais tarde, servem à formulação do marco analítico-conceitual da Tecnologia Social (TS), a ser mencionado mais adiante.

O movimento da Tecnologia Apropriada não conferiu a devida atenção aos obstáculos econômicos, sociais e políticos que iria enfrentar. Neste sentido, a insuficiência que apresenta esse movimento é que ele não dá a devida atenção aos fatores sociotécnicos que deveriam presidir a adequação da tecnologia convencional ou o desenvolvimento da Tecnologia Apropriada. Levá-los na devida conta e impulsionar as ações de política que disso decorrem pode vir a ser um complemento necessário ao movimento da Tecnologia Apropriada, contribuindo para evitar a ingenuidade que muitas vezes o caracteriza. (DAGNINO, 2014, pp. 53–54)

A TA, como uma alternativa à TC, apesar de se orientar a ações locais, vinculadas a decisões de baixo para cima, é um tanto limitada. Ela está ligada à ambígua ideia de desenvolvimento sustentável (verde, ecológico ou qualquer outra denominação próxima), que busca limitar os impactos ambientais causados por TC, mas não chega propriamente a contestar o modelo de crescimento econômico hegemônico (KAHLAU; SCHNEIDER; SOUZA-LIMA, 2019). Sendo assim, a proposta não consegue resolver os problemas socioeconômicos de países periféricos, tais como as desigualdades e as diversas mazelas vistas na realidade brasileira.

Por fim, na terceira fase, situada nas décadas de 1980 e sobretudo 1990, Escobar (2014) apresenta que há a formulação de crítica aprofundada à própria noção de

desenvolvimento. Logo, particularmente nesse momento, questiona-se a classificação “subdesenvolvidos” atribuída aos países periféricos, e não apenas os efeitos negativos do capitalismo. Os teóricos desse momento passam, então, a compreender o desenvolvimento como uma categoria ocidental imposta como tática de dominação. No pós-estruturalismo há evidência de que os conhecimentos e as vozes das populações pobres dos países latino-americanos, africanos e asiáticos — exatamente aqueles que deveriam se beneficiar do projeto de desenvolvimento — são ocultados e apagados (ESCOBAR, 2014). A pergunta que surge nessa fase é:

Como a África, a Ásia e a América Latina foram representadas (“inventadas”) como “subdesenvolvidas” e como o discurso do desenvolvimento trabalhou para moldar a realidade desses países de maneiras específicas. Em outras palavras, como o “desenvolvimento” operou como estratégia de dominação cultural, social, econômica e política? (ESCOBAR, 2014, p. 28, tradução do autor)⁵⁰

Os efeitos negativos da teoria da modernização, condizentes com a opressão estabelecida no processo de colonização, são vistos até hoje nos países periféricos, principalmente naquilo que se relaciona à maneira de ocupar e validar o território. A isso Cunha (2019) adiciona o que Farrés Delgado e Matarán Ruiz (2014) denominam de “colonialidade territorial”. A colonialidade territorial é aquela oriunda de um “conjunto de padrões de poder que, na práxis territorial, servem para estabelecer hegemonicamente uma concepção de território sobre outras, tratadas como ‘inferiorizadas’” (CUNHA, 2019, p. 152). A colonialidade territorial foi organizada em três categorias: a *colonialidade do poder*, a *colonialidade do ser* e a *colonialidade do saber*.

A colonialidade do poder territorial ocorre quando um grupo de pessoas estabelece o parâmetro sobre as ações sobre o território que são aceitas, “territorialmente corretas” (CUNHA, 2019). Nesse caso, um grupo de agentes detém o poder de

⁵⁰ No original: “Cómo llegaron África, Asia, y América Latina a ser representados (‘inventados’) como ‘subdesarrollados’ y cómo ha funcionado el discurso del desarrollo para moldear la realidad de estos países de formas particulares. En otras palabras, ¿cómo ha operado ‘el desarrollo’ como estrategia de dominación cultural, social, económica, y política? Las implicaciones de este giro en la pregunta básica, como veremos en el siguiente aparte, fueron más profundas que los cuestionamientos anteriores”.

“enunciação e de decisão” das ações e transformações no território sobre as demais.

Já a colonialidade do ser territorial ocorre quando há uma imposição do modo de vida urbano sobre o rural. Nesse caso, o padrão de vida rural é identificado como um retrocesso comparativamente ao modo de vida urbano — este, hegemônico, evoluído, moderno e em consonância com os padrões que levam ao progresso. Existe, portanto, de acordo com Cunha (2019, p. 152), “uma supremacia deste ‘ser urbano’ sobre o resto das formas de existência humana não urbanas (‘ser não urbano’)”.

Há, em outros casos, uma forma de colonialidade que impõe modos e formas de ocupar os territórios urbanos, representada principalmente pelas práticas de produção e ocupações urbanas, sobre as formas de ocupação dos territórios rurais. Trata-se, nessa situação, de acordo com Farrés Delgado e Matarán Ruiz (2014), da colonialidade do saber territorial (CUNHA, 2019). Na colonialidade do saber territorial, os agentes que detêm o poder e a tomada de decisão são os detentores dos saberes científicos em detrimento dos detentores dos saberes vernaculares/populares.

A partir do conceito de colonialidade do saber territorial, visualiza-se uma condição de imposição de tecnologias e saberes urbanos sobre contextos não urbanos. Tal imposição se dá a partir de uma naturalização dessas ações, definindo-se um quadro de hegemonia de um modo de vida que, então, é considerado moderno, urbano, superior, evoluído, fazendo oposição aos modos de vida não urbanos, piores, precários e subdesenvolvidos — ou, como citado anteriormente, quando da análise das impressões dos viajantes europeus no início do século XIX sobre as casas dos negros, que a elas atribuíram caracterizações como: “toscas”, “frágeis” (SAINT-HILAIRE, 1974 *apud* WEIMER, 2014) e “péssimas construções” (POHL, 1976 *apud* WEIMER, 2014).

Cabe aqui retomar o questionamento da moradora do núcleo Araruba sobre a diminuta cozinha e a existência de área de serviço em sua nova residência. A imposição de ambientes tipicamente urbanos numa casa rural, levada a cabo pelo convênio FUNASA/Prefeitura Municipal, seria um desdobramento da colonialidade

territorial? Acredito que, conquanto essa relação possa ser não intencional, essa é uma associação possível.

A existência de um pensamento ocidental hegemônico relacionado às formas de viver denominadas modernas é descrita por Boaventura de Souza Santos (2007) a partir do conceito de “pensamento abissal”. Tal conceito significa um conjunto de reflexões desqualificadoras de saberes distintos daqueles produzidos no eixo do Norte global. O autor demonstra que a linha cartográfica que demarcava o Velho e o Novo Mundo no período colonial persiste, agora não mais como uma representação cartográfica, mas na estrutura do pensamento moderno ocidental. De acordo com Santos (2007), a linha abissal separa um lado visível, com os saberes reais, verdadeiros, legais, evoluídos, científicos, universais, hegemônicos, praticados pelos homens brancos, europeus, e o outro lado, invisível, desenvolvedor de pensamentos não científicos, que desprezam os produzidos no eixo norte do mundo. A coexistência entre os conhecimentos praticados por esses dois mundos seria inviável.

Os efeitos da colonialidade territorial e o pensamento abissal são expostos por Antônio Bispo dos Santos (2016, p. 64) em seu relato sobre as comunidades quilombolas Palmares, Canudos, Caldeirões e Pau de Colher. Para o quilombola, os povos praticantes de modos de vida tradicionais são muitas vezes tratados como “improdutivos e sem cultura, e, portanto, um empecilho ao avanço e ao desenvolvimento dos colonizadores”. O autor ainda menciona que no Piauí existe uma grande união entre indígenas e quilombolas tanto para a salvaguarda e regularização do território quanto para a reedição das expressões culturais tradicionais pelos saberes orgânicos, um contraponto aos saberes sintéticos. Nas palavras dele:

O Estado do Piauí, lugar onde nasci, historicamente tem sido visto e tratado como um dos estados mais “atrasados” da federação. Isso do ponto de vista dos colonizadores e da ideologia do progresso e do desenvolvimento. Acredito que seja exatamente por isso que o Piauí seja um dos estados que mais tem preservado os territórios e as territorialidades das populações tradicionais, porque, historicamente, o eixo do desenvolvimentismo e os investimentos de maior vulto concentraram-se prioritariamente nas regiões Sul e Sudeste do país. No entanto, o Piauí encontra-se, atualmente, sob grande ameaça: hidrelétricas no Rio Parnaíba; polo Industrial de celulose; exploração de minério; monocultura irrigada de cana de

açúcar, soja, fruticulturas etc., sendo esse processo chamado de “última fronteira agrícola dos cerrados”. (SANTOS, 2016, p. 64)

A leitura desenvolvida por Santos (2007) é a de que haveria, de um lado da linha abissal (sul), saberes populares irrelevantes, não reais e, por serem contrários aos ditos modernos ocidentais, condenados à invisibilidade e ao desaparecimento, por não serem “relevantes ou comensuráveis” (SANTOS, 2007, p. 73). Tais saberes seriam praticados por camponeses, indígenas, plebeus e, por associação, poderíamos incluir também as comunidades tradicionais (quilombolas, ribeirinhos etc.). Assim, no modo de vida desses povos do Sul global, não haveria “conhecimento real; existem crenças, opiniões, magia, idolatria, entendimentos intuitivos ou subjetivos, que na melhor das hipóteses podem se tornar objeto ou matéria-prima de investigações científicas” (SANTOS, 2007, p. 73).

A forma de compreender e construir o mundo pela abordagem do evolucionismo branco, moderno e urbano tem consequências graves e até mesmo irreversíveis, como abrange o conceito de epistemicídio. O epistemicídio, conforme Santos (2007), se trata do completo aniquilamento dos conhecimentos, saberes e, em essência, da própria cultura de populações não aceitas pela cultura dominante branca. Para o autor, “em razão do ‘epistemicídio’ em massa perpetrado nos últimos cinco séculos, desperdiçou-se uma imensa riqueza de experiências cognitivas” (SANTOS, 2007, p. 91). Logo, o epistemicídio é consequência do avanço de um colonialismo disfarçado de ideais desenvolvimentistas. A África, a Ásia e as Américas continuam experimentando formas de silenciamento de suas culturas originais, tais como aquelas que menciona Tavares (2009) ao tratar das Epistemologias do Sul:

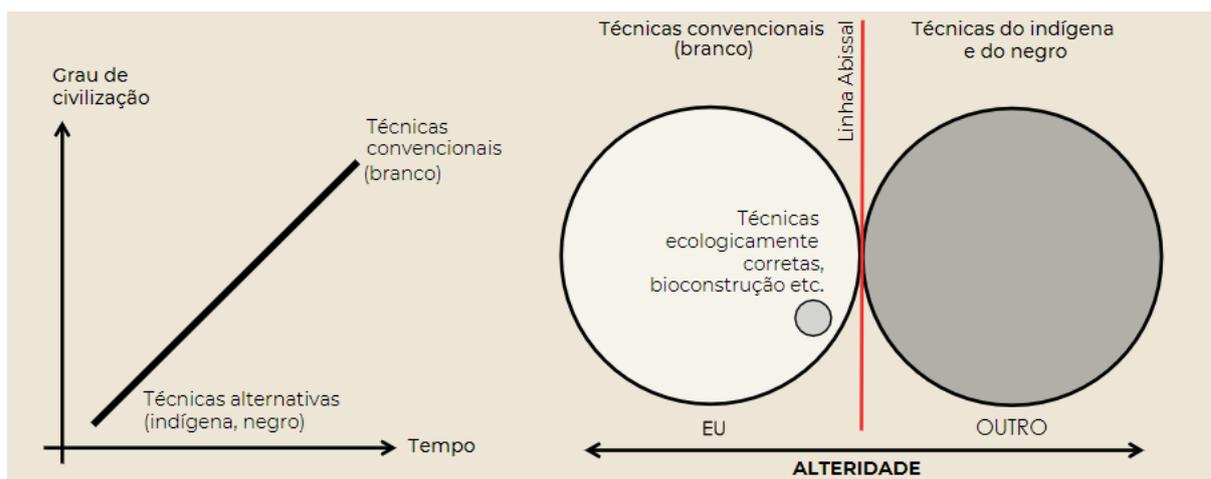
[...] ao longo da modernidade, a produção do conhecimento científico foi configurada por um único modelo epistemológico, como se o mundo fosse monocultural, que descontextualizou o conhecimento e impediu a emergência de outras formas de saber não redutíveis a esse paradigma. Assistiu-se, assim, a uma espécie de epistemicídio, ou seja, à destruição de algumas formas de saber locais, à inferiorização de outros, desperdiçando-se, em nome dos desígnios do colonialismo, a riqueza de perspectivas presentes na diversidade cultural e nas multifacetadas visões do mundo por elas protagonizadas. (TAVARES, 2009, p. 183)

Uma forma de se promover o epistemicídio é o silenciamento ou o apagamento da memória coletiva. A introdução de novos materiais pela ação de políticas públicas

em Brejo dos Crioulos configura aquilo que entendo ser um processo de apagamento da memória coletiva, posto que os materiais e técnicas introduzidos são externos à realidade local e executados sem o envolvimento efetivo dos quilombolas. Desse modo, a longo prazo, com a substituição dos testemunhos físicos (moradias), tem-se a evidência de um processo de supressão dessa memória, ou seja, apagam-se os “lugares de apoio da memória” (POLLAK, 1992, p. 3). De acordo com Pollak, perde-se também identidade, já que a memória é um dos elementos construtores desse sentimento. O resultado do apagamento pode desencadear uma subordinação cada vez maior ao mercado, à cultura e aos conhecimentos e identidades brancos-coloniais.

O apagamento de memória que pode ensejar o epistemicídio das comunidades tradicionais está intimamente relacionado ao conceito de “colonialidade tecnocientífica”⁵¹ ou o que Cunha (2019) denomina “colonialidade dos saberes construtivos”. O autor constrói um esquema (Figura 21) que situa a hierarquia tecnocientífica a partir dos eixos de evolucionismo e da alteridade, sendo que nesse último apresenta a linha abissal (SANTOS, 2007) como um divisor entre o “mundo do eu” (convencional) e o “mundo do outro” (alternativo).

Figura 21 – Esquema explicativo da colonialidade dos saberes construtivos numa perspectiva evolucionista e da alteridade



Fonte: CUNHA, 2019.

⁵¹ Tecnocientífica é a expressão adotada por Andrew Feenberg, autor defensor da Teoria Crítica da Tecnologia, para tratar da correlação entre produção científica e tecnológica ou ciência e tecnologia (CUNHA, 2019).

Pelo evolucionismo, Cunha (2019) apresenta (Figura 21) que as técnicas alternativas — é dizer, técnicas não brancas, como as negras e indígenas, por exemplo — são consideradas inferiores, atrasadas, em comparação às técnicas brancas, ditas convencionais e evoluídas. Em complementação, o gráfico da alteridade demonstra que a linha abissal separa as técnicas brancas das técnicas indígenas e negras, e caracteriza o domínio do conhecimento científico (acadêmico) sobre o tradicional/popular. O autor revela que o próprio impasse em denominar esses saberes, tratados por diversas nomenclaturas, tais como: “técnicas tradicionais’, ‘técnicas autóctones’, ‘técnicas alternativas’, técnicas ‘não convencionais’ e assim por diante” (CUNHA, 2019, p. 153), é por si só reflexo da divisão inconciliável entre as técnicas convencionais e as técnicas que trato aqui como vernáculas.

Cunha (2019) também aponta que, do lado branco-convencional da linha abissal, se apresentam as técnicas “ecológicas”, “verdes”, “sustentáveis”, promovidas pelo ideário do desenvolvimento sustentável, o que afirma ser uma “cooptação cognitiva” das técnicas não brancas. A condição de cooptação exposta por Cunha se deve ao fato de que as técnicas “sustentáveis”, ao contrário daquelas vernáculas, não pretendem a valorização dos saberes ancestrais tradicionais com resistência ao epistemicídio presente na abordagem evolucionista moderna. Diferentemente disso, essas técnicas geralmente respondem a interesses capitalistas, cuja produção geralmente não se difere de outras convencionais.

As técnicas sustentáveis de construção ou até mesmo a “bioconstrução”, por exemplo, são vistas como a salvação ambiental e tecnológica do futuro, mas na verdade são frequentemente tratadas como versões suavizadas da modernidade/colonialidade tecnológica e, por tal razão, as posicionei ainda no mundo do branco. [...] Não à toa, muitas destas propostas “sustentáveis” têm como adeptos e praticantes mais comuns as classes médias que, “cansadas” do padrão de vida urbano estressante, decidem viver em ecovilas e condomínios sustentáveis, mas próximos das grandes cidades e com casas feitas de madeira, terra crua, cisternas, banheiros secos e todas as benesses da dita sustentabilidade. Frequentemente, o grosso do trabalho de construção destas casas ecológicas mencionadas fica a cargo de pedreiros em sua maioria não brancos, num esquema de organização de trabalho similar ao utilizado nas grandes cidades e em outras tecnologias. (CUNHA, 2019, p. 155)

É importante ressaltar a diferença entre uma casa de terra produzida autonomamente em uma comunidade quilombola e outra numa bioconstrução, numa vila agroecológica. Nesse caso, o fim a que se destina a cooptação cognitiva, mencionada por Cunha, é limitado ao caráter material, ou seja, não há a intenção de utilizar essas técnicas para fins de alternativas ao desenvolvimento; no máximo, desenvolvimentos alternativos. Dito de outra forma, o uso dessas técnicas não propõe revisão dos padrões de consumo e acumulação capitalista. Por outro lado, nas comunidades tradicionais, a casa de pau a pique ou adobe tem íntima relação com um modo de vida baseado na coletividade, na subsistência e na interação equilibrada e coerente com a natureza.

Ademais, as técnicas “verdes”, também em oposição às vernáculas, não são invisibilizadas e rechaçadas; pelo contrário, cada vez mais ganham espaço no mercado da construção civil e da arquitetura⁵². Distante de fortalecer os saberes, concordo com o autor quando ele afirma que “a ideia de futuro sustentável, nestes casos, esconde um silenciamento histórico de saberes construtivos do passado, de perda de identidades. Um futuro que faz tábula rasa do passado” (CUNHA, 2019, p. 55).

A defesa do reconhecimento de saberes não convencionais feita pela perspectiva decolonial é também compartilhada pela abordagem da “Teoria Crítica da Tecnologia” formulada pelo filósofo americano Andrew Feenberg. Essa teoria se opõe ao conceito de Fetichismo da Tecnologia, que, por sua vez, entende que o fracasso ou o êxito na adoção das tecnologias depende unicamente de sua eficiência, excluindo de sua compreensão questões fundamentais como a luta de classes (MASCARENHAS, 2015). Dessa forma, o Fetichismo da Tecnologia leva a compreensões equivocadas de que as tecnologias são neutras. Segundo Feenberg (2005, p. 5), a tecnologia também é ambivalente, pode ser usada tanto para colonizar quanto para libertar, contudo, ele alerta que no capitalismo ela “pode ser — e é — configurada de modo a reproduzir o domínio de poucos sobre muitos”. Dagnino (2007, p. 97) diz que, a partir de Feenberg, é possível compreender a tecnologia como “espaço da luta social no qual projetos políticos alternativos estão

⁵² Essa crítica não aborda o estudo de técnicas tradicionais para o fim de preservação do patrimônio edificado.

em pugna, e o desenvolvimento tecnológico, como delimitado pelos hábitos culturais enraizados na economia, ideologia, religião e tradição”.

A democratização tecnocientífica é colocada pela teoria crítica como uma premissa para enfrentamento de problemas comuns aos países periféricos, como, por exemplo, o da abrangente desigualdade social latino-americana. Isso, por sua vez, também me parece algo necessário para frear o intenso apagamento de memória e o epistemicídio de culturas tradicionais em curso. Para Feenberg:

O mais fundamental para a democratização da tecnologia é encontrar maneiras novas de privilegiar esses valores excluídos e de realizá-los em arranjos técnicos novos. Uma realização mais plena da tecnologia é possível e necessária. Somos alertados muito frequentemente para essa necessidade pelos efeitos colaterais ameaçadores do avanço tecnológico. (FEENBERG, 2010, p. 135)

É fundamental destacar que a tecnologia empregada no setor da construção civil e utilizada em políticas públicas habitacionais é indissociável das relações de produção enfrentadas durante a execução das obras, onde não existe espaço para um entendimento com base na neutralidade tecnológica. A compreensão de que as tecnologias não são neutras (não neutralidade), postura defendida pela teoria crítica da tecnologia (FEENBERG, 2010), combate as teorias baseadas no Fetiche da Tecnologia (NOVAES; DAGNINO, 2004) que buscam um entendimento reducionista e de caráter evolutivo das técnicas de construção.

Com base em Mascarenhas (2015), é possível compreender que as adoções dos sistemas construtivos estão muito relacionadas à influência da tecnologia no funcionamento do setor da construção e de seu papel na economia do país. Dessa maneira, se houve uma mudança das tecnologias construtivas vernáculas até chegar aos sistemas industrializados atuais, como o concreto armado, os pré-fabricados de concreto e estruturas metálicas, isso é muito mais consequência dos fatores econômicos e políticos do que do desempenho dos materiais construtivos. Logo, as técnicas ‘verdes’ divulgadas e estimuladas pelo desenvolvimento sustentável não propõem efetiva alteração da condição de ‘colonialidade dos saberes construtivos’, já que seus processos não visam à democratização tecnológica ou cognitiva. Kapp e Baltazar (2012) exemplificam a condição de uma não neutralidade construtiva desde as políticas higienistas do Governo Vargas na década de 1930. Segundo as autoras, mesmo na autoprodução, no lugar de

técnicas tradicionais, naquele momento, funda-se uma política que impõe construções de concreto.

Essa política deu suporte a uma indústria formal da construção baseada no uso de cimento Portland e concreto armado. Precisamente pelo fato de ainda depender das habilidades manuais dos trabalhadores, essa emergente indústria da construção teve que estabelecer um aparato institucional de regulamentos técnicos, urbanos e profissionais [...] inacessível para qualquer autoconstrutor, mestre-construtor ou artesão, tornando, antes de tudo, ilegais os procedimentos tradicionais. [...] Um aspecto inicial desse processo de interdições foi a proibição de construções de adobe e pau-a-pique nas áreas urbanas, supostamente em prol da saúde pública. (KAPP; BALTAZAR, 2012, p. 6)

A partir da perspectiva defendida pela Teoria Crítica da Tecnologia, Mascarenhas (2005) afirma que, ao longo do tempo, a substituição de sistemas construtivos tradicionais pelo concreto armado foi amparada por um discurso higienista que, de forma velada, objetivava efetivamente alavancar as indústrias de aço e cimento para maior fomento econômico pela extração de mais-valor obtida com o uso de mão de obra operária barata. A autora pontua que a adoção desse sistema no campo da produção arquitetônica é também consequência da absorção de grande parte dos trabalhadores desqualificados advindos do processo migratório de urbanização brasileiro.

Também exemplo dessa condição, a atual produção habitacional social de mercado é usada como forma sofisticada de domínio do capital sobre as organizações fragmentadas e alienantes dos canteiros de obras. O termo “habitação social de mercado” é cunhado por Shimbo (2010) diante da análise de que, no geral, as políticas públicas de habitação no Brasil, a exemplo do BNH e do PMCMV, tendem ao favorecimento do capital imobiliário, de forma a dificultar “a distinção entre o que seria essencialmente uma ‘habitação de interesse social’ e uma ‘habitação de mercado’”⁵³ (SHIMBO, 2010, p. 48). Ainda segundo a autora, o beneficiamento do mercado privado ao longo da história política brasileira resulta na canalização de recursos públicos e semipúblicos para o lucrativo setor da construção civil. Nesse

⁵³ Habitação de mercado se refere à produção de moradias para a classe média através de empresas privadas. Habitação de interesse social são habitações produzidas destinadas a um público de baixa renda sem necessariamente visarem o lucro. No Brasil, de acordo com Shimbo (2010), a partir do processo de financeirização das políticas habitacionais, houve a junção dos dois modelos, e, portanto, a habitação de interesse social ganhou a conotação de mercadoria.

contexto imperam, sobretudo, processos de construção fundamentados na lógica de extração de mais-valor pela submissão do trabalhador, o que é determinante no emprego das tecnologias construtivas que permitem a subdivisão do trabalho e ultrapassam as decisões pautadas por suas qualidades técnicas e materiais (MASCARENHAS, 2015). Logo, mesmo que ambivalente, Feenberg (2005, p. 10) alerta que a tecnologia tem potenciais que “são suprimidos sob o capitalismo”. Portanto, independentemente das características construtivas, tendem a ser empregadas tecnologias convencionais, isto é, aquelas alinhadas aos interesses do desenvolvimento econômico que invariavelmente acarretam maiores desigualdade e destruição de recursos naturais.

Outro exemplo que aponta para uma naturalização de materiais e técnicas industrializadas — principalmente com utilização de cimento — em detrimento daqueles com base em tecnologias alinhadas com saberes tradicionais é o Sistema Nacional de Avaliação Técnica (SINAT). Vinculado ao Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), o SINAT avalia e homologa sistemas construtivos ainda não normalizados pela ABNT. Além disso, ele se autoproclama um instrumento para estímulo à “inovação” assim como à ampliação das “alternativas” tecnológicas na indústria da construção. Dentre as vantagens de ter um produto homologado pelo SINAT, encontra-se a possibilidade de empregar a tecnologia na produção de moradias brasileiras, sobretudo para atendimento a políticas públicas habitacionais, como até então amplamente realizado no âmbito do PMCMV. Contudo, assim como as tecnologias ditas “sustentáveis”, os produtos aprovados pelo SINAT não representam de fato alternativas às tecnologias convencionais. O quadro a seguir apresenta todos os Documentos de Avaliação Técnica (DATec) para sistemas estruturais ou construtivos aprovados pelo SINAT até o fechamento desta dissertação⁵⁴.

⁵⁴ Foram desconsideradas do levantamento as tecnologias restritas a acabamentos/revestimentos, vedações, reservatórios ou coberturas.

Quadro 1 – Tecnologias homologadas pelo SINAT

DATEC	PRODUTO	EMPRESA
001-A	DATEc nº 001-A - Sistema Construtivo Sergus com Fôrmas tipo Banche	Sergus
2	Sistema Construtivo SULBRASIL em Paredes de Concreto Armado Moldadas no Local	SulBrasil Engenharia e Construções
003-B	Painéis maciços pré-moldados de concreto armado para paredes da VIVER	Viver Incorporadora e Construtora S.A.
4	Sistema Construtivo TENDA em Paredes de Concreto Armado Moldadas no Local	Construtora Tenda
005-C	Paredes maciças moldadas no local de concreto leve com polímero e armadura de fibra de vidro protegida com poliéster	HoBrazil Sistema Construtivo Ltda.
006-A	Sistema construtivo TECNOMETTA em Paredes de Concreto Leve armado moldadas no local	Tecnometta Indústria e Comércio
007-A	Painéis pré-moldados maciços de concreto armado para execução de paredes	Rossi Residencial
008 C	Sistema de vedação vertical com função estrutural constituído de painéis pré-moldados de blocos cerâmicos e nervuras de concreto armado	JetCasa Pré-fabricados S.A.
009-B	Painéis pré-moldados mistos de concreto armado e blocos cerâmicos para paredes	Casa Express Construções
10	Sistema construtivo BAIRRO NOVO em paredes de concreto armado moldadas no local	Bairro Novo
11	Sistema construtivo CARRILHO em paredes de concreto armado moldadas no local	Carrilho
012 E	Painéis pré-fabricados mistos de concreto armado e blocos cerâmicos sem função estrutural	Precon Engenharia
13	Sistema Construtivo DHARMA em paredes Constituídas de Painéis Pré-moldados Mistos de Concreto Armado e Blocos Cerâmicos	DHARMA
15	Sistema construtivo LP BRASIL OSB em Light Steel Frame e fechamento em chapas de OSB revestidas com siding vinílico	LP Brasil

014-B	Sistema Construtivo a seco SAINT-GOBAIN - Light Steel Frame	Saint Gobain	
16	Sistema construtivo LP BRASIL OSB em Light Steel Frame e fechamento em SmartSide Panel	LP Brasil	
017 A	Sistema Construtivo Global de paredes constituídas por painéis de PVC preenchidos com concreto	Global International	Housing
018	Sistema construtivo GIASSI composto por painéis de concreto armado pré-fabricados	Giassi Construtora	
020 D	Sistema estruturado em peças leves de madeira maciça serrada	Tecverde Construções Eficientes	
021 C	Sistema Construtivo CASAS OLÉ - PAINÉIS PRÉ-MOLDADOS EM ALVENARIA COM BLOCOS CERÂMICOS E CONCRETO ARMADO	Olé Casas	
023-B	Painéis estruturais pré-moldados Casa Express, mistos de concreto armado e lajotas cerâmicas - Tipo A	Casa Express	
024-B	Sistema de paredes DPB de painéis nervurados pré-fabricados de concreto armado	Domus Brasitherm (DPB) S.A.	Populi
026 A	Paredes estruturais Tecnometta de concreto leve armado moldadas no local	Tecnometta Indústria e Comércio	
030	Sistema Construtivo LP Brasil OSB em Light Steel Frame e fechamento em chapas de OSB revestidas com placa cimentícia	LP Brasil	
032A	Painéis estruturais pré-moldados de concreto armado	Altiare Construtora	
014-B	Sistema Construtivo a seco SAINT-GOBAIN - Light Steel Frame	Saint Gobain	
035 A	Paredes moldadas no local de Concreto Reforçado com Fibras de Vidro	MRV Engenharia e Participações S.A.	
037	Sistema Construtivo Bazze PVC de Paredes Constituídas de Painéis de PVC Rígido Preenchidos com Concreto	Bazze PVC	

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do PBQP-H (BRASIL, 2020).

Desde sua criação, o SINAT aprovou apenas técnicas vinculadas a empresas, muitas das quais, inclusive, com capital aberto na bolsa de valores. Em

contraposição, nenhum dos produtos elencados no Quadro 1 se refere a tecnologias vernáculas ou a procedimentos que envolvem outros conhecimentos que não aqueles vinculados aos saberes que se aproveitam da que se aproveitam da mão de obra mão de obra desqualificada da manufatura da construção civil. No geral, como se pode verificar ao analisar os dados, trata-se de tecnologias pré-fabricadas com adoção de materiais cimentícios. A partir da Teoria Crítica da Tecnologia, é possível entender que as estruturas de poder capitalista influenciam a tecnologia, a sua adoção na produção de moradias e, não menos relevante, também o conhecimento que a envolve (MASCARENHAS, 2015).

Importa saber que, sem a concessão de DATec, resta às políticas públicas, incluindo aquelas em contextos ímpares, como o de comunidades tradicionais rurais quilombolas, a adoção de técnicas industrializadas, pensadas prioritariamente, se não exclusivamente, para realidades urbanas com fins de expropriação do trabalhador para obtenção máxima de lucratividade. Uma alternativa ao SINAT é a criação de uma norma pela ABNT. Esse procedimento, como envolve consultas públicas e estabelecimento de comissões de estudo, faz com que o processo de escrita seja mais demorado. Ainda assim, após sete anos de trabalho, uma exceção à regra foi publicada. A ABNT NBR 16814:2020 Adobe – Requisitos e métodos de ensaio foi criada em janeiro de 2020 e é a primeira norma reguladora de um produto de origem vernácula. Dada a recente publicação, ainda não se sabe se, quando e de que maneira os manuais dos programas de habitação incluirão o adobe em suas planilhas.

Se, de um lado, a construção de habitações no Brasil — incluindo as habitações sociais — passa por um processo de financeirização, no qual os materiais e as técnicas são empregados com o objetivo de atender ao capital e a seus processos heterônomos de produção, de outro, o uso de técnicas construtivas vernáculas é praticamente extinto no contexto urbano e seriamente ameaçado no rural, já que até mesmo políticas públicas tendem a adotar irrefletidamente os padrões urbanos ditos evoluídos. Essa é outra faceta das colonialidades territoriais e dos saberes construtivos. Como confirmação às perspectivas da Teoria Crítica da Tecnologia, das colonialidades territoriais e tecnocientífica, em oposição à casa urbana da formalidade (feita de materiais industrializados e saberes convencionais

reconhecidos), a casa tradicional (vernácula) foi naturalizada como ruim. Infelizmente, nesse sentido, não apenas a tecnologia ancestral está ameaçada, como também os conhecimentos tradicionais quilombolas, que se dirigem ao epistemicídio.

É necessário evidenciar que, diferentemente da produção de moradias das políticas públicas pautadas pelas empresas da construção civil, as comunidades rurais quilombolas desenvolvem organicamente tecnologias próprias e coerentes com seus territórios, o que, acredito, as fortalecem como grupo coeso. Ademais, da mesma forma como colocado por Milanez (1958), entendo que, em comparação às construções executadas em alvenaria ou em outros componentes construtivos pré-fabricados (como aqueles aprovados pelo SINAT), com a terra crua e outros materiais locais é possível construir a baixo custo, com segurança e pequeno impacto ambiental, o que é bastante adequado ao perfil das comunidades rurais quilombolas. Neumann (2017) confirma que a terra:

[...] em contextos periurbanos e rurais, exceto para situações relacionadas a tipos de solo, por exemplo, é a opção mais barata, eficiente em termos energéticos, termicamente e acusticamente mais bem isolada e ambientalmente mais saudável. (NEUMANN, 2017, s.p., tradução do autor⁵⁵)

É importante descrever que a materialidade na sua definição mais básica significa caráter ou qualidade daquilo que é material. Quando se trata de materialidade na arquitetura, esse conceito é facilmente atrelado aos materiais construtivos, às técnicas e ao sistema construtivo. Contudo, Kapp (2002) alerta para a distinção entre matéria-prima e aquilo que ela denomina por material-formal. Para a autora, mais do que as características físico-químicas atribuídas à matéria-prima, o material (formal) também se constitui de história, pensamento e imaginação. A distinção entre os termos é exemplificada na passagem que se segue:

[...] enquanto matéria-prima, o tijolo tem três dimensões, cor, peso, composição química, resistência à compressão e à tração etc. Já enquanto material arquitetônico, ele tem, antes de tudo isso, uma história que inclui as formas, as técnicas e os procedimentos nos quais o tijolo já foi empregado, e que inclui também certos

⁵⁵ No original: “[...] en contextos periurbanos y rurales, excepto en situaciones de tipo de tierra, por ejemplo, es la opción más económica, más eficiente en energía, térmica y acústicamente mejor aislada y ambientalmente más adecuada”.

significados comumente associados a tais formas, técnicas e procedimentos. (KAPP, 2002, p. 1)

A partir do entendimento de que a construção inclui o material-formal, as obras não se resumem aos atributos característicos das matérias-primas, mas vão muito além, são compostas e assumem representações, simbologias e apropriações sociais que as distinguem das propriedades materiais. Nesse aspecto, cabe destacar as considerações de Santos (2016; 2018) relativas à cosmologia dos saberes tradicionais, em que o material terra e o elemento construtivo adobe são valorizados também subjetivamente, imaterialmente. No mesmo sentido, cabe lembrar a análise de Weimer (2014) sobre a incompreensão dos viajantes europeus acerca da não utilização de janelas nas casas dos negros nas fazendas no início do século XIX. A não existência de janelas, interpretada sob a ótica europeia, refletia um aspecto precário da cultura negra. Já sob a ótica da cultura dos negros, o elemento janela representava uma porta de entrada de “maus olhados”, além de ser absolutamente desnecessária, dada a disposição das casas no terreno, suas dimensões e o clima em que estavam inseridas.

Considerando o conceito de material-formal, entendemos haver uma íntima relação entre a tecnologia construtiva e o saber resguardado na comunidade. Esse significado é também adotado por Ferro (2006, p. 227) ao descrever o material “cultural”, algo que é modificado e que também modifica o sujeito, uma “síntese de matéria e história condensada da produção”. Para o autor, o material tem memória cultural que ultrapassa a “memória habitual”, ele é reflexo de possibilidades e contradições do construir, o que o representa mais como um material histórico do que apenas como material construtivo.

A citação a seguir evidencia a historicidade associada à terra como material construtivo no contexto de Brejo dos Crioulos, mas que não deixa de ser universal para a realidade quilombola:

A extração do barro para a construção de moradias e fabricação de telhas e potes obedece à demarcação das estações das águas e da estiagem. Inicialmente, a construção de moradias era feita de estuque, com uma estrutura de esteios de madeira onde é preso o envarinhamento de galhos finos trançados, amarrados com cipó e preenchidos com o barro. Nas casas de adobe, também com esteios de madeira, os tijolos são feitos de barro cru em formas de madeira e colados igualmente com barro. Para a fabricação de telhas e potes, utilizava-se um barro mais fino e macio, obtido ao redor das

lagoas. Sua retirada era feita nos meses de julho e agosto, quando do ápice do período de estiagem, antes das primeiras chuvas. O uso do barro é orientado pelo saber que indica a época certa de extraí-lo: panelas e potes feitos com barro retirado depois da primeira água quebram ao serem colocados no fogo. (FERREIRA, 2006, p. 71)

Logo, compreendemos que, na realidade da Comunidade Brejo dos Crioulos, existe uma forte vinculação da técnica construtiva com o conteúdo do conceito de material-formal. As casas em terra crua representam muito mais do que abrigo constituído em matéria-prima barata, simples e abundante; esse material resguarda a vida em comunidade, os saberes tradicionais, a memória e os significados próprios de um povo, uma cultura construtiva e suas relações sócio-espaciais. Além disso, esse saber construtivo foi, ao longo do tempo, ferramenta de resistência à desterritorialização, que, num primeiro momento, permitiu, a partir do mínimo material, o primeiro assentamento no local e a construção definitiva de suas moradias. Num segundo momento, no *tempo da penúria*, ter o material à mão e dominar a técnica construtiva, ou seja, ter autonomia sobre o processo, foi fundamental para que resistissem aos conflitos e se afirmassem no território.

Se a moradia é abrigo, também é sistema. A casa quilombola se afirma como resistência territorial e resistência epistemológica de conhecimentos ancestrais. Portanto, o saber-fazer e a autonomia das comunidades quilombolas na composição da própria moradia precisam ser visibilizados e exaltados. Isso, contudo, não quer dizer que as comunidades tradicionais precisam necessariamente continuar a viver com endemias e em casas precárias de terra crua ou madeira, e sim que seus conhecimentos e particularidades devem ser considerados no processo de produção de novas habitações, se assim o quiserem. Deve valer a autonomia dos povos tradicionais.

Alinhado a essa proposta, encontra-se o debate brasileiro em torno da Tecnologia Social (TS) proposto na construção da Rede de Tecnologia Social (RTS) de 2003 (KAPP; CARDOSO, 2013).

Diferentemente das tecnologias alternativas do movimento da TA e do “desenvolvimento sustentável”, considero que as TS de fato propõem criticamente nova abordagem tecnológica como possibilidades de efetivos ganhos aos grupos com elas envolvidos. Por Tecnologias Sociais é possível caracterizar quaisquer

“produtos, técnicas e metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social” (BRASIL, 2004, p. 11). Apesar de ser um conceito abrangente, com diferentes vertentes possíveis — conservadora, engajada e crítica (KAPP; CARDOSO, 2013), com algumas experiências mais, outras menos efetivas no que tange à autonomia dos sujeitos —, a TS está alinhada aos preceitos de não neutralidade da Teoria Crítica. É dizer, pela TS se compreende, por exemplo, que os fatores políticos e econômicos interferem sobremaneira no emprego de tecnologias para fins sociais. Ademais, a TS é concebida em oposição às tecnologias convencionais, portanto, busca alternativas ao capitalismo e procura a maior democratização dos saberes. Sobre a TS, Dagnino, Novaes e Brandão (2004) expõem:

Entre os critérios que conformariam o novo código sociotécnico (alternativo ao código técnico-econômico convencional) a TC seria desconstruída e reprojeta dando origem à TS, pode-se destacar além daqueles presentes no movimento da TA: a participação democrática no processo de trabalho, o atendimento a requisitos relativos ao meio ambiente [...], à saúde dos trabalhadores e dos consumidores e à sua capacitação autogestionária. (DAGNINO; NOVAES; BRANDÃO, 2004, p. 38)

Em contraposição aos efeitos da colonialidade territorial e do epistemicídio, em consonância com os pressupostos da TS, Escobar (2005) defende que, dentro de uma perspectiva do pós-desenvolvimentismo, do pós-extratativismo e da ecologia política, há oportunidade para a reconstrução do mundo a partir de práticas originadas no lugar. Sendo assim, as práticas econômicas baseadas e reafirmadas no lugar e na cultura local podem constituir alternativas não capitalistas, ou seja, alternativas ao desenvolvimento (ESCOBAR, 2005).

Para Escobar (2005), diversos pesquisadores, dentre eles antropólogos, geógrafos e ecologistas, evidenciam que as comunidades rurais dos países do Sul trabalham com o meio natural de maneira absolutamente particular e distinta de formas modernas hegemônicas. Isso é exatamente o que busquei demonstrar, anteriormente, ao tratar das singularidades da comunidade, do território e da espacialidade edificada da comunidade quilombola Brejo dos Crioulos. Nesses contextos, como afirma o referido autor, são concebidas práticas “de pensar, relacionar-se, construir e experimentar o biológico e o natural” (ESCOBAR, 2005, p. 71) completamente distintas daquelas da modernidade. Sendo assim, é possível

afirmar que comunidades tradicionais rurais, ao exercerem práticas no território com base em conhecimentos locais, podem conceber alternativas ao desenvolvimento, isto é, resistências anticapitalistas.

A partir desse entendimento, Escobar propõe repensar o local, tanto em termos de conhecimento quanto de modelos não essencialmente baseados na ideia de desenvolvimento hegemônico. Para ele, “o lugar afirma-se em oposição ao domínio do espaço, e o não-capitalismo em oposição ao domínio do capitalismo como imaginário da vida social” (ESCOBAR, 2005, p. 74). Sabendo que os modelos culturais e cognitivos são fruto da história, da linguagem e dos modos de vida, o reconhecimento e a valorização do lugar podem ser condições fundamentais para assegurar práticas alternativas ao crescimento econômico gerador de desigualdades e destruição do meio ambiente natural.

O conhecimento local não é “puro”, nem livre de dominação; os lugares podem ter suas próprias formas de opressão e até de terror; são históricos e estão conectados com o mundo através de relações de poder, e de muitas maneiras, estão determinados por elas. A defesa do conhecimento local que se propõe aqui é política e epistemológica, e surge do compromisso com um discurso anti-essencialista do diferente. (ESCOBAR, 2005, p. 77)

A partir da compreensão de que a defesa do lugar da natureza passa pela defesa do conhecimento local (ESCOBAR, 2007), compreendemos que os povos tradicionais e os tipos arquitetônicos vinculados a eles estão em sintonia com o meio ambiente, desde sua concepção. As populações tradicionais frequentemente estão em simbiose com a natureza, não representando, portanto, uma ameaça a ela. Pelo contrário, elas colaboram, há séculos, pela manutenção da biodiversidade do país em seu manejo de vida sustentável, como tratado anteriormente.

A defesa do lugar empreendida por Escobar (2005) passa pelo reconhecimento de que os movimentos sociais, especialmente os das populações de florestas tropicais, defendem quatro direitos básicos, a saber: a identidade, o território, a autonomia política e a sua particular visão de desenvolvimento, isto é, o contrário da noção de crescimento econômico capitalista dos países centrais. Sobre esses movimentos e sua relação com a natureza, o autor expõe:

São movimentos originados numa vinculação cultural e ecológica a um território. Para eles, o direito a existir é uma questão cultural, política e ecológica. Estão obrigatoriamente abertos a certas formas

de bens, comércio, e às tecnociências (por exemplo, através de uma relação com as estratégias de conservação da biodiversidade), ao mesmo tempo que resistem à completa valorização capitalista e científica da natureza. Dessa maneira pode-se considerar que adiantam, por meio de sua estratégia política, umas táticas de racionalidade do pós-desenvolvimento e de uma alternativa ecológica, na medida em que eles expressam com força e defendem discursos e práticas das diferenças cultural, ecológica e econômica. (ESCOBAR, 2005, p. 77)

Sendo assim, reforçamos que o modo de vida das comunidades tradicionais abrange como prática o manejo dos recursos naturais locais para a execução de suas moradias. Isso resulta em uma produção vernácula, que, por definição, dentre outras características do seu modo de fazer, denota uma forte relação com o território, principalmente pelo uso dos recursos naturais ali presentes.

O PMHCDC promove habitações salubres com vistas a combater o barbeiro de Chagas. Todavia, a forma como a ação do Estado é aplicada pode ter consequências relevantes para a reprodução daquele modo de vida. Essa questão foi levantada por Álvaro Milanez em 1958, quando ele atentou para a importância de combater o barbeiro de Chagas preservando as casas rurais com suas características materiais e culturais. No entanto, do final dos anos 1950, quando autor apresentou sua crítica ao modo como a política pública atuava, até os dias de hoje, tivemos, notadamente, principalmente a partir da Constituição de 1988, um salto do ponto de vista da visibilidade, do reconhecimento e dos direcionamentos sociais, culturais e legais voltados à preservação de modos de vida tradicionais. Procuramos reunir os principais avanços na legislação e na elaboração de programas pelo Estado com esses fins.

A habitação no contexto rural quilombola é manifestação do material-formal, pois se constitui não apenas dos materiais construtivos, mas, principalmente, do saber-fazer, das memórias e das tradições engastadas nas técnicas vernáculas adotadas e transformadas por um povo tradicional. A casa também é formada pelas relações sociais articuladas em sua espacialidade, onde áreas internas e externas se complementam para estabelecer usos e vivências compartilhadas em comunidade.

Dessa maneira, entendemos que é necessário buscar construir um registro histórico no que se refere às tradições da moradia, das técnicas e dos processos construtivos empregados nas configurações espaciais do contexto rural quilombola.

A falta de participação efetiva dos moradores e a substituição das casas tradicionais feitas de adobe por aquelas de materiais industrializados desrespeitam o saber tradicional e podem dificultar a perpetuação daquela cultura construtiva. Além disso, em uma escala ampliada, seria possível dizer que isso dificultaria também a perpetuação daquela cultura como um todo. Ademais, valorizar técnicas vernaculares tem um rebatimento positivo no que concerne a diminuição de custos relacionados a compra e transporte de materiais, menores impactos ambientais, valorização de uma cultura tradicional e maior envolvimento da comunidade, num processo que poderia ser autogestionário.

Com base nesses argumentos e no conhecimento da realidade analisada, parto do entendimento de que qualquer intervenção em comunidades tradicionais, a exemplo das rurais-quilombolas, deve-se basear pela opção de tecnologias sociais, se possível, com o uso de materiais locais, com vistas a reforçar a prática comunitária do uso da terra como material construtivo e facilitar a sua permanência no território de conquista, a partir de saberes autoconstruídos em técnicas vernaculares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A substituição de uma moradia antiga e precária por uma nova, por mais necessária que seja — vistas as condições sanitárias em que se encontram algumas das casas dos núcleos populacionais do Brejo dos Crioulos —, precisa compreender um processo que coloca os moradores como agentes que detêm conhecimentos imprescindíveis ao atendimento de suas próprias necessidades. A produção da casa a partir dos pressupostos, das habilidades e dos saberes daqueles que a ocupam é também uma maneira de fortalecer essas populações que historicamente enfrentam opressões e violações de direitos para a árdua garantia de seu território e da manifestação do seu modo de vida, ou seja, retomando Souza (2006), “saber é poder”.

Contudo, cabe enfatizar que a produção da casa tem função viva e utilitária, já que está subordinada às demandas de uso que variam no decorrer dos anos. Sendo assim, não cabe qualquer idealização ou busca pelo seu congelamento ou engessamento como patrimônio arquitetônico relacionado ao conceito de autenticidade material⁵⁶.

A ideia que sustento aqui é a de que as políticas públicas não pratiquem ações que possam repercutir a desterritorialização (GUEDES, 2016). Entendo que as intervenções públicas deveriam ser direcionadas para dar condições de autonomia e que, dessa maneira, as comunidades possam se desenvolver com melhores condições e prosperar em seu território. Acredito que, no lugar de serem estritamente beneficiários de uma casa-produto-objeto, deveria ser garantida a sua autonomia para gerir as decisões acerca da própria moradia, desde a sua concepção, passando pela construção e depois, no pós-ocupação, na possibilidade de realizar a própria mobilidade das reformas e requalificações das estruturas e do espaço. Reforço, portanto, que não há aqui a intenção de idealizar e fazer com que a arquitetura vernácula permaneça intocada. Considerando a casa como algo com função viva e utilitária, e, por conseguinte, sujeita a flutuações ao longo do tempo,

⁵⁶ Em 1994, realizou-se a Conferência de Nara, no Japão, que resultou no Documento de Nara. As discussões verificaram os fundamentos que gerenciam a preservação de bens culturais e concluíram que a avaliação da autenticidade de um bem deve ser relativa ao contexto local. Nesse sentido, não é possível fundamentar o julgamento de valor de autenticidade em critérios fixos, sendo importante localizar os debates em reflexões e estudos de conjunturas específicas.

questiono a capacidade de autonomia dos usuários frente às demandas relativas às ampliações e reformas necessárias nas casas produzidas pela FUNASA/Prefeituras Municipais.

Como exposto, no geral, as políticas públicas habitacionais no Brasil atendem a um público genérico e predominantemente urbano. Mesmo para a realidade das metrópoles e dos grandes centros urbanos, aos quais originalmente se propõem a atender, são facilmente identificados inúmeros problemas e descompassos com relação às necessidades de seu público-alvo, como, por exemplo, o que é visto na produção do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Portanto, essas políticas concebem soluções muito distantes e até mesmo conflitantes com seus usuários e com o ambiente de inserção.

Processo contrário ao do desenvolvimento e fortalecimento de TS são as políticas públicas que incentivam a renovação das construções com base em modelos urbanos (conhecimentos científicos, técnicas convencionais, materiais industrializados) externos aos padrões dos modos de vida correntes nas comunidades tradicionais. Afinal, no Brejo dos Crioulos, para que o morador acesse o benefício da nova habitação, ele deve, antes de tudo, permitir que a casa original seja demolida.

A reprodução dos tipos-padrão de construção, amplamente difundidos por programas tais como o PMCMV, determina um ideal de família-tipo e engessa as possibilidades de ocupação e apropriação da habitação. Ainda que a realidade rural quilombola tenha características físicas e sociais muito distintas, o programa habitacional proposto e implantado na comunidade Brejo dos Crioulos segue o modelo genérico dos tipos arquitetônicos empregados no contexto urbano. Os costumes, o clima, os materiais tradicionais bem como as possibilidades de manutenção e adaptação são desconsiderados ou limitados pela construção de novas habitações em alvenaria, o que considero ser efeito da colonização territorial e da supressão dos saberes construtivos locais.

A partir dos conceitos e das teorias aqui apresentados, compreende-se que o ato de demolir a habitação, como proposto pela política pública analisada, extingue a memória e todo o legado de um saber popular, razão pela qual não desaparece

apenas uma construção, mas também toda uma cultura. Há, por conseguinte, um processo de apagamento de memória em curso, cujo fim é o trágico epistemicídio.

Acredito que a estrutura desta dissertação reflete o percurso da pesquisa, desde a apresentação dos antecedentes que resultaram na aproximação da comunidade Brejo dos Crioulos a partir do projeto *Lições da Terra*, até a análise crítica do impacto das políticas públicas na comunidade.

Cabe relatar que a pesquisa de campo junto à comunidade, prevista para o início deste ano de 2020, foi impactada pela pandemia da COVID-19, o que acarretou uma discussão retrospectiva das visitas feitas à comunidade nos últimos dez anos e uma revisão bibliográfica tanto dos marcos teóricos quanto dos dispositivos legais relacionados à proteção das comunidades quilombolas no país.

Ao abordar os marcos legais relacionados à proteção da cultura africana e afrodescendente do país, meu objetivo no segundo capítulo foi contextualizar o histórico legal das lutas e conquistas dos negros no Brasil. Se o recorte parece desproporcional ao tema — do século XVI ao século XXI —, saliento que, sem essa visão abrangente das dívidas históricas raciais, não seria possível compreender a forma como as políticas públicas tendem a desconsiderar as manifestações culturais. Além disso, a construção recente, via democratização do país, de políticas afirmativas e de proteção das comunidades quilombolas encontra-se ameaçada exatamente pela falta de compreensão das relações de poder estruturadas ao longo dos séculos, desde a escravidão.

Cabe ressaltar que a proteção do modo de vida tradicional quilombola não pode ser analisada sem a compreensão do contexto dos conflitos socioambientais, ou seja, questões relativas: à autonomia; ao tempo e à lógica do modo de vida tradicional; à estreita relação desse modo de vida com o meio natural; à interação com os modos de vida não tradicionais e aos conflitos que surgem desse encontro; e à importância da manutenção da memória para a identidade dos povos tradicionais. Portanto, como apontado, é imprescindível discorrer sobre os conflitos — atuais e preexistentes — que dificultam a titulação do território tradicional quilombola, a partir da disputa que envolve esse território, indispensável à manutenção do modo de vida das comunidades quilombolas.

Ao trazer para a dissertação os relatos do escritor quilombola Antônio Bispo dos Santos, procurei encontrar as vozes autorais, autônomas e de referência que exploram a narrativa dos conflitos, bem como a sua visão sobre como estes têm sido combatidos.

A discussão proposta sobre as políticas públicas que tratam da produção de moradias sociais com foco no contexto rural, tomando por base um breve histórico que contextualiza a experiência brasileira em políticas habitacionais geradas pelo Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e pelo Programa de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas (PMHCDC) da FUNASA, procurou questionar os princípios estruturantes desses programas, pautada em uma dimensão crítica que possa subsidiar programas mais inclusivos. Destaco que não foi questionada a demanda de programas de combate a endemias e que levam melhores condições de saúde às áreas rurais, mas a importância de esses programas avaliarem de forma ampliada as relações que envolvem comunidades quilombolas e a demanda de proteção de sua identidade.

Quando falamos de uma política de preservação, estamos colocando no centro do debate as decisões tomadas por pessoas e instituições: são estas decisões que determinam quais são os bens materiais culturais que devem ser preservados ou não, a quem interessam estes bens, qual o sentido deles para a cultura ou a história. Esta é a diferença básica entre a existência física da cultura material e o sistema que confere valor cultural às coisas que têm existência física. (FRONER, 2005, p. 1)

Entretanto, revisitar a comunidade Brejo dos Crioulos em uma dimensão ampliada da memória, da história e do esquecimento imposto pelo processo de atualização e homogeneização de seus modos de vida parte de um sentido de resistência e solidariedade da comunidade, transformando a pesquisa em um relato pessoal e ao mesmo tempo ideológico sobre a demanda de posicionamento da sociedade — poderes públicos, academia e cidadãos — no processo de proteção e preservação desses territórios e modos de vida. Políticas de proteção do território e modos de vida dessas comunidades são fundamentais, principalmente diante de visões pejorativas e difamatórias vivenciadas por esses povos, mal-intencionadas por disputas sobre a terra, principalmente com latifundiários e grileiros.

Espero ter demonstrado que tanto a ocupação da terra como programas que garantam o uso de materiais e técnicas vernáculas têm dimensões subjetivas,

políticas e ideológicas que podem resultar no apagamento ou na proteção da diversidade expressa por essas comunidades.

Os problemas apontados nesta dissertação expandem a relação da proteção da arquitetura vernácula quilombola para além das questões técnicas ou dos modos de produção tradicional. Trata-se de uma relação que envolve uma percepção ampliada das relações de poder que se estabelecem nesses territórios: sua vulnerabilidade diante da falta de titulação bem como disputas ou programas higienistas equivocados, decorrentes de uma visão parcial ou míope dessas comunidades.

Finalizo esta pesquisa com um agradecimento às famílias que acolheram o autor na comunidade Brejo dos Crioulos em 2010: Sr. Elizeu, esposa e filhos; Sr. José Carlos (Véio) e família; família do Sr. João Pêra; família do Sr. Ticão; família do Sr. João de Papa; e tantos outros que, nas andanças pelo território, ainda que a memória não tenha registrado os nomes, pela recepção e palavra amiga, nunca serão esquecidos.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, H. As Práticas Espaciais e o Campo dos Conflitos Ambientais. *In*: ACSELRAD, H. **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004. pp. 13–36.
- AMORE, C. S.; SHIMBO, L. Z.; RUFINO, M. B. (org.). **Minha casa... e a cidade?** Avaliação do Programa Minha Casa, Minha Vida em seis estados brasileiros. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.
- ANDRADE, L.; TRECCANI, G. D. Terras de Quilombo. *In*: LARANJEIRA, R. **Direito Agrário Brasileiro Hoje**. São Paulo: LTr, 2000.
- ASQUITH, L.; VELLINGA, M. **Vernacular Architecture in the Twenty-first century**. London; New York: Taylor & Francis Group; CRC Press, 2005.
- BONDUKI, N. G. Origens da habitação social no Brasil. **Análise social**, v. XXIX, n. 127, pp. 711–732, 1994.
- BONDUKI, N. G. **Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.
- BONSIEPE, G. **A tecnologia da tecnologia**. São Paulo: Edgard Blücher, 1983.
- BRAGA, G. B.; FIUZA, A. L. C.; REMOALDO, P. C. A. O conceito de modo de vida: entre traduções, definições e discussões. **Sociologias [online]**, v. 19, n. 45, pp. 370–396, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/15174522-019004521>>. Acesso em: 1 out. 2020.
- BRANDÃO, C. R. A comunidade tradicional. *In*: COSTA, J. B. A.; OLIVEIRA, C. **Cerrado, Gerais, Sertão: comunidades tradicionais dos sertões roseano**. Montes Claros: Intermeios, v. 8, p. 385, 2012. Disponível em: <<http://www.nupaub.fflch.usp.br/sites/nupau>>. Acesso em: 11 nov. 2018.
- BRASIL. Ministério das Cidades. **Curso a Distância: Planos Locais de Habitação de Interesse Social**. Brasília: Ministério das Cidades, 2009. Disponível em: www.capacidades.gov.br. Acesso em: 22 set. 2020.
- BRASIL. Agência Brasileira da Cooperação. **Projeto BRA/09/004: fortalecimento da caixa no seu processo de internacionalização e de fomento a ações voltadas ao desenvolvimento humano local**. Brasília: Brasil, 2004. 111 p.
- BRASIL. Caixa Econômica Federal. Brasil. **PNHR: manual de normas e procedimentos operacionais (MNPO)**. Manual de Normas e Procedimentos Operacionais (MNPO). 2019. MNPO-PNHR-V004. Disponível em:

https://www.caixa.gov.br/Downloads/habitacao-rural/MNPO_PNHR_v004.pdf. Acesso em: 18 ago. 2020.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: [s.n.], 1988.

BRASIL. **Decreto nº 1.318**, de 30 de janeiro de 1854. Manda Executar a Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850. Palácio do Rio de Janeiro, RJ, 30 jan. 1954. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DIM/DIM1318.htm. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019**. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991**. Institui a Fundação Nacional de Saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0100.htm. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm. Acesso em: 4 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007**. Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6261.htm. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016**. Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS por Funções

Comissionadas do Poder Executivo – FCPE. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21292692/do1-2016-10-04-decreto-n-8-867-de-3-de-outubro-de-2016-21292643. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. Funasa. Ministério da Saúde. **Boletim Informativo da Fundação Nacional de Saúde**. 2017. Disponível em: http://www.funasa.gov.br/biblioteca-eletronica/publicacoes/boletins-informativos/-/asset_publisher/84RZiUinKs/content/equipamentos-para-perfuracao-de-pocos-levam-qualidade-de-vida-a-comunidades-rurais?inheritRedirect=false. Acesso em: 7 ago. 2020.

BRASIL. Funasa. Ministério da Saúde. **Nota Informativa nº 84/2019-CGV/DEIDT/SVS/MS**. 2019. Disponível em: http://www.funasa.gov.br/documents/20182/0/SEI_MS__0010990823__Nota_Informativa.pdf/9e3951cb-059d-4a9e-a0aa-b130b203b8e0. Acesso em: 7 ago. 2020.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Elaboração de projeto de melhoria habitacional para o controle da doença de chagas**. Fundação Nacional de Saúde. Brasília: Funasa, 2013.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas**. 2017. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/melhorias-habitacionais-para-o-controle-da-doenca-de-chagas>. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?id=1&view=noticia>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. **Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964**. Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências. Brasília, DF, 29 set. 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4380.htm. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm#:~:text=LEI%20No%201

0.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%2a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2010. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496308>. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.326, de 24 de julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011.** Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12424.htm#:~:text=NR\)-,%E2%80%9CArt.,do%20Tempo%20de%20Servi%C3%A7o%20%2D%20FGTS.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12424.htm#:~:text=NR)-,%E2%80%9CArt.,do%20Tempo%20de%20Servi%C3%A7o%20%2D%20FGTS.) Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 2.033, de 20 de setembro de 1871** (Lei do Ventre Livre). Altera diferentes disposições da Legislação Judiciária. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM2033.htm. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885.** Regula a extinção gradual do elemento servil. Palácio do Rio de Janeiro, RJ, 30 set. 1885. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3270.htm. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888.** Declara extinta a escravidão no Brasil. Palácio do Rio de Janeiro, RJ, 13 mai. 1888. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850.** Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Palácio do Rio de Janeiro, RJ, 20 set. 1850. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L0601-1850.htm. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Funasa: 20 anos no coração do Brasil.** Brasília: Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, 2011. [Série C. Projetos, Programas e Relatórios]

BRASIL. **Portaria nº 9.637, de 3 de dezembro de 2019**. Institui Processo Seletivo, a ser executado com recurso do Orçamento 2020, para execução de ações de Melhorias Sanitárias Domiciliares, em áreas urbanas, e Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-9.637-de-3-de-dezembro-de-2019-231270035>. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. **Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat**. Ministério do Desenvolvimento Regional. Sistema Nacional de Avaliações Técnicas: SINAT. 2020. Disponível em: http://pbqp-h.mdr.gov.br/projetos_sinat.php. Acesso em: 1 out. 2020.

BRASIL. Projeto Brasil Local Etnodesenvolvimento e Economia Solidária. Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego. **Relatório da Pesquisa Quantitativa em Nove Comunidades Quilombolas de Santarém, Pará**: As comunidades – Arapemã; Bom Jardim; Murumuru; Murumurutuba; Nova Vista; São José; São Raimundo; Saracura, Tiningú. 2013. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/wp-content/uploads/2013/11/Relatorio-Para-I-PARTE.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

BRASIL. **Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas**. Balanço e perspectivas de uma nova política indigenista. PPA 2012-2015. Brasília: Funai, 2012, p. 50.

CASTRIOTA, L. B. **Patrimônio cultural**: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDES, 2009.

CEPAL – COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE-NAÇÕES UNIDAS. **Panorama multidimensional del desarrollo urbano en América Latina y el Caribe**. Nações Unidas, 2017. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/41974-panorama-multidimensional-desarrollo-urbano-america-latina-caribe>. Acesso em: 20 ago. 2020.

CHIAVARI, J.; LOPES, C. L.; MARQUES, D.; ANTONACCIO, L.; BRAGA, N. **Panorama dos direitos de propriedade no Brasil rural**: legislação, gestão fundiária e código florestal. Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative (CPI), 2016. [Associado ao Núcleo de Avaliação de Políticas Climáticas da PUC-Rio]. Disponível em: https://www.climatepolicyinitiative.org/wp-content/uploads/2016/11/Panorama_dos_direitos_de_propriedade_no_Brasil_rural_CPI.pdf. Acesso em: 1 out. 2020.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Terras Quilombolas** Balanço de janeiro. 2016. Disponível em: <http://comissaoproindio.blogspot.com.br/>. Acesso em: 9 set. 2020.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR) (Brasília). **Pesquisa CAU/BR DATAFOLHA**. 2015. Disponível em: <https://www.cau.br.gov.br/pesquisa2015/>. Acesso em: 30 set. 2020.

COSTA, J. B. A. **Do tempo da fartura dos crioulos ao tempo de penúria dos morenos**: a identidade através de um lto em Brejo dos Crioulos (MG). 1999. 210p. Dissertação (Mestrado). Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, Brasília, 1999.

COSTA, P. H. M. **Entre os documentos e as retomadas**: movimentos da luta pelo território em Brejo dos Crioulos (MG). Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

CULTURAS POPULARES. Antecedentes da PNPCT (Povos e Comunidades Tradicionais). *In*: **Portal eletrônico Cultura Digital**, 2010. Disponível em: <http://culturadigital.br/setorialculturaspopulares/2010/02/05/antecedentes-da-pnpct-povos-e-comunidades-tradicionais/>. Acesso em: 1 out. 2020.

CUNHA, G. R. Assistência técnica habitacional com técnicas construtivas não convencionais: proposta de adequação sociotécnica para o enfrentamento da colonialidade tecnocientífica. **Revista Epistemologias do Sul**, Foz do Iguaçu, v. 3, n. 1, pp. 142–163, 10 ago. 2010. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/epistemologiasdosul/article/view/2451/2110>. Acesso em: 20 ago. 2020.

CUNHA, M. C.; ALMEIDA, Mauro W. B. Populações Indígenas, Povos Tradicionais e Preservação na Amazônia. *In*: CAPOBIANCO, F. *et al.* (org.). **Biodiversidade na Amazônia Brasileira**. São Paulo: ISA/Estação liberdade, 2001. pp. 184–193.

DAGNINO, R. **Tecnologia Social**: contribuições conceituais e metodológicas. Campina Grande: EDUEPB, 2014.

DAGNINO, R. **Um Debate sobre a Tecnociência**: neutralidade da ciência e determinismo tecnológico. Campinas: Editora da Unicamp. 2007.

DAGNINO, R.; BRANDÃO, F. C.; NOVAES, H. T. Sobre o marco analítico-conceitual da tecnologia social. *In*: LASSANCE JR., A. *et al.* **Tecnologia Social**: uma estratégia para o desenvolvimento. Rio de Janeiro: Sindicato Nacional dos Editores de Livros, 2004. pp. 15–64.

DIEGUES, A. C. *et al.* **Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil**. São Paulo: MMA/COBIO/NUPAUB/USP, 2000. Disponível em: <http://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/images/abook/pdf/Srie%20Biodiversidade%20%2004%20-%20%20Saberes%20tradicionais%20e%20biodiversidade%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 1 out. 2020.

DIEGUES, A. C. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. São Paulo: HUCITEC, 2008. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4585401/mod_resource/content/3/Texto%205%20-%20Antonio%20Carlos%20Diegues%20-

%20O%20mito%20moderno%20da%20natureza%20intocada.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2018.

DIEGUES, A. C.; VIANA, V. M. **Comunidades Tradicionais e Manejo dos Recursos Naturais da Mata Atlântica**. São Paulo: HUCITEC; NUPAUB; CEC, 2004.

ESCOBAR, A. Lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? In: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. pp. 69– 86.

ESCOBAR, A. **Sentipensar con la tierra: nuevas lecturas sobre desarrollo**. Medellín: Ediciones UNAULA, 2014.

FEENBERG, A. Teoria crítica da tecnologia: um panorama. In: NEDER, R. (org.). **Andrew Feenberg: racionalização democrática, poder e tecnologia**. Brasília: Observatório do Movimento Pela Tecnologia Social na América Latina/Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS; Universidade de Brasília – UnB, 2010. Cap. 3. pp. 129-144.

FERREIRA, A. C. **Determinantes socioambientais como foco para demarcação territorial: o caso da comunidade quilombola Saco Barreiro – Pompéu/Mg**. 2017. Dissertação (Pós-Graduação em Geografia) – Departamento de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-B2QJN6/disserta__o_mestrado_alexandre_coelho_2017.pdf?sequence=1. Acesso em: 1 out. 2020.

FERREIRA, R. F. C. F. **Autogestão e Habitação: entre a utopia e o mercado**. 2014. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

FERRO, S. **Arquitetura e Trabalho Livre**. São Paulo: CosacNaify, 2006.

FRONER, Y. Ciência da Conservação ou Conservação Científica? Hipóteses para uma reflexão. In: **Anais do Festival de Arte**. Uberlândia: 2005. Disponível em: http://adm.online.unip.br/img_ead_dp/29190.PDF. Acesso em: 8 out. 2020.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs)**. 2018. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em: set. 2020.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Certificação Quilombola. In: **Portal Eletrônico Fundação Cultural Palmares**, 2019. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em: 21 out. 2020.

GOMES, C. B. O direito quilombola e a democracia. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 50, n. 199, pp. 313–320, 2013. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/50/199/ril_v50_n199_p303.pdf. Acesso em: 25 jun. 2019.

GUEDES, A. D. Lutas por Terra e Território, Desterritorialização e Território como forma social. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 18, n. 1, pp. 23–39, 2016.

INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES. Carta sobre o patrimônio construído vernáculo. *In: Portal eletrônico da Direção-Geral do Património Cultural da República Portuguesa*, 1999. Disponível em: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/cartasobrepatrimoniovernaculo1999.pd>. Acesso em: 1 out. 2020.

JALALI, S.; EIRES, R. **Inovações científicas de construção em terra crua**. Universidade do Minho. Azurém, Portugal. 2008.

KAHLAU, C. A.; SCHNEIDER, A. H.; SOUZA-LIMA, J. E. Tecnologia Social como Alternativa ao Desenvolvimento: indagações sobre Ciência, Tecnologia e Sociedade. **R. Tecnol. Soc.**, Curitiba, v. 15, n. 36, pp. 190–213, abr./jun. 2019.

KAPP, S. Material (Formal). **Interpretar a Arquitetura**, Belo Horizonte, 2002.

KAPP, S.; BALTAZAR, A. P. Metropolitan Vernacular: on the history of informal construction in a Brazilian City. *In: 4th International Congress on Construction History*. Paris: [s.n.]. 2012. pp. 3–10.

KAPP, S.; BALTAZAR, A. P.; VELLOSO, R. Morar de Outras Maneiras: Pontos de Partida para uma Investigação da Produção Habitacional. **Topos Revista de Arquitetura e Urbanismo**, v. 4, pp. 34–42, 2006.

KAPP, S.; CARDOSO, A. L. Marco teórico da Rede Finep de Moradia e Tecnologia Social – Rede Morar T.S. **Risco Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo**, São Paulo, pp. 94–120, 17 jul. 2013. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/risco/article/view/83050/86094>. Acesso em: 3 jun. 2020.

KROPF, S. P.; AZEVEDO, N.; FERREIRA, L. O. Doença de Chagas: a construção de um fato científico e de um problema de saúde pública no Brasil. **Ciência & saúde coletiva**, v. 5, pp. 347–365, 2000.

LENZI, C. C. **A habitação camponesa no programa MCMV**. 2017. 140 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia). Instituto de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

MALATIAN, T. Memória e contra-memória da Frente Negra Brasileira. *In: XXIX Simpósio de História Nacional*, 2017. Disponível em: <https://www.snh2017.anpuh.org/site/anais?impressao>. Acesso em: 24 jun. 2020

MASCARENHAS, G. O. **Fragmentos do Canteiro**: a produção habitacional sob a ênfase da racionalização construtiva. 2015. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

MATOS, L. V. *et al.* O conhecimento local e a etnopedologia no estudo dos agroecossistemas da Comunidade Quilombola de Brejo dos Crioulos. **Revista Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 26, n. 3, pp. 497–510, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-45132014000300497&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 22 jul. 2020.

MEDRANO, A. **El modo de vida tradicional**. [s.l.]: [s.n.], 2012. Disponível em: <http://www.antonimedrano.net/doc/Medrano%20Antonio%20-%20Modo%20de%20vida%20tradicional.pdf>. Acesso em: 1 out. 2020.

MINKE, G. **Manual de Construção com Terra**: uma arquitetura sustentável. São Paulo: B4 Editoras, 2015.

MOURA, C. **Quilombos**: resistência ao escravismo. São Paulo: Ática, Série Princípios, 1987.

NEUMANN, J. El barro puede ser la solución a la falta de viviendas. **La Gaceta**, 18 de agosto de 2017. Disponível em: <https://www.lagaceta.com.ar/nota/741232/actualidad/barro-puede-ser-solucion-falta-viviendas.html>. Acesso em: 12 out. 2020.

NOGUEIRA, J. C. Movimento negro: das denúncias do racismo à prática de políticas públicas. **Política e Sociedade**, n. 5, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1980>. Acesso em: 24 jun. 2019.

NOVAES, H. **O fetiche da tecnologia**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

NOVAES, H.; DAGNINO, R. O Fetiche da Tecnologia. **Organizações & Democracia**, Marília, v. 5, n. 2, pp. 189–209, 18 jul. 2004. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/orgdemo/issue/view/40>. Acesso em: 5 set. 2020.

OLIVEIRA, L. F. C. **A habitação a partir do olhar da etnicidade quilombola**: estudo de caso do programa nacional de habitação rural no território quilombola de mocambo e cachoeira na chapada diamantina. 2019. 332 f. Dissertação (Mestrado). Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019. Disponível em: https://ppgau.ufba.br/sites/ppgau.ufba.br/files/luana_f_ppgau2019_1_compressed.pdf. Acesso em: 10 ago. 2020.

OLIVER, P. **Built to meet needs**: cultural issues in vernacular architecture. Oxford: Elsevier, 2006.

POLLAK, M. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, pp. 200–212, 1992.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, pp. 3–15, 1989.

PORTO, D. **Cartilha Luta Quilombola pela Terra: Conquistas e Marcos Históricos no Brasil**, 2017. Disponível em: [https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Boletim-Na-Raca-e-Na-Cor-\(reduzido\).pdf](https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Boletim-Na-Raca-e-Na-Cor-(reduzido).pdf). Acesso em: 24 jul. 2020

REZENDE, M. A. P.; LOPES, W. G. R.; CARVALHO, R. M., Técnicas construtivas vernaculares no Brasil. *In*: VIÑUALES, G. M. (org.). **Arquitectura vernácula iberoamericana**. Sevilla: RedAVI, 2013. pp. 102–115.

RODNEY, P. Candomblé não é religião. **Carta Capital**, 2019. Disponível em: cartacapital.com.br/blogs/dialogos-da-fe/candomble-nao-e-religiao/#.Xab41Uaegyl.whatsapp. Acesso em: 15 out. 2020.

ROSA, R.; SOTO, W. **Conflito socioambiental e contradições do espaço social: o caso do polo naval de Rio Grande/RS**. Caderno CRH, Salvador, 2015.

SALGADO, H. C. **Brejos dos Crioulos no sertão norte mineiro: desordem e rearranjos em territórios relacionais**. 2015. 738 p. Tese (Doutorado). Departamento de Ciências Humanas, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2015.

SANTOS, A. B. Modos quilombolas. **Piseagrama**, Belo Horizonte, n. 09, pp. –58–65, 2016. Disponível em: <https://piseagrama.org/modos-quilombolas/>. Acesso em: 17 set. 2020.

SANTOS, A. B. Somos da terra. **Piseagrama**, Belo Horizonte, n. 12, pp. 44–51, 2018. Disponível em: <https://piseagrama.org/somos-da-terra/>. Acesso em: 17 set. 2020.

SANTOS, B. S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Novos Estudos-Cebrap**, São Paulo, v. 3, pp. 71–94, nov. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/n79/04.pdf>. Acesso em: 7 set. 2020.

SANTOS, E. I. *et al.* **Relatório técnico de identificação/laudo antropológico da comunidade remanescente do quilombo de Brejo dos Crioulos**. Fundação Cultural Palmares. Rio de Janeiro, 2004

SANTOS, S. C.; COSTA, S. K. Arquitetura vernacular ou popular brasileira: conceitos, aspectos construtivos e identidade cultural local. **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, Belo Horizonte, v. 24, n. 35, pp. 218–258, 1 ago. 2017. [Semestral]

SEPPPIR. **Quilombos das Américas: articulação de comunidades**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2012. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_quilombo_das_americas.pdf. Acesso em: 23 jun. 2019.

SHIMBO, L. Z. **Habitação Social, Habitação de Mercado**: a confluência entre Estado, empresas construtoras e capital financeiro. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2010.

SILVA, C. G. T. **Conceitos e preconceitos relativos às construções em terra crua**. 2000. 255 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública). Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/4736>. Acesso em: 10 ago. 2020.

SILVA, C. M. G. **Habitação Rural**: uma luta por cidadania. 2014. 150 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

SOUZA, M. L. Together with the state, despite the state, against the state: social movements as 'critical urban planning' agents. **City**, v. 10, n. 3, pp. 327–342, dez. 2006.

TAVARES, M. Epistemologias do Sul. **Rev. Lusófona de Educação**, Lisboa, n. 13, pp. 183–189, 2009. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-72502009000100012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 24 set. 2020.

TEIXEIRA, C. M. Considerações sobre a arquitetura vernácula. **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, Belo Horizonte, v. 15, pp. 28–45, ago. 2008.

TOLEDO, M. V. Povos/Comunidades tradicionais e a biodiversidade. *In*: LEVIN, S. et al. (ed.). **Encyclopedia of Biodiversity**. Academia Press, 2001. Disponível em: [http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/VITOR%20TOLEDO%20povos%20e%20comuniades%20PRONTO%20\(1\).pdf](http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/VITOR%20TOLEDO%20povos%20e%20comuniades%20PRONTO%20(1).pdf). Acesso em 15 nov. de 2020.

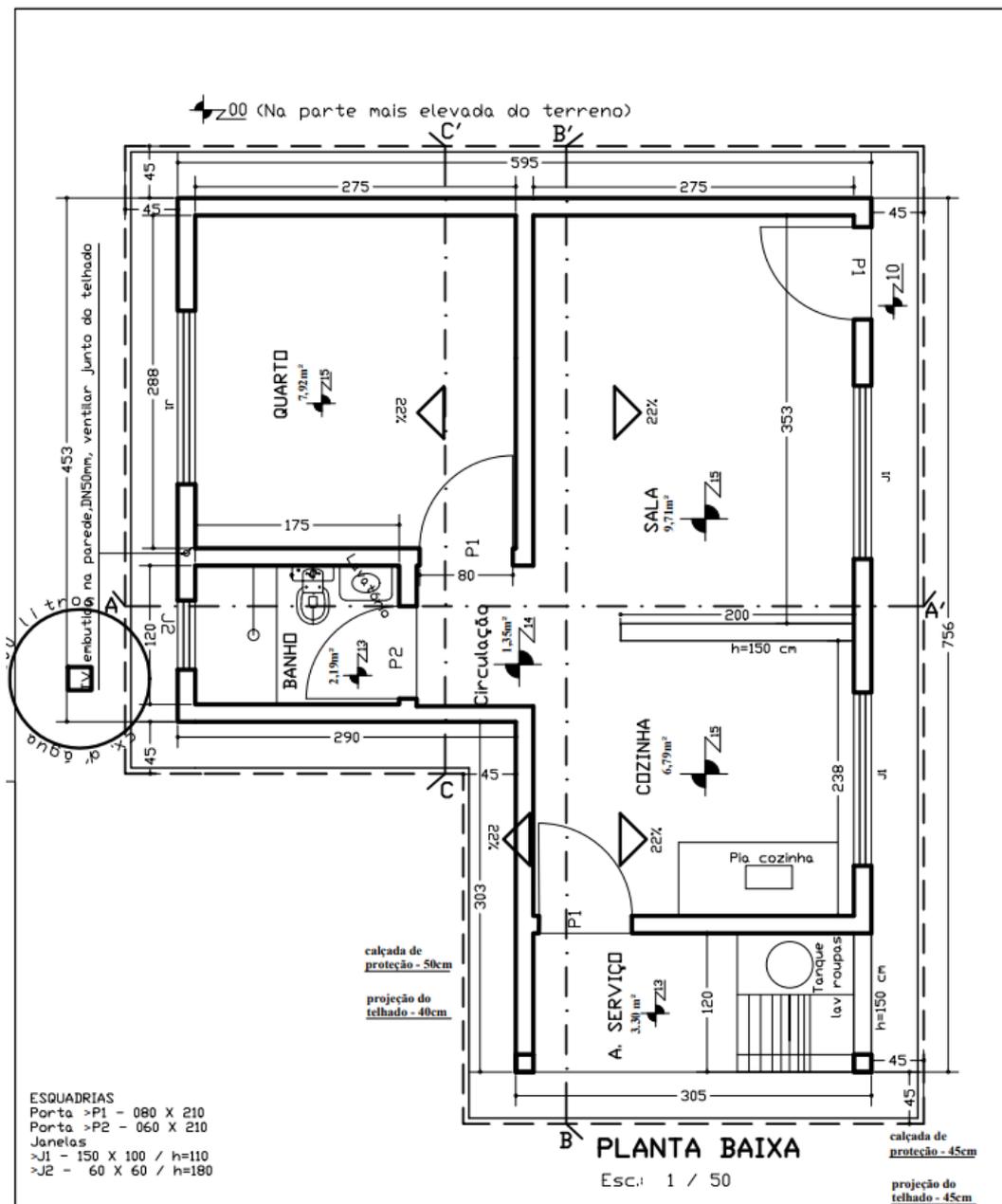
TRECCANI, G. D. **Terras de quilombo**: caminhos e entraves do processo de titulação. Belém: Secretaria Executiva de Justiça. Programa Raízes, 2006. 354 p.

TURNER, J. **Autoconstrucción**: por una autonomía del habitar, escritos sobre vivienda. 1ª. ed. La Rioja: Pepitas, 2018.

VEADO, F.C. **Resgate das técnicas construtivas e a importância dos materiais remanescentes das argamassas utilizadas nas confecções das paredes de barro e dos revestimentos das edificações históricas**: uma abordagem epistêmica. Dissertação (Mestrado em Engenharia). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008.

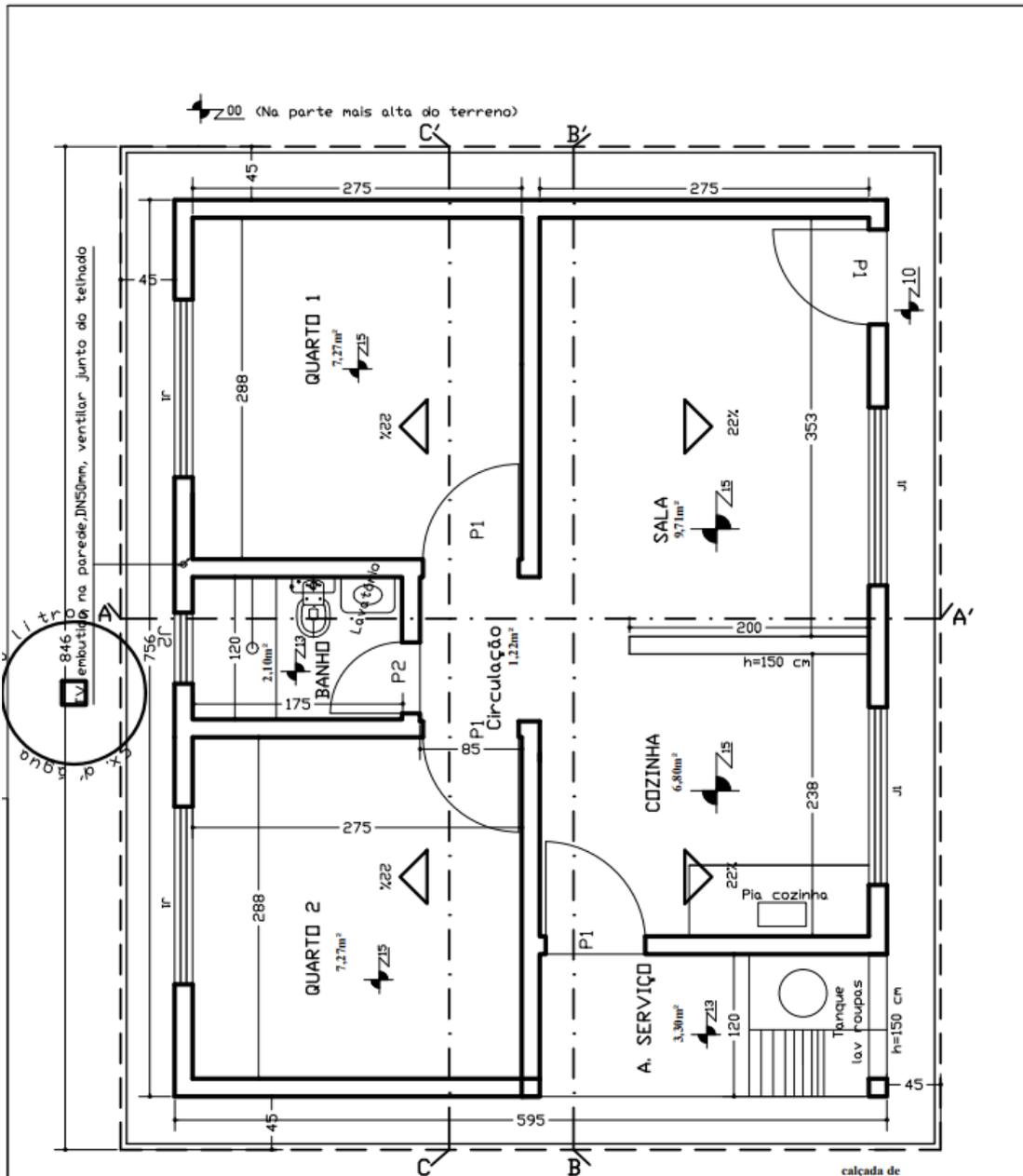
WEIMER, G. **Arquitetura Popular Brasileira**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ANEXO A – MODELOS DE PROJETOS DISPONIBILIZADOS PELA FUNASA, 1 A 4 QUARTOS



ESQUADRIAS
 Porta >P1 - 080 X 210
 Porta >P2 - 060 X 210
 Janelas
 >J1 - 150 X 100 / h=110
 >J2 - 60 X 60 / h=180

Projeto de A R Q U I T E T U R A			
ASSINATURAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____		AUTOR DO PROJETO Engo Civil _____	
ÁREAS (m²)		NOME E CREA	
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	36.195	VARIÁVEL	36.195
ASSUNTOS: PLANTA BAIXA - 1 QUARTO			
ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHA: 1 / 9	DBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: julho/2013		APROVAÇÃO:	

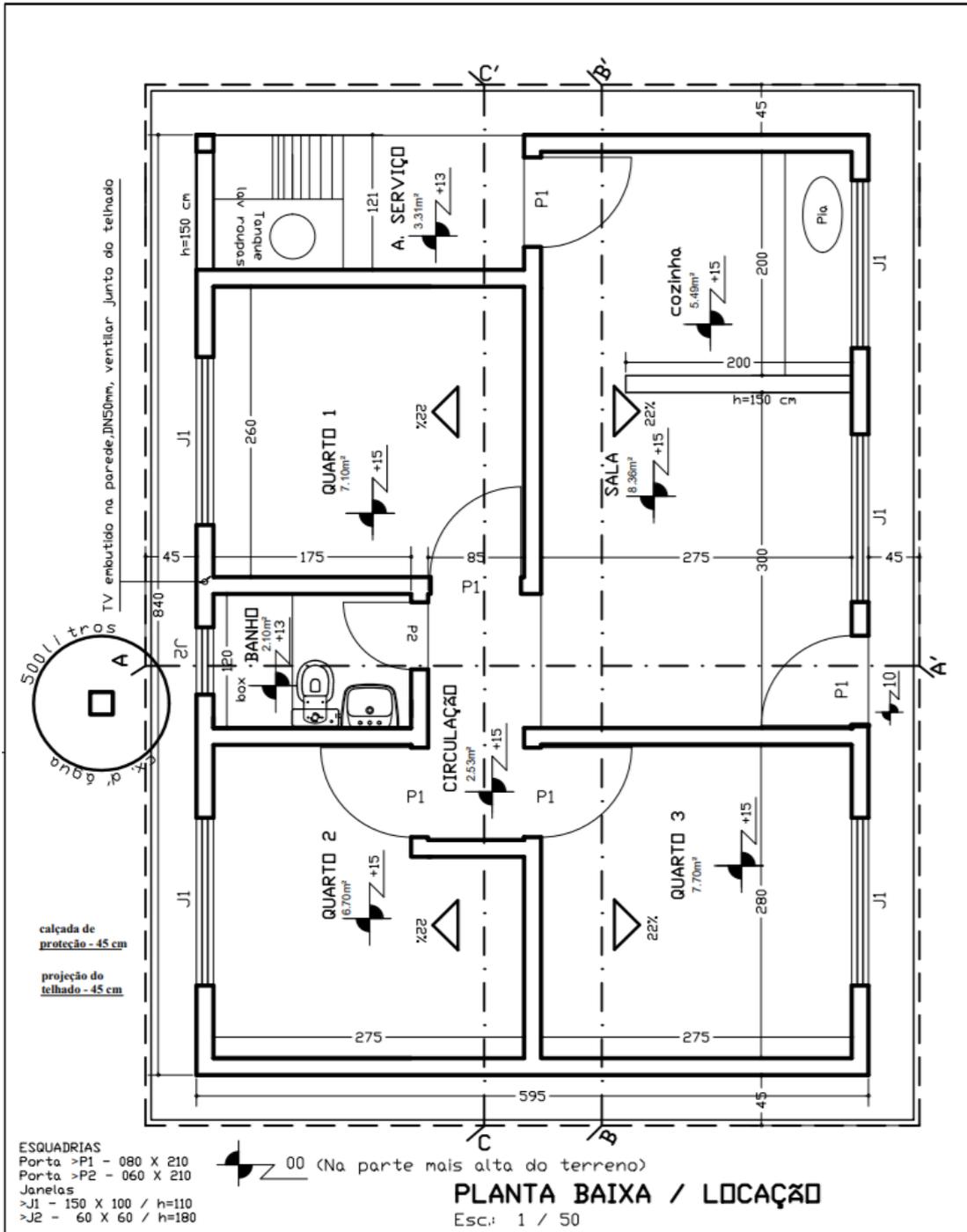


ESQUADRIAS
 Porta >P1 - 080 X 210
 Porta >P2 - 060 X 210
 Janelas
 >J1 - 150 X 100 / h=110
 >J2 - 60 X 60 / h=180

PLANTA BAIXA
 Esc.: 1 / 50

calçada de proteção - 45 cm
 projeção do telhado - 45 cm

Projeto de A R Q U I T E T U R A			
ASSINATURAS			
			AUTOR DO PROJETO Engo Civil :
			NOME E CREA
ÁREAS (m²)			
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	44.982		44.982
ASSUNTOS: PLANTA BAIXA - 2 QUARTOS			
ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHA: 1 / 9	DBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013		APROVAÇÃO:	



Projeto de A R Q U I T E T U R A			
ASSINATURAS			
			AUTOR DO PROJETO Engo Civil :
			NOME E CREA
ÁREAS (m ²)			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	49.980	VARIÁVEL	49.980
ASSUNTOS: PLANTA BAIXA - 3 QUARTOS			
ESCALAS :	1:50 (cotas em cm)	PRANCHA:	1/10
DATA: Julho/2013		DBRA:	RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
			APROVAÇÃO:

